

PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2017 - 2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

UESPI



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
REITOR

Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
VICE-REITORA

Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Raimundo Dutra de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E SERVIÇOS

Prof. M. Sc. Raimundo Isídio de Sousa
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prof. Esp. Benedito Ribeiro da Graça Neto
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. M. Sc. Francisco das Chagas Moura
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL PARA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DESTE PDI – Portaria N^o 963/2015

- 1 Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro – Presidente
- 2 Prof. M. Sc. Raimundo Isídio de Sousa – Membro
- 3 Profa. Dra. Edileusa Lucena Sampaio – Membro
- 4 Profa. M. Sc. Joseane de Carvalho Leão – Membro
- 5 Bel. Gérson Almeida da Silva – Membro

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PERFIL INSTITUCIONAL

1. APRESENTAÇÃO	07
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	09
3. MISSÃO INSTITUCIONAL	12
4. OBJETIVOS E METAS	15
5. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	24

CAPÍTULO II – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

1. CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI	33
2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS	38
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	41
4. POLÍTICAS DE ENSINO	45
5. POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	61
6. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	68
7. POLÍTICAS DE GESTÃO	76
8. POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	87

CAPÍTULO III – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS

1. CRONOGRAMA DA OFERTA DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL	90
2. CRONOGRAMA DA OFERTA DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA	96
3. CRONOGRAMA DA OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL ..	96
4. CRONOGRAMA DA OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA ..	102
5. CRONOGRAMA DA OFERTA DE EXTENSÃO PRESENCIAL	103
6. CRONOGRAMA DA OFERTA DE EXTENSÃO A DISTÂNCIA	104

CAPÍTULO IV – PERFIL DO CORPO DOCENTE

1. COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DA UESPI	106
---	-----

2. PLANO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI	106
3. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	106
4. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES	107
5. CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.....	107

CAPÍTULO V – PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. COMPOSIÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	114
2. PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS	114
3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	114
4. PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICOS	115
5. PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO.....	115

CAPÍTULO VI – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	117
2. ÓRGÃOS COLEGIADOS	123

CAPÍTULO VII – POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

1. PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS).....	125
2. ESTÍMULO À PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA UESPI	125
3. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	126
4. POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	126

CAPÍTULO VIII – INFRAESTRUTURA

1. INFRAESTRUTURA FÍSICA	139
2. BIBLIOTECAS	135
3. LABORATÓRIOS	145
4. RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAL	146
5. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE	146

CAPÍTULO IX – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	150
--	-----

CAPÍTULO X – ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	156
2. PLANILHAS DE CUSTEIO NA VIGÊNCIA DESTE PDI	159
3. PLANILHAS DE INVESTIMENTO NA VIGÊNCIA DESTE PDI	161
4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	164
5. METAS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	165

CAPÍTULO XI – ANEXOS	166
-----------------------------------	-----

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	169
---	-----



CAPÍTULO I PERFIL INSTITUCIONAL

- Parnaíba
- Luzilândia
- Esperantina
- Barras
- Piripiri
- Pedro II
- Altos
- Campo Maior
- Teresina
- Amarante
- Valença do Piauí
- Floriano
- Oeiras
- Picos
- Fronteiras
- Uruçuí
- São Raimundo Nonato
- Bom Jesus
- Curimatá
- Corrente
- São João do Piauí
- Paulistana



1 APRESENTAÇÃO

O planejamento institucional é um modelo decisório unificado e integrador que determina, orienta e revela o propósito organizacional da universidade em termos de valores, missão, objetivos, estratégias, metas e ações, delimitando os domínios de atuação e descrevendo as condições internas de resposta ao ambiente externo e a forma de modificá-las, com vistas ao fortalecimento da instituição. Dessa forma, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UESPI, vigência 2017-2021, tem o propósito de integrar todos os seus níveis para a consecução dos seus fins.

Nessa perspectiva, a elaboração de um PDI pressupõe a adoção de uma filosofia participativa no sentido de habilitar os diferentes segmentos acadêmicos a utilizá-la, na obtenção de uma visão desenvolvimentista, devendo ser organizado a partir de uma ampla discussão em seus *Campi* e Programas. Em essência, o presente PDI deve responder aos anseios da Comunidade Universitária e da população da área de inserção da Universidade Estadual do Piauí .

Para responder a esses anseios, o processo de elaboração do PDI UESPI 2017-2021 ocorreu de forma democrática e participativa, possibilitando que o Plano represente o verdadeiro contexto no qual foi desenvolvido.

Intencionando permitir a participação de docentes, discentes, técnicos administrativos e sociedade civil organizada, este processo se baseou na constituição de Comissões Locais de elaboração do PDI, estruturadas em cada *Campus*, Centro e Programa da UESPI. Essas Comissões Locais foram formadas mediante votação entre seus pares. Assim, os trabalhos que resultaram neste documento contaram com discussões, reuniões, debates, visitas *in loco* e acompanhamentos, o que importou no envolvimento direto da Comunidade Universitária, representada nas Comissões Locais.

Para conduzir este trabalho foram criadas as seguintes Comissões:

- Comissão Central de Elaboração do PDI da UESPI;

- Comissão Local dos *Campi* de Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Clóvis Moura, Torquato Neto, Oeiras, Floriano, Picos, Uruçuí, Bom Jesus, São Raimundo Nonato e Corrente; e
- Comissão Local dos Programas Institucionais NEAD, PARFOR, PRONERA e PIBID.

Os trabalhos tiveram como referência os documentos do PDI e do PPI – 2012-2016, os quais foram avaliados e reformulados no sentido de atender as atuais necessidades e demandas, com projeções até 2021.

Assim, este documento contém o perfil e a organização administrativa e pedagógica institucional. Descreve a composição do corpo docente, dos técnicos administrativos e o apoio aos discentes, bem como a oferta de cursos e o apoio à pesquisa e à extensão. Apresenta, ainda, as diretrizes para realização da avaliação institucional nos próximos anos. Destaca, também, o planejamento para a reforma de instalações físicas, aquisição de equipamentos e livros, além do custeio da IES, culminando com a previsão orçamentária da UESPI até 2021.

Nesse sentido, apresentamos o PDI da Universidade Estadual do Piauí, numa demonstração do compromisso da Administração Superior com uma universidade pública, gratuita e de qualidade para os(as) cidadãos(ãs) piauienses.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista

Reitor da UESPI

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual Nº. 3.967/1984 e pelo Decreto Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras/Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas as referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltadas à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal Nº 042/1991, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura *multicampi*, com sede em Teresina – *Campus* do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os *Campi* de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o *Campus* de São Raimundo Nonato.

Os demais *Campi* permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piri-piri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR nº 005/2002) e o *Campus* da Região Sudeste de

Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente *Campus* “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no *Campus* “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de *Campus* e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).

Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar

Cursos a Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010.

Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar nº. 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI ora apresentado para o quinquênio 2017-2021.

3 MISSÃO INSTITUCIONAL

3.1 Missão

A Universidade Estadual do Piauí é uma instituição de ensino superior pública que oferta ensino, pesquisa e extensão de forma indissociada e condizente com a realidade local e desta forma contribui para o desenvolvimento educacional, social, econômico, ambiental e cultural do Piauí e do Brasil.

Com efeito, a UESPI define neste PDI, prioritariamente, a missão de *“formar profissionais competentes e éticos, detentores de uma visão crítica, reflexiva e humanística acerca da sociedade a que pertencem, a fim de promover uma melhoria da qualidade de vida das pessoas, no âmbito estadual e nacional”*.

3.2 Visão

A UESPI tem como visão *“ser uma universidade de referência na formação e capacitação de recursos humanos aptos a atuar frente as transformações necessárias ao desenvolvimento do Piauí e do Brasil, contribuindo para o incremento dos indicadores de sustentabilidade e qualidade de vida, da produção cultural e científica”*.

3.3 Princípios e Finalidades

Na busca de resultados mais efetivos e competitivos, a UESPI assume o compromisso de realizar uma gestão participativa e pautada nos princípios constitucionais da administração pública. Além destes, a IES definiu em seu estatuto os seguintes princípios institucionais:

Princípios

- Autonomia didático-pedagógica, científica e de execução orçamentária;
- Respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioeconômica e socioambiental;
- Existência de hierarquia de valores, consubstanciada no princípio do mérito acadêmico e profissional;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado seu compromisso social;

- Gestão democrática e colegiada;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; e
- Compromisso com o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura.

Finalidades

As finalidades da Universidade foram definidas em conformidade com seus princípios estatutários que direcionam as ações institucionais para um padrão de comportamento individual e institucional voltado para o cumprimento da sua missão.

Como referências, a UESPI possui as seguintes finalidades:

- Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão integrados na formação técnico-profissional e na produção científica, tecnológica, filosófica, artística e cultural;
- Participar da elaboração da Política de Desenvolvimento do Estado do Piauí, realizando estudos sistematizados sobre a sua realidade;
- Manter intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres, nacionais e internacionais, com vistas à universalidade de sua missão;
- Promover sua interiorização de modo racional, atendendo aos anseios e necessidades locais e regionais respeitadas suas condições socioeconômicas e culturais;
- Prestar serviços à comunidade como atividade indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, atentando para a formação de professores da educação básica;
- Desenvolver projetos de educação continuada;
- Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva; e
- Propiciar condições para transformação da realidade, visando à justiça e equidade social.

Além disso, a UESPI possui os seguintes valores:

- **Autonomia institucional:** é a garantia do planejamento participativo, para a execução orçamentária e da auto-organização para o desenvolvimento de suas funções sociais em benefício da população e do Estado e da execução orçamentária.
- **Compromisso:** com a democratização do acesso ao conhecimento.
- **Exercício da Gestão Participativa:** que está baseado nas decisões colegiadas para fomentar o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico, socioeconômico e socioambiental do Estado do Piauí e do Brasil, valorizando o mérito acadêmico e a responsabilidade social.
- **Cidadania:** para assegurar os direitos à liberdade e às responsabilidades individuais e comunitárias.
- **Transparência:** que é o compromisso com a divulgação de suas ações e informações relativas à atuação institucional e à prestação de contas dos recursos para fins de controle social.
- **Ética:** para o comportamento de acordo com os mais altos valores de probidade e moralidade, em busca do bem comum.
- **Diversidade:** que é o respeito às diferenças e às características distintivas de seus modos de ser e agir.
- **Integridade:** para promover, no âmbito da instituição, a honestidade e a ética, nas relações interpessoais internas e externas.
- **Iniciativa:** que é a capacidade de agir independentemente de provocação.
- **Efetividade:** na busca dos resultados de ações traçadas, no âmbito deste PDI, para a consecução das metas quinquenais que trarão benefícios para a sociedade.
- **Responsabilidade:** para cumprir com sua função social.

4 OBJETIVOS E METAS

4.1 Objetivos da UESPI

- Desenvolver uma gestão pautada em princípios de participação e transparência, objetivando a autonomia administrativa e financeira;
- Cumprir sua finalidade como Instituição de Ensino Superior pública, gratuita e de qualidade;
- Formar profissionais com competência técnica, científica e humana, preparados para atuar na sociedade contemporânea, comprometidos com princípios éticos e de respeito à diversidade, capazes de buscar soluções para os problemas da realidade em que vivem;
- Promover a formação de recursos humanos de qualidade, que atendam às exigências da sociedade e do mercado de trabalho;
- Respeitar as características sociais, culturais e econômicas dos Territórios de Desenvolvimento do Estado, promovendo ações de ensino, pesquisa e extensão adaptadas à realidade de cada região; e
- Produzir conhecimento com uma perspectiva democrática, que pretende incluir todos os componentes do tecido social.

4.2 Metas da UESPI na vigência deste PDI

Meta 1 Realizar ampla discussão da Consolidação deste PDI

Estratégias

1.1 – Apresentar o detalhamento do consolidado deste PDI ao Governo do Estado do Piauí para aprovação orçamentária anual e organização das bases legais de sua execução;

1.2 – Alinhar a PROPLAN à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, a fim de garantir o orçamento anual, detalhado neste PDI, na Lei Orçamentária Anual – LOA do Estado do Piauí;

1.3 – Sensibilizar o Poder Legislativo Estadual para a necessidade de adequação dos dispositivos legais que garantam a materialização das metas constantes deste PDI;

1.4 – Socializar os resultados consolidados do Planejamento Quinquenal da UESPI (PDI 2017-2021) com todos os segmentos acadêmicos; e

1.5 – Submeter o PDI 2017 – 2021 à aprovação dos Conselhos Superiores da UESPI, antes do seu efetivo exercício.

Meta 2 Fomentar a contínua atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN e aos dispositivos legais de avaliação de Cursos de Graduação;

Estratégias:

2.1 – Fortalecer a atuação dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e sua articulação com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG para promover a permanente atualização dos PPC dos cursos da UESPI e seu acompanhamento;

2.2 – Efetivar respostas rápidas e objetivas às mudanças nas DCN e na legislação para os cursos de graduação;

2.3 – Ofertar cursos de capacitação contínua aos integrantes dos NDE da UESPI como forma de atualização da legislação da educação superior do Brasil;

2.4 – Discutir a unificação da estrutura e dos conteúdos curriculares de cursos semelhantes ofertados em *Campi* diferentes, respeitando-se as DCN e as especificidades de sua área de abrangência, o público-alvo e as realidades sociocultural e socioambiental; e

2.5 – Garantir a oferta de conteúdos semipresenciais nos cursos reconhecidos, por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, conforme Portaria MEC nº 4.059/2004.

Meta 3 Valorizar a Política de Extensão como forma de articulação da teoria com a prática, no âmbito dos cursos de graduação da UESPI e incremento de prestação de serviços e atendimento estudantil;

Estratégias:

3.1 – Articular a Pró-Reitoria de Extensão e Serviços – PREX com as coordenações de curso da UESPI, mecanismos de fomento à criação de cursos e/ou programas de extensão em atenção à Resolução CEPEX 006/2015;

3.2 – Articular a PREX com a Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN para a captação de recursos financeiros externos e assinaturas de convênios que garantam o incremento dos Projetos/Programas de Extensão e serviços estudantis;

3.3 – Materializar, por meio de articulação da PREX com a Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, cursos, projetos e programas de capacitação do pessoal técnico administrativo da UESPI e pessoal terceirizado;

3.4 – Consolidar a aproximação com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada na área de influência da UESPI;

3.5 – Emitir relatórios anuais sobre o cumprimento das metas de Projetos de Extensão previstos no anexo do PDI de cada *Campus* da UESPI; e

3.6 – Realizar seminários locais nos *Campi* da UESPI, com o objetivo de capacitar docentes da UESPI para a oferta de cursos e/ou Programas de Extensão.

Meta 4. Promover a adequação e modernização das instalações físicas da instituição para atendimento ao Instrumento de Avaliação de Cursos Presenciais e a Distância (INEP/MEC), conforme a Legislação para a Educação Superior;

Estratégias:

4.1 – Constituir a Comissão de Adequação das Instalações Físicas da UESPI com o objetivo de acompanhar a operacionalização das reformas no âmbito da IES, previstas nos anexos deste PDI;

4.2 – Realizar treinamento com a Comissão de Adequação das Instalações Físicas da UESPI para a compreensão da necessidade de

atendimento ao disposto na Dimensão 3 – Infraestrutura – do Instrumento de Avaliação do INEP/MEC, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei 10.098/2000;

4.3 – Elaborar, em parceria com a Divisão de Engenharia da UESPI – DENGGE e com a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, os projetos arquitetônicos necessários à implementação das reformas físicas dos *Campi* e Polos da UESPI;

4.4 – Estabelecer, prioritariamente, o atendimento das reformas das instalações físicas da UESPI constantes do quadro de necessidades apontadas nos anexos do PDI dos *Campi* da UESPI;

4.5 – Manter articulação com o poder público, a fim de incrementar a captação de recursos por meio de projetos de fomento, interlocução com Ministérios e Secretarias objetivando o financiamento para investimento permanente em infraestrutura da UESPI;

4.6 – Investir em construção e melhoria das bibliotecas, salas de aula, coordenações de curso, sala de professores, gabinetes de professores TI, laboratórios básicos e específicos, laboratórios de informática e áreas de convivência que atendam, em uma análise sistêmica e global, os aspectos constantes do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presenciais e a distância;

4.7 – Realizar investimentos para a melhoria do acervo bibliográfico previsto no PPC dos cursos, de acordo com a legislação para a educação superior;

4.8 – Implementar a aquisição de equipamentos previstos para os laboratórios constantes dos anexos do PDI dos *Campi*;

4.9 – Melhorar o acesso à *internet* nos *Campi* da UESPI com a implementação de *wifi* nas dependências da IES; e

4.10 – Imprimir esforços para criar o Restaurante Universitário nos *Campi* Poeta Torquato Neto em Teresina, Alexandre Alves em Parnaíba e Barros Araújo em Picos;

4.11 – Implementar os Refeitórios nos demais *Campi* da UESPI; e

4.12 – Aperfeiçoar os sistemas de segurança das unidades de ensino, objetivando preservar o seu patrimônio e a integridade das pessoas.

Meta 5 Ampliar a quantidade de docentes e técnico-administrativos efetivos para garantir o adequado funcionamento das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão na UESPI;

Estratégias:

5.1 – Articular com o Governo do Estado do Piauí a materialização de Concurso Público para docentes com o objetivo da UESPI, até 2017, atender o disposto na Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES N^o 001/2010 e até o final da vigência deste planejamento, o disposto na Lei n^o 061/2004;

5.2 – Utilizar as metas elaboradas pelas Comissões Locais do PDI UESPI para sensibilizar o Governo do Estado do Piauí de forma a viabilizar o Concurso Público para pessoal técnico-administrativo da UESPI, de forma a atender o quantitativo mínimo necessário para o funcionamento da IES até 2021;

5.3 – Realizar a gestão junto ao Governo do Estado do Piauí e à Assembleia Legislativa do Piauí para aprovação, em Lei, do cronograma de Concursos Públicos do quadro de pessoal docentes e técnico-administrativo efetivo da UESPI até 2021, de forma a suprir a carência existente e atender o disposto na legislação.

Meta 6 Implementar um modelo de gestão participativa, integrado e eficiente que conduza à eficácia das ações da gestão;

Estratégias:

6.1 – Implementar o Projeto Reitoria Itinerante ao longo da vigência deste PDI;

6.2 – Garantir mecanismos para materializar a efetiva participação dos Diretores de *Campi* nos Conselhos Superiores da UESPI;

6.3 – Reestruturar e valorizar o papel das Comissões Próprias de Avaliação Locais – CPAL, articuladas com a CPA Central, como ferramentas de gestão participativa;

6.4 – Desenvolver mecanismos que promovam uma maior integração e comunicação entre a administração superior da UESPI, gestores de unidades de ensino, docentes, discentes e técnicos administrativos; e

6.5 – Adquirir um sistema integrado de controle e acompanhamento integrado de pessoal da UESPI.

Meta 7 Promover uma política de valorização do servidor docente, incrementando de forma gradativa a qualificação em nível de mestrado e doutorado, conforme a Meta 13 dos Planos Estadual (PEE 2015 – 2024) e Nacional de Educação (PNE 2015 – 2024);

Estratégias:

7.1 – Operacionalizar, dentro do limite previsto em Lei, as metas previstas pelas Comissões Locais do PDI para a Capacitação Docente;

7.2 – Realizar seminários nos *Campi* para esclarecer as regras constantes da Política de Capacitação Docente da UESPI;

7.3 – Fazer gestão junto à Secretaria de Estado de Administração para a implantação das Progressões resultantes da qualificação docente, conforme Lei nº 124/2009;

7.4 – Estimular, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, a oferta de programas de mestrado e doutorado, no âmbito da UESPI, que possam atender as metas estabelecidas pelas Comissões Locais do PDI e as demandas de qualificação de docentes da IES;

7.5 – Prever a dotação orçamentária para reposição de perdas salariais, para a progressão, promoção e substituição do pessoal docente efetivo como resultado de sua qualificação.

Meta 8 Promover uma política de valorização do servidor técnico-administrativo;

Estratégias:

8.1 – Realizar gestão para aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salário do pessoal Técnico Administrativo - PCCS;

8.2 – Planejar e estimular ações de capacitação que permita a Progressão do pessoal Técnico-administrativo; e

8.3 – Prever a dotação orçamentária para o auxílio-alimentação, reposição de perdas salariais e para o cumprimento do PCCS.

Meta 9 Implementar mecanismos de captação de recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento das metas deste PDI;

Estratégias:

9.1 – Sensibilizar o poder Executivo e Legislativo do Piauí para a necessidade de ampliar as parcerias entre a UESPI e as Secretarias de Estado;

9.2 – Cumprir todos os prazos necessários à renovação de convênios da UESPI com outros órgãos que garantam fomento à oferta de cursos e/ou programas;

9.3 – Incrementar a oferta de Cursos de Graduação, Extensão e Pós-Graduação a partir de convênios com órgãos estatais nas esferas municipal, estadual e federal;

9.4 – Articular-se com a bancada estadual e federal para garantir emendas parlamentares que reforcem o orçamento da UESPI ao longo deste PDI;

9.5 – Criar a Diretoria de Articulação Parlamentar na Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, com o objetivo de cumprir as metas anuais de emendas parlamentares estaduais e federais para a UESPI.

Meta 10 Contribuir para o alcance gradativo, pelo Piauí e Brasil, da Meta 12 dos Planos Estadual (PEE 2015 – 2024) e Nacional de Educação (PNE 2015 – 2024);

Estratégias:

10.1 – Incrementar o aumento de vagas nos cursos de graduação atualmente ofertados pela UESPI, otimizando o quantitativo de discentes por turma, de forma a não impactar negativamente no orçamento da UESPI, conforme metas estabelecidas pelas Comissões Locais do PDI;

10.2 – Realizar Seminários com Secretarias e Governo, Prefeituras e órgãos federais para a discussão sobre o aumento da oferta sustentável de cursos de graduação no Piauí; e

10.3 – Valorizar a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância, com recursos federais, obtidos juntos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação Superior – Capes;

10.4 – Incrementar fortemente a oferta de cursos de graduação para comunidades assentadas e quilombolas, por meio de convênios com o Instituto Nacional da Reforma Agrária – INCRA/PRONERA; e

10.5 – Aproximar a UESPI da Superintendência de Relações Sociais do Governo do Estado do Piauí para oferta de cursos para povos indígenas nos *Campi* da UESPI.

Meta 11 Articular a gradativa autonomia administrativa e financeira da UESPI, ao longo deste PDI, conforme o disposto no art. 207 da Constituição Federal, no art. 53 da Lei Nº. 9.394/1996, no art. 228 da Constituição do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº. 61/2005 e Lei Complementar Estadual Nº. 89/2007.

Estratégias:

11.1 – Realizar a sensibilização do Poder Executivo e Legislativo do Piauí para a necessidade da discussão sobre a autonomia da UESPI;

11.2 – Propor ao Poder Executivo, ao longo deste PDI, a regulamentação da autonomia da UESPI com base nos pressupostos legais citados na Meta 11.

Meta 12 Incrementar as políticas de atendimento aos discentes;

Estratégias:

12.1 – Mapear – por meio da PREX – nos diferentes *Campi* da UESPI, o quantitativo de discentes em situação de vulnerabilidade que justifique a concessão de auxílio estudantil;

11.2 – Elaborar o Plano de Atendimento ao Discente com vista a realizar a captação de recursos para consolidar a política de atendimento estudantil; e

11.3 – Estabelecer, no Plano de Atendimento ao Discente, que até o final deste PDI, 80% dos discentes com necessidade de auxílio estudantil sejam contemplados por meio de bolsa-auxílio.

Meta 13 Garantir a avaliação deste PDI ao longo de sua vigência;

Estratégias:

13.1 – Estruturar a Comissão Própria de Avaliação Central – CPA e as Comissões Próprias de Avaliação Locais – CPAL como forma de fomento das autoavaliações, análise das avaliações externas e articulação com do PDI;

13.2 – Sensibilizar a Comunidade Universitária da UESPI para as autoavaliações anuais por meio de Seminários Locais realizados, no primeiro semestre de cada ano, pelas CPAL;

13.3 – Realizar a autoavaliação institucional no segundo semestre de cada ano, na vigência deste PDI;

13.4 – Realizar a divulgação dos relatórios das autoavaliações até o início do semestre seguinte; e

13.5 – Entregar à Administração Superior da UESPI, anualmente, o relatório de cumprimento de metas do PDI à luz da autoavaliação institucional.

5 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Graduação Presencial

A UESPI oferta, atualmente, 99 cursos de Graduação na modalidade presencial em 12 *Campi* (2 na capital e 10 no interior). Destes cursos, 54 são Licenciaturas e 45 são Bacharelados (Quadro 01). Nesses cursos, a IES possui atualmente 12.318 matrículas, contribuindo para a formação profissional de jovens inseridos em todos os 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Quadro 01: Oferta de cursos presenciais pela UESPI na modalidade regular

Campus/CIDADE	Centro/ Núcleo	Curso	Vagas anuais
Poeta Torquato Neto - TERESINA	CCECA	Bacharelado em Comunicação Social	40
		Licenciatura em Pedagogia	70
	CCHL	Licenciatura em Geografia	60
		Licenciatura em História	80
		Licenciatura em Letras Português	70
		Licenciatura em Letras Espanhol	80
		Licenciatura em Letras Inglês	70
		Licenciatura em Ciências Sociais	40
	CCN	Licenciatura em Ciências Biológicas	35
		Bacharelado em Ciências Biológicas	35
		Licenciatura em Física	60
		Licenciatura em Matemática	70
	CCS	Licenciatura em Química	70
		Bacharelado em Enfermagem	50
		Bacharelado em Fisioterapia	50
		Bacharelado em Medicina	50
		Bacharelado em Psicologia	50
	CCSA	Licenciatura em Educação Física	70
		Bacharelado em Administração	80
		Bacharelado em Biblioteconomia	60
		Bacharelado em Ciências Contábeis	80
		Bacharelado em Direito	80
		Bacharelado em Segurança Pública	-
	CTU	Bacharelado em Turismo	40
		Bacharelado em Ciências da Computação	70
		Bacharelado em Engenharia Civil	70
	CCA	Bacharelado em Engenharia Elétrica	25
Bacharelado em Engenharia Agrônoma		70	
Bacharelado em Zootecnia		70	
Clóvis Moura - TERESINA	CIES	Bacharelado em Administração	80
		Bacharelado em Ciências Contábeis	80
		Bacharelado em Direito	80
		Licenciatura em Geografia	40
		Licenciatura em História	35
		Licenciatura em Letras Português	35
		Licenciatura em Matemática	80
Licenciatura em Pedagogia	80		
Dom José Vasquez Diaz - BOM JESUS	CIES	Bacharelado em Direito	40
		Licenciatura em Letras Português	30

		Licenciatura em Pedagogia	40
Heróis do Jenipapo - CAMPO MAIOR	CIES	Licenciatura em Ciências Biológicas	40
		Licenciatura em História	30
		Licenciatura em Geografia	60
		Licenciatura em Pedagogia	30
	Núcleo de Barras	Bacharelado em Ciências Contábeis	40
		Licenciatura em Geografia	80
Jesualdo Cavalcanti - CORRENTE	CIES	Licenciatura em Pedagogia	30
		Bacharelado em Direito	40
		Bacharelado em Engenharia Agrônoma	30
		Bacharelado em Zootecnia	30
		Licenciatura em Ciências Biológicas	35
Josefina Demes - FLORIANO	CIES	Licenciatura em Pedagogia	40
		Bacharelado em Administração	40
		Bacharelado em Ciências da Computação	35
		Bacharelado em Ciências Contábeis	40
		Bacharelado em Direito	40
		Bacharelado em Enfermagem	30
		Bacharelado em Psicologia	-
		Licenciatura em Ciências Biológicas	35
		Licenciatura em Educação Física	40
		Licenciatura em Letras Português	40
		Licenciatura em Pedagogia	40
Possidônio Queiroz - OEIRAS	CIES	Licenciatura em Geografia	40
		Licenciatura em História	40
		Licenciatura em Ciências da Computação	-
		Licenciatura em História	80
		Licenciatura em Letras Português	80
Professor Alexandre Alves - PARNAÍBA	CIES	Licenciatura em Matemática	40
		Licenciatura em Pedagogia	80
		Bacharelado em Ciências da Computação	30
		Bacharelado em Direito	80
		Bacharelado em Engenharia Agrônoma	35
		Licenciatura em Ciências Biológicas	30
		Licenciatura em História	80
		Licenciatura em Letras Português	40
		Licenciatura em Letras Inglês	35
		Licenciatura em Pedagogia	40
		Bacharelado em Enfermagem	25
Professor Barros Araújo - PICOS	CIES	Bacharelado em Odontologia	25
		Filosofia	40
		Ciências Sociais	40
		Bacharelado em Administração	80
		Bacharelado em Comunicação Social	40
		Bacharelado em Ciências Contábeis	80
		Bacharelado em Direito	70
		Bacharelado em Enfermagem	25
		Bacharelado em Engenharia Agrônoma	35
		Licenciatura em Ciências Biológicas	35
Prof. Antônio Giovanni Alves de Sousa - PIRIPIRI	CIES	Licenciatura em Educação Física	80
		Licenciatura em Letras Português	70
		Licenciatura em Pedagogia	35
Prof. Antônio Giovanni Alves de Sousa - PIRIPIRI	CIES	Bacharelado em Direito	45
		Licenciatura em Ciências da Computação	35
		Licenciatura em Letras Português	35

		Licenciatura em Letras Inglês	35
		Licenciatura em Física	35
		Licenciatura em Química	35
		Licenciatura em Pedagogia	35
Ariston Dias Lima - SÃO RAIMUNDO NONATO	CIES	Licenciatura em Ciências Biológicas	30
		Licenciatura em Geografia	30
		Licenciatura em História	40
		Licenciatura em Matemática	-
		Licenciatura em Pedagogia	40
Uruçuí - URUÇUÍ	CIES	Bacharelado em Administração	35
		Bacharelado em Engenharia Agrônômica	40
		Licenciatura em Pedagogia	40
TOTAL DE VAGAS ANUAIS NA GRADUAÇÃO PRESENCIAL			5060

Na modalidade Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), a UESPI oferta 56 cursos em 19 municípios, totalizando atualmente 3.758 matrículas. Essa oferta garante o incremento na qualificação de profissionais que já atuam na Educação Básica do Estado do Piauí, mas que não possuem, ainda, titulação em sua área de atuação.

Quadro 02: Oferta de cursos presenciais pela UESPI na modalidade especial (PARFOR)

Campus/CIDADE	Curso	Vagas Anuais
Poeta Torquato Neto - TERESINA	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em História	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
D. José Vasquez Diaz - BOM JESUS	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
Heróis do Jenipapo - CAMPO MAIOR	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Matemática	40
Jesualdo Cavalcanti - CORRENTE	Licenciatura em Sociologia	40
	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Letras/Inglês	40
	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
Josefina Demes - FLORIANO	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
Possidônio Queiroz - OEIRAS	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
Professor Alexandre Alves - PARNAÍBA	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40

	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
Professor Barros Araújo - PICOS	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Letras/Português	40
	Licenciatura em Ciências Biológicas	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
Prof. Antônio Giovanni Alves de Sousa - PIRIPIRI	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
Ariston Dias Lima - SÃO RAIMUNDO NONATO	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Educação Física	40
Uruçuí - URUÇUÍ	Licenciatura em Física	40
	Licenciatura em Letras/Português	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em História	40
	Licenciatura em Geografia	40
ÁGUA BRANCA	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
AMARANTE	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
ANÍSIO DE ABREU	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Matemática	40
BENEDITINOS	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
BARRAS	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em Sociologia	40
	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Letras/Inglês	40
CASTELO DO PIAUI	Licenciatura em Geografia	40
CURIMATÁ	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
CANTO DO BURITI	Licenciatura em Letras/Inglês	40
	Licenciatura em Letras/Português	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Matemática	40
ESPERANTINA	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em Matemática	40
FRONTEIRAS	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Biologia	40
JOSÉ DE FREITAS	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Biologia	40
LUZILÂNDIA	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em História	40
	Licenciatura em Letras/Espanhol	40
	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Pedagogia	40

PEDRO II	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Geografia	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
PIRACURUCA	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Letras/Português	40
	Licenciatura em Sociologia	40
PAULISTANA	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Letras/Português	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em História	40
	Licenciatura em Ciências da Computação	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
UNIÃO	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Letras/Português	40
	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Letras/Inglês	40
VALENÇA	Licenciatura em Biologia	40
	Licenciatura em Letras/Inglês	40
	Licenciatura em Pedagogia	40
	Licenciatura em Educação Física	40
	Licenciatura em Geografia	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		4280

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) se propõe a apoiar projetos educacionais voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Financiado pelo Ministério da Reforma Agrária/INCRA, tem como público-alvo jovens e adultos das áreas de assentamento e comunidades quilombolas.

Em 2015, a UESPI iniciou a oferta do curso de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Geografia e Pedagogia da Terra, nos municípios de Esperantina, Parnaíba e Teresina (Quadro 03).

Quadro 03: Oferta de cursos pela UESPI na modalidade PRONERA

Campus/CIDADE	Curso	Vagas ofertadas
Esperantina	Engenharia Agrônômica	50
Parnaíba	Licenciatura em Geografia	50
Teresina	Pedagogia da Terra	50
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO CONVÊNIO PRONERA-INCRA		150

5.2 Graduação a Distância

A UESPI é uma das instituições credenciadas pela Universidade Aberta do Brasil – UAB para a oferta de cursos de Graduação na modalidade a distância, pela Portaria Ministerial Nº 1.369 de 07 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2010. Oferta atualmente os cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Letras/Espanhol, Licenciatura em Letras/Inglês, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em História, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia.

Com a implantação desses cursos, o EAD/UESPI funciona em 36 Polos, dos quais 11 (onze) estão associados aos *Campi* da UESPI no interior e 21 são associados a núcleos da UESPI ou polos independentes, conveniados com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Quadro 04: Oferta de cursos pela UESPI na modalidade a distância (EAD)

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
CURSO	TIPO	TURNO	VAGAS
Administração Pública	Bacharelado	M/T/N	349
Matemática	Licenciatura	M/T/N	301
História	Licenciatura	M/T/N	887
Letras Inglês	Licenciatura	M/T/N	427
Letras Português	Licenciatura	M/T/N	302
Letras Espanhol	Licenciatura	M/T/N	1.831
Pedagogia	Licenciatura	M/T/N	505
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO CONVÊNIO NEAD-UESPI/Capes			4.602

5.3 Pós-Graduação Presencial

Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização)

A Formação Continuada tem sido outra área de importante contribuição da UESPI para o desenvolvimento do Piauí. Nos anos de 2009 e 2010, foram concluídos 7 (sete) cursos de Especialização, com 270 alunos formados. Atualmente, 4 cursos estão em andamento, com um total de 450 alunos matriculados em 7 turmas, em 2 *Campi* (Quadro 08).

Quadro 05: Cursos de Especialização presenciais atualmente ofertados pela UESPI

NOME DO CURSO	VAGAS OFERTADAS
Especialização em Direito Público	40
Especialização em Geografia e Pesquisa	40
Especialização em Matemática	30
Especialização em Ensino a Distância	290
Especialização em Gestão Prisional	60
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	460

Pós-Graduação *Stricto Sensu*

A UESPI, nos últimos anos, iniciou um processo de incremento da oferta de cursos de mestrado e doutorado. Tal incremento veio ao encontro do planejamento traçado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que objetiva a oferta de vagas para a capacitação profissional e acadêmica. Nesse sentido, a UESPI oferta atualmente 04 Programas de Mestrado com 80 vagas anuais e 03 Programa de Doutorado com 30 vagas anuais (Quadro 07).

Quadro 06: Cursos de Mestrado e Doutorado presenciais atualmente ofertados pela UESPI

<i>Campus/CIDADE</i>	NOME DO CURSO	VAGAS ANUAIS
Poeta Torquato Neto - TERESINA	Mestrado em Acadêmico em Química	20
	Mestrado Profissional em Letras	15
	Mestrado Acadêmico em Letras	15
	Mestrado Profissional em Matemática	30
	Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO	*
	DINTER em Engenharia de Sistemas e Computação	15**
	DINTER em Engenharia Civil	15**

* Seleção nacional

** Vagas fixas do Convênio UFRJ/UFPI/UESPI e UFPE/IFPI/UESPI

5.4 Pós-Graduação a Distância

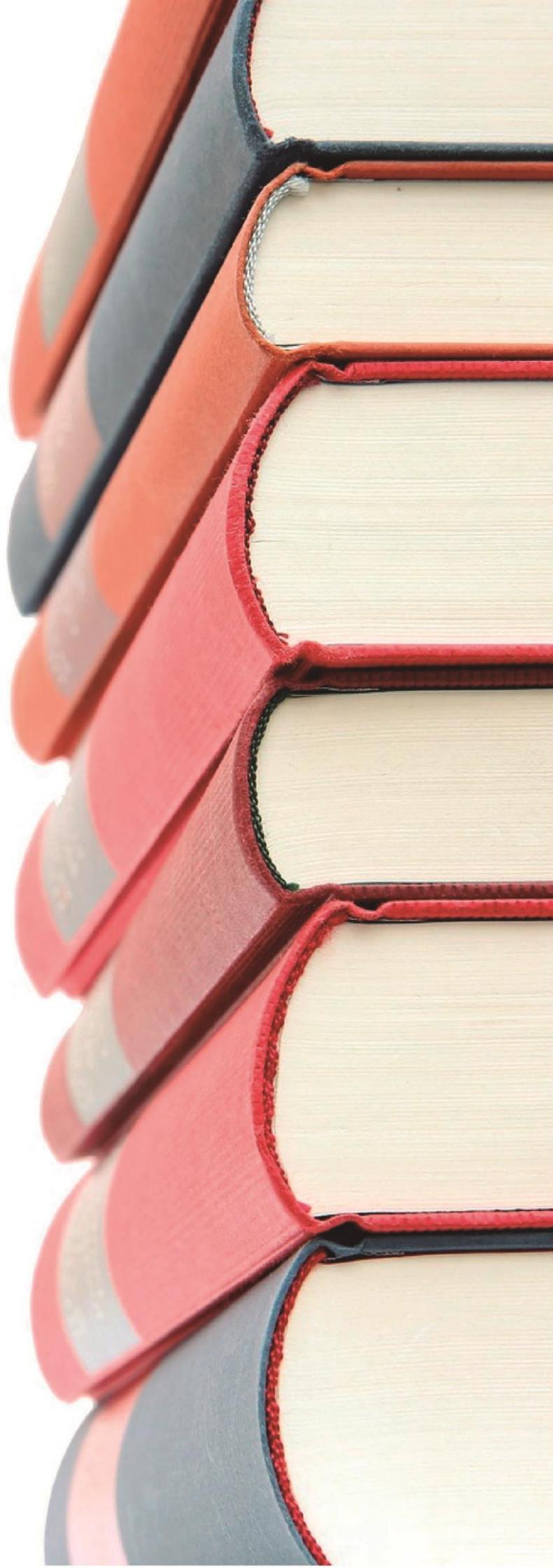
Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização)

A crescente demanda por qualificação a distância impulsionou o Núcleo de Educação a Distância da UESPI – NEAD a ofertar diversos cursos de

especialização a distância. Atualmente, o NEAD/UESPI oferta 3.000 vagas em 12 (doze) cursos ofertados em todo o Piauí (Quadro 07).

Quadro 07: Cursos de Especialização a distância atualmente ofertados pela UESPI

NOME DO CURSO	VAGAS OFERTADAS
Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	390
Especialização em Gestão Educacional	210
Especialização em Biodiversidade	240
Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio	150
Especialização em Língua Espanhola	390
Especialização em Educação Infantil	420
Especialização em Gestão e Educação Ambiental	420
Especialização em Língua Portuguesa	150
Especialização em História e Cultura	210
Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio	150
Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio	150
Especialização em Estudos Linguísticos e Literários	150
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	3030



CAPÍTULO II

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI



CAPÍTULO II

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

1 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A UESPI está sediada no Estado do Piauí que possui uma população estimada de 3.212.180 habitantes distribuídos em 224 municípios (IBGE, 2016). O Estado possui uma área territorial de 251.611,934 Km² e uma densidade populacional de apenas 12,40 habitantes/Km². Dados do IBGE em 2015, apontam para um rendimento mensal nominal domiciliar *per capita* de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) mensais, impondo ao piauiense um dos menores rendimentos do Brasil. Esse cenário econômico, entretanto, tem sido modificado nos últimos anos com o incremento de renda a partir da ampliação da atuação e qualificação profissional do piauiense, permitindo sua inserção em diversos setores da economia.

Os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015 um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

Somado a esse quadro educacional preocupante, o total de piauienses com renda familiar inferior a um salário-mínimo é de 2.152.741 habitantes – 67,18% da população – (IBGE, 2015). Essa população, em sua maioria, não possui a educação básica completa. Contrariamente a isso, o contingente de piauienses com renda familiar superior a cinco salários-mínimos é de apenas 367.947 habitantes – 11,47% da população – (IBGE, 2015). Boa parte dessa parcela da população possui curso superior completo. Esses dados demonstram

que existe uma estreita relação entre o nível de escolaridade, a qualidade dos postos de trabalho ocupados no Piauí e o rendimento familiar.

	TOTAL (habitantes)	População acima dos 24 anos sem formação superior	População acima dos 24 anos com formação superior
População	3.212.118	1.433.731	132.757
Renda per Capita (R\$)	729,00	544,00	3.762,00

Quadro 1: Comparativo entre escolaridade e renda (IBGE, 2015).

Atualmente, o Piauí está passando por profundas transformações em sua matriz econômica. O desenvolvimento da produção de milho e soja no sul do Estado, os investimentos em mineração e produção de energia renovável, o incremento da oferta de cursos superiores por instituições públicas e privadas, o turismo e a oferta dos serviços de saúde na Capital e em polos do interior, tem gerado oportunidade para a contratação de mão de obra qualificada.

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior - IES. Dessas, apenas três são públicas – duas Federais e uma Estadual –. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014 um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES.

Os dados estatísticos do último levantamento do IBGE mostraram que a população matriculada no ensino médio era de 162.170 alunos e o quantitativo de vagas anuais na educação superior não atendia à demanda existente, contribuindo para que 79,2% dos jovens entre 18 e 24 anos estejam fora das universidades (IBGE, 2015). O principal problema apontado para justificar essa evasão é o fato de que alguns alunos, quando concluem o ensino médio, por falta de oportunidade de matrícula na Educação Superior e por baixa renda familiar, passam a trabalhar no comércio, na agricultura, na indústria ou na prestação de

serviços autônomos. Dessa forma, na maioria dos casos, abortam a possibilidade de ascensão na vida profissional.

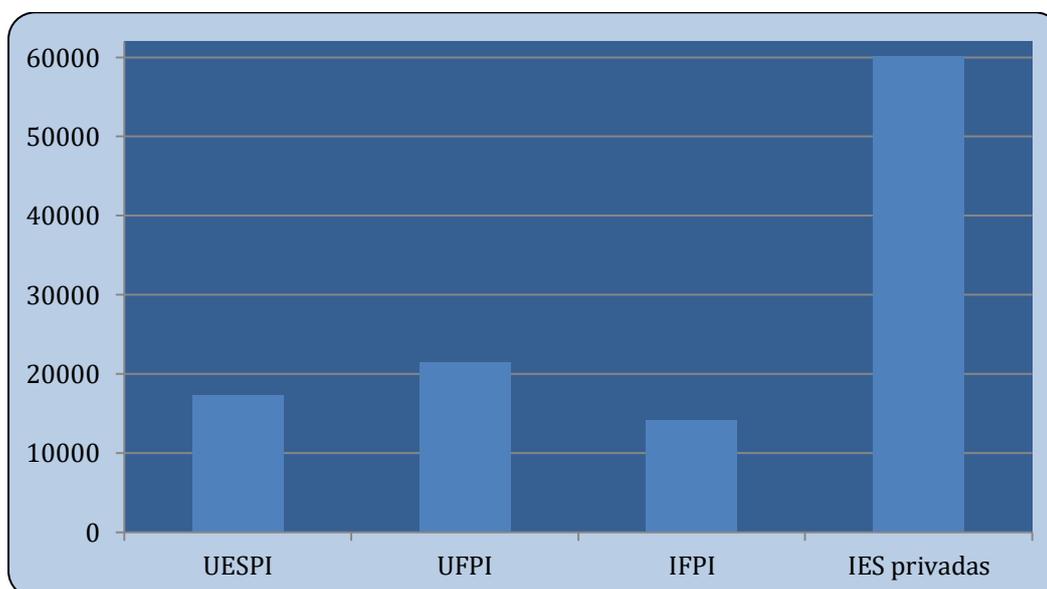


Gráfico 1: Total de matrículas na Graduação no Piauí em 2014 (Censo da Educação Superior – INEP/MEC, 2014)

Dessa forma, evidencia-se que o Piauí precisa consolidar e incrementar a oferta de vagas para a educação superior para promover uma maior possibilidade de ascensão social de uma parcela significativa da população. Nesse aspecto, a UESPI se apresenta como uma instituição pública de ótima capilaridade pelo Estado do Piauí pois possui 12 *Campi*, 33 Polos de Educação a Distância e 26 Polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR, sendo a única IES presente nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí. Isso reforça a necessidade de melhorar a qualidade da sua oferta para democratizar o acesso de uma parcela significativa da população piauiense à educação superior.

Nesse contexto, o grande desafio será equacionar o orçamento anual da UESPI a essa enorme demanda por vagas na Educação Superior pública piauiense, visto que as IES privadas possuem sete mil matrículas a mais que as públicas, entretanto, sua evasão de alunos é cerca de quatro vezes maior que o verificado nas três instituições públicas. Isso é reflexo da baixa renda *per capita* do piauiense que, por vezes, não suporta o ônus da mensalidade.

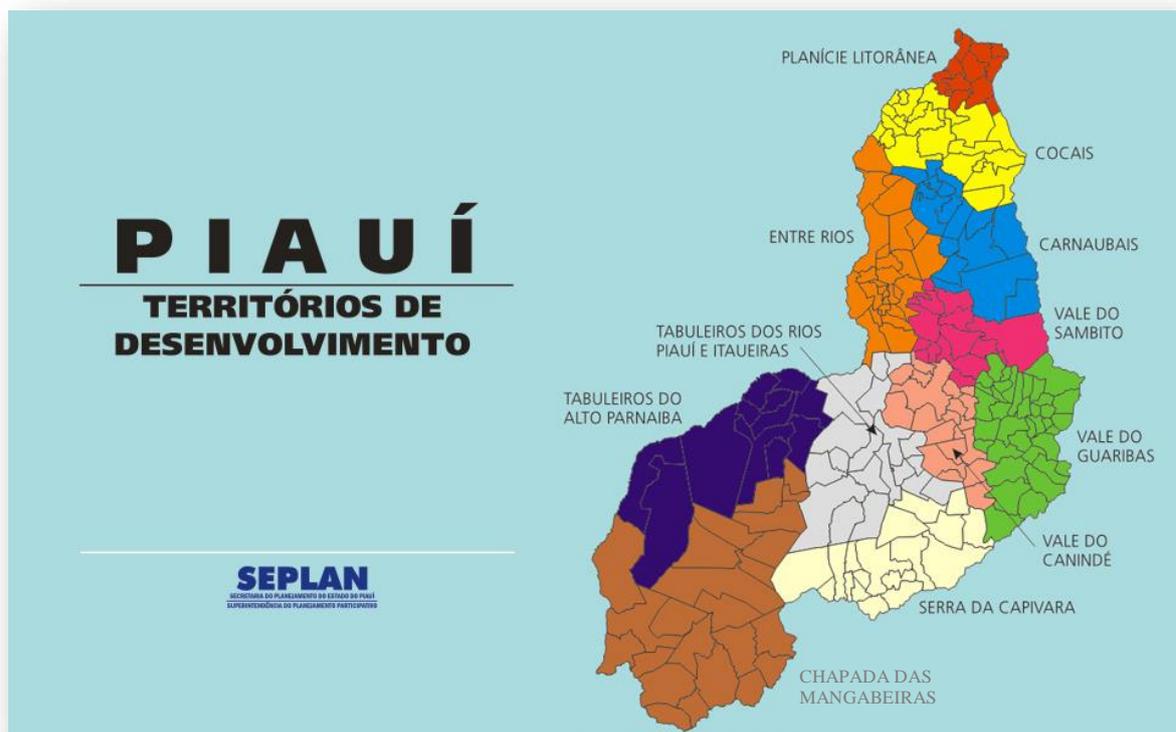


Figura 1: Mapa dos Territórios de Desenvolvimento do Piauí

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à educação superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam para um total de 571.444 piauienses que frequentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a frequentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2105). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade do horário de estudo com o de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da educação superior – IES privadas –, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Como reflexo, a taxa bruta de alunos matriculados na Educação Superior em todo o Piauí, em 2014, foi de 19.774 alunos e a taxa líquida foi de 16.894 alunos (INEP, 2014). Esse número de matrículas no ensino de graduação no Piauí correspondia a apenas 26,42% da população que frequentava o terceiro ano

do Ensino Médio. Esses dados mostram a necessidade urgente da consolidação e do aumento de vagas para a Educação Superior no Estado.

A reversão desse panorama para a Educação Superior está associada à adoção de medidas, como: realinhamento da oferta de cursos vocacionados para o desenvolvimento da sua área de inserção – acarretando maior taxa de empregabilidade – fortalecimento das políticas de apoio ao discente – melhorando sua fixação nos cursos com o consequente aumento da taxa de conclusão – e manutenção de uma política de acompanhamento de egressos – permitindo o mapeamento dos índices de empregabilidade e esgotamento de demanda de cursos.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional N^o. 59/2009 – e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual N^o. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcela da população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao PNE 2015 e ao PEE 2015, que preveem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior a otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e

interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS

A universidade na sociedade moderna exige a compreensão institucional nos contextos político, social, econômico, ambiental e cultural no qual ela se insere. Nesse sentido as IES se constituem em espaços de construção e reconstrução de saberes pluridimensionais, objetivando a discussão e o fomento dos anseios de desenvolvimento de uma determinada sociedade.

Para isso, os artigos 207 da Constituição Federal e o 59 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) normatizam um modelo de universidade brasileira com autonomia administrativa, financeira e didático-científica, pautado nos princípios democráticos que correspondam às exigências do conhecimento científico, da produção e inovação tecnológicas e das constantes transformações impostas à sociedade contemporânea. Com esse objetivo, a universidade busca desenvolver suas funções de Pesquisa, Ensino e Extensão, pois é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior e de realização plena do ser humano.

As instituições universitárias devem valorizar a autonomia, buscando distanciar-se de uma visão de universidade detentora de um conhecimento que nenhum outro setor da sociedade possui, mas que extrapole seus limites institucionais chegando à sociedade de forma mais integrada. A autonomia torna-se mais consistente quando apoiada em uma reivindicação pela natureza especial das IES, tendo como elemento principal a questão da pesquisa científica e da extensão e prestação de serviços – elementos indissociáveis do Ensino Superior de qualidade.

Nesse sentido, a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Estes pilares, foram definidos no relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI – UNESCO / 1999 e continuam a nortear a condução da formação universitária mundial. Sob esta pretensão, a prática autônoma prevê

caracterizações que ensejam novos paradigmas à formação do ser humano, em constante e rápido processo de transformação.

Dessa forma, a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, ao eleger os princípios filosóficos e técnico metodológicos para nortear suas práticas acadêmicas, privilegiou os que estão associados aos conhecimentos e experiências que consideram a educação não só um compromisso do Poder Público para com a sociedade, mas também uma possibilidade de conduzir, de forma integradora, as funções universitárias – ensino, pesquisa e extensão – como forma de transformação social. São eles:

1. **Humanismo:** a dimensão humana almejada pela UESPI está relacionada ao respeito às individualidades inerentes a cada um dos atores sociais que nela convivem e que por ela são influenciados. Parte da perspectiva creditada à IES, que emerge da confiança da população em sua área de inserção, quanto ao conhecimento de como a educação atua enquanto forma de libertação/superação de quaisquer obstáculos impostos a homens e mulheres a construírem uma vida sempre mais digna. Esse princípio mantém a UESPI fiel na defesa da liberdade – de qualquer natureza –, na construção e disseminação do conhecimento, bem como na extensão dos benefícios decorrentes deste a parcelas cada vez mais amplas da população.
2. **Democracia e participação:** o compromisso da universidade pública com os interesses coletivos advém do fato de que esta constitui um patrimônio da sociedade na qual está inserida, tendo como compromisso o zelo pela gestão e pela qualidade de vida das pessoas em sua área de abrangência. Este princípio representa a defesa do exercício democrático e participativo na instituição e requer o incentivo e a construção de uma consciência coletiva que proporcionará a (re)união dos sujeitos influenciados pela IES. Essa gestão democrática e participativa, com garantia regimental, tem lugar nas representações paritárias e decisões colegiadas democráticas tomadas pelos três

segmentos – corpo docente, técnicos administrativos e corpo discente –.

3. **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** a construção do conhecimento acadêmico contemporâneo é extremamente dinâmica e reforça a ideia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esta concepção leva à constatação de que se faz necessária a garantia de uma estrutura de ensino, articulada à pesquisa e à extensão, a partir da qual o aluno se constitui no ator ativo do processo. Como questão dominante em qualquer instituição universitária, a pesquisa – seja na produção do conhecimento científico ou do tecnológico – assume dimensões de contornos pouco preciso, principalmente em relação ao tipo de conhecimento que deve produzir. Nesse o contexto, o ensino deve se articular com a pesquisa para que lhe traga algum significado de ordem prática. Noutra perspectiva, a extensão deve articular o ensino e a pesquisa de forma a aproximar a academia da população em sua área de inserção, pois ela representa uma das portas de entrada das demandas sociais, compreendendo todas as atividades que promovem o acesso ao conhecimento produzido pela universidade. É a Extensão que conduz, a IES a novas pesquisas comprometidas com a realidade social, realimentando o ensino com seus resultados e seus desafios. Este princípio garante, ainda, um modelo em que teoria e prática possam estar perfeitamente articuladas na formação de um profissional que atenda às exigências contemporâneas da dinâmica social da atualidade.
4. **Produção, disseminação do conhecimento e desenvolvimento do caráter crítico:** a universidade é o espaço dos cruzamentos, da mútua exposição da diversidade, da interpelação recíproca dos saberes. Se não é verdade que todo conhecimento é produzido nesse âmbito, é verdade que todo conhecimento encontra abrigo e passa pela reflexão crítica na sua esfera institucional. A complexidade das sociedades atuais, frente a uma série de exigências e necessidades, impõe às universidades públicas a responsabilidade de buscar respostas às

constantes demandas surgidas. No atual contexto, observa-se que a capacidade de resposta das instituições é, as vezes, prejudicada pelas políticas restritivas ao seu financiamento, por parte do Estado, e pela morosidade com que reage às mudanças e inovações no ambiente externo. Assim, desaparelhada pelo financiamento restritivo e massificada para atender a interesses utilitaristas, permanece carente de estímulo aos seus quadros, acomodando-se aos interesses políticos e do mercado, na busca de sua legitimação. Como instituição social, política e dinâmica, a UESPI passou a questionar-se sobre suas condições de produção e disseminação de conhecimento. Esses questionamentos foram decorrentes da construção coletiva e participativa de seu planejamento quinquenal, dentre os quais se destacam os relacionados à sua própria criticidade. De outra parte, não se pode esquecer também do progressivo desenvolvimento e disseminação das novas Tecnologias de Informação e Comunicação que contribuem para uma descentralização na produção do conhecimento e na formação de profissionais. Dessa forma, este princípio institucional preserva o caráter crítico da universidade, ao planejar, produzir e disseminar conhecimento.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Inovações para flexibilização dos componentes curriculares

Respaldado no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e extensão, a flexibilização curricular apresenta-se como mecanismo que proporciona novas possibilidades de construção do conhecimento aos sujeitos em formação. O atual momento da formação superior e os instrumentos legais de avaliação externa, impõem o incremento de mecanismos de flexibilização curricular.

Através da flexibilização, a estrutura e os conteúdos curriculares dos cursos da UESPI passarão a ser pensados de forma a priorizar a construção do conhecimento, tendo os alunos como principais protagonistas. Sob esse formato, a flexibilização é entendida como estímulo à participação em atividades

acadêmicas complementares à formação do aluno, que envolva a aquisição de conteúdos não meramente cognitivos e implique o redimensionamento do fazer pedagógico de modo a favorecer e valorizar a participação em atividades complementares de caráter diverso, tais como: Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extracurricular, Atividades Artístico Culturais, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão – todas normatizadas em um Regulamento próprio – totalmente incorporadas à vida acadêmica.

3.2 Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

Conforme estabelecido no regimento da IES, os cursos de graduação estão organizados de forma que todos os seus requisitos possam ser cumpridos nos prazos estabelecidos no PPC. Para que a integralização do curso possa ser efetivada estão determinados os limites máximo e mínimo do prazo, cuja dilatação não poderá ultrapassar cinquenta por cento do limite máximo de duração fixado para o curso.

A Portaria MEC Nº 4.059/2004 também se constitui numa possibilidade de flexibilização e integralização curricular. A partir dela, até 20% da carga horária total dos cursos reconhecidos podem ser ofertados em conteúdos semipresenciais utilizando as Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs. Essa possibilidade, atualmente em processo de incremento, é apoiada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Nesse sentido, este PDI estabelece como meta a institucionalização desses mecanismos através da adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC, às Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e ao Projeto Político Institucional- PPI.

Para permitir aos discentes diferentes oportunidades de integralização curricular, a UESPI estimulará os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos a rever os PPC de forma a estimular a integralização curricular por meio de outras ações, dentre as quais: a mobilidade para acadêmicos e aproveitamento de disciplinas cursadas em IES nacionais e estrangeiras conveniadas. Para isso, a UESPI submeterá minuta de Resolução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, para disciplinar a matéria.

3.3 Atividades Práticas e Estágio

As atividades práticas objetivam oportunidades a serem vivenciadas e devem ser contextualizadas e articuladas com as atividades teóricas ao longo do curso, de modo a garantir a ampliação dos conhecimentos dos alunos, a partir de situações concretas de vivência profissional. Essas atividades devem ser orientadas e supervisionadas pelos professores da instituição, contribuindo para a formação acadêmica dos alunos nas diferentes áreas de sua formação e viabilizando, no decorrer do curso, decisões posteriores de estudos complementares, escolha dos campos de estágio e definição de temáticas do TCC, dentre outras contribuições.

Regimentalmente, as atividades de estágio a serem desenvolvidas pelos alunos da UESPI são: Estágio Curricular Supervisionado e Estágio Extracurricular. Esses estágios proporcionam aos estudantes a participação direta em situações reais de vida e de trabalho e devem ser realizados na comunidade ou junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. Estas atividades proporcionam, também, a interação dos alunos com o campo de trabalho, integrando e realimentando o processo de ensino-aprendizagem, na medida em que a teoria **estiver** sendo organizada em torno dos processos decisórios práticos.

Assim, as atividades práticas e de estágio permitem aos alunos em formação relacionar conhecimentos teóricos à prática profissional, constituindo-se em momentos de aperfeiçoamento e consolidação dos conteúdos teórico-práticos assimilados, encontrando-se sistematizadas no currículo de cada curso e seguindo legislação específica.

3.4 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

O desenvolvimento de materiais pedagógicos faz parte da estratégia facilitadora que o Projeto Pedagógico Institucional da UESPI adota. Em diversas situações de oferta, os docentes recebem treinamento para o preparo de materiais pedagógicos instrucionais na forma de livros impressos, apostilas, vídeos, áudios e materiais digitais.

Esses materiais produzidos são utilizados como suporte adicional à obtenção das competências e ao desenvolvimento das habilidades previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos. Notadamente na oferta de Cursos, na modalidade a distância, esses materiais ganham uma importância muito grande, pois seu desenho instrucional permite ao aluno uma maior liberdade de aprendizagem.

3.5 Incorporação de Avanços Tecnológicos

A incorporação de avanços tecnológicos se constitui na busca de implementação de atividades teórico-práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão apoiadas em recursos que oportunizam à Comunidade Universitária o acesso a diferentes meios pedagógicos que venham contribuir com a construção do conhecimento.

A UESPI, situada no contexto dos avanços tecnológicos, disponibiliza: laboratórios de informática, laboratórios de rádio e TV, bibliotecas virtuais, salas de vídeos, laboratórios equipados segundo a especificidade tecnológica das disciplinas, salas de conferência, dentre outros recursos, como: projetor multimídia, *notebooks*, câmeras digitais e um excelente Ambiente Virtual de Aprendizagem baseado no *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* – MOODLE.

Como elemento inovador e contributivo à formação docente, inserem-se, na UESPI, cursos que contemplam as Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs, estabelecendo-se como diferencial ao aperfeiçoamento da prática pedagógica.

4. POLÍTICAS DE ENSINO

A UESPI, com o propósito de cumprir a sua dimensão política e consolidar sua missão social que intervém diretamente no desenvolvimento sustentável do Piauí, institui uma Política de Ensino que prioriza o planejamento e execução de atividades didáticas para formação de profissionais qualificados para o mercado

de trabalho, dotando-os de conhecimentos que lhes possibilitem atuar de forma comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade mais justa.

A política de Ensino instituída pela UESPI está em consonância com as novas Diretrizes Nacionais da Educação Superior, articulada ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES.

Para consecução dessa política de ensino, toma-se como concepção de formação aquelas previstas no Parecer CNE/CES Nº 67/2003 que estabelece referências para as diretrizes curriculares nacionais dos Cursos de Graduação, como as que seguem:

- a) proporcionar aos graduandos uma sólida formação geral, para que eles possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- b) oferecer condições para que os graduandos possam vivenciar práticas de estudos independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual;
- c) oportunizar aos graduandos o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive, as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para sua área de formação;
- d) fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- e) dotar os graduandos de domínio das tecnologias da informação e de comunicação.

Na convergência do cumprimento eficaz desta política de ensino atrelada ao anseio de executar ações acadêmico-administrativas pontuais que resultem em um ensino de qualidade, a UESPI elege como pontos prioritários :

- a) consolidação das Diretrizes Gerais para os cursos de graduação;
- b) melhoria e modernização das condições físicas de salas de aulas, bibliotecas e laboratórios;

- c) criação e ampliação de áreas de convivência e lazer para discentes e docentes;
- d) ampliação qualitativa e quantitativa de seu quadro docente e a informatização dos cursos de graduação;
- e) articulação das políticas de ensino com as práticas de assistência estudantil, por intermédio de programas instituídos, tais como: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência(PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária(PIBEU), Programa de Educação Tutorial(PET), Programa de Bolsa Trabalho e Monitorias,
- f) integração dos Cursos de Educação a Distância aos cursos presenciais, principalmente às Licenciaturas, via Plataforma *Moodle*, atendendo ao que preceitua a legislação nacional quanto ao percentual mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso na modalidade semipresencial(Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004);
- g) implementação de uma política de estágios supervisionados obrigatório concebida como um processo de integração da Universidade com os órgãos concedentes que promovem o aperfeiçoamento dos alunos;
- h) exigência em todos os cursos de graduação do Trabalho de Conclusão de Curso que integra a pesquisa com o ensino.

Ainda no cerne do desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas que se coadunam com o cumprimento de uma política de ensino voltada para o amplo atendimento de fulcro cognitivo a todo e qualquer acadêmico, a UESPI, concebendo a educação especial como uma política pública assentada no paradigma da diversidade e da irrestrita inclusão social, com o objetivo de facultar a construção plena do sujeito cultural, histórico, político, social, estético e afetivo, instituiu o Núcleo de Acessibilidade, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários cuja competência preceituada pela legislação interna é:

I) identificar as necessidades educacionais especiais do estudante que geram dificuldades ou limitações no âmbito do ensino-aprendizagem-avaliação, que não podem ser atendidas pelos meios educacionais tradicionais;

II) sugerir procedimentos didático-pedagógicos e apoios educacionais especializados aos respectivos colegiados de cursos, aos coordenadores de todas as áreas, aos diretores e docentes das Unidades Universitárias com o objetivo de garantir autonomia, aprendizagem, desenvolvimento pleno e cidadania às pessoas com deficiência e condições especiais;

III) orientar os docentes em relação ao atendimento educacional especializado dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

IV) desenvolver ações de acessibilidade junto à comunidade universitária;

V) realizar o acompanhamento dos casos para avaliação, providências e informação à comunidade universitária;

VI) propor cursos e eventos para a formação continuada de recursos humanos da UESPI na área de Educação Inclusiva/Educação Especial;

VII) assessorar os coordenadores de projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos junto a estudantes com necessidades educacionais especiais;

VIII) articular, intersetorialmente, a proposição ou implementação de políticas públicas de inclusão, na UESPI, tais como: solicitação às instâncias pertinentes a aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade, a remoção de barreiras arquitetônicas, de locomoção, de mobiliários, entre outras;

IX) manter em circulação um veículo de divulgação interna de atitudes e comportamentos propícios frente a diversidade;

X) assessorar coordenadores de eventos sobre condições de acessibilidade que deverão ser previstas e providenciadas no que se refere à participação dos convidados.

A política de ensino da UESPI, em termos de organização curricular, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação nas modalidades ofertadas. Para tanto, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por

meio do Departamento de Assuntos Pedagógicos, oferece, de forma sistemática, assessoramento às Coordenações de Cursos na elaboração e reformulação dos seus Projetos Pedagógicos, alinhando-os ao Projeto Pedagógico Institucional, além de acompanhar sua execução. Dessa forma, a UESPI propõe uma educação de qualidade, que permite o desenvolvimento e a integração de todas as capacidades humanas, oportunizando aos seus graduandos desenvolverem competências intra e interpessoal, posturas éticas, reflexivas, críticas, políticas e criativas, para que, por meio de suas práticas profissionais e pessoais, manifestem o desejo de transformação social.

Assim, a concepção de formação defendida pela UESPI pressupõe um ensino voltado para construção de competências e habilidades pautadas na relação teoria e prática. Essa concepção se fundamenta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação (Parecer CNE/CES nº 67/2003), que definem os seguintes princípios teórico-metodológicos:

- I. **Sólida Formação Geral** - necessária para que o futuro profissional possa superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento. Reconhece-se que um conjunto de competências, habilidades e qualidades, transversais às competências técnicas, juntamente com uma formação geral com fortes bases conceituais, são cada vez mais centrais na formação dos estudantes universitários.
- II. **Interdisciplinaridade** - este princípio está embasado na ideia de que não há um saber absoluto e propõe uma abordagem dos conteúdos de estudo à luz de diversos olhares produzidos por diversas ciências e áreas do conhecimento. Nessa concepção as disciplinas são estratégias de conciliação de conhecimentos específicos de cada área na resolução de problemas profissionais e sociais contemporâneos.
- III. **Relação teoria prática** – a compreensão da relação teoria e prática, como eixo de articulação do conhecimento, é fundamental na formação do aluno. Para tanto, a prática deve estar presente como componente curricular desde o início do curso, permitindo ao aluno analisar a

realidade profissional simultaneamente às discussões teóricas, possibilitando, assim, o aperfeiçoamento dos saberes construídos. Com esta compreensão, supera-se a ideia de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais inerentes a cada área do conhecimento. Esta passa a ser encarada como princípio de aprendizagem que possibilita ao aluno se envolver com problemas reais, ampliando o repertório de conhecimentos mobilizados na resolução dos problemas da profissão.

- IV. **Articulação ensino-aprendizagem** – a formação do pensamento autônomo do graduando pressupõe a compreensão de como os conhecimentos são produzidos. Nesse sentido, faz-se necessário que o aluno conheça não só o modo do fazer científico, mas que seja capaz de desenvolvê-lo na sua formação e de criar estratégias para levar esse conhecimento à sociedade. Esta estratégia de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (Pesquisa) e de abrir a universidade ao meio externo (Extensão) deverá estar presente no Projeto Pedagógico de cada curso.
- V. **Compromisso metodológico com a formação crítica e autonomia intelectual do aluno** – este princípio está voltado à concepção de que conteúdo curricular, na sociedade atual, extrapola a dimensão dos saberes cognitivos e advoga que o profissional, dentre outras habilidades, desenvolva sua própria capacidade de aprender a aprender, de forma autônoma e crítica. Logo, a metodologia de ensino deve favorecer a autonomia intelectual e o senso crítico dos alunos.

Esses princípios devem nortear não somente os cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância de oferta regulares, mas ainda aqueles cursos ofertados por meio de convênios celebrados entre a UESPI e órgãos de âmbito regional ou nacional, a exemplos dos cursos de graduação em Regime Especial – Modalidade Educação do Campo – para atendimento de jovens e adultos beneficiários da política de Reforma Agrária; bem como os cursos ofertados por meio de Termos de Cooperação Técnico-Científica, a exemplo do Curso de Formação de Oficiais.

Compreende-se que esses cursos constituem, realmente, uma demanda de qualificação e relevância para o contexto social, representando possibilidade de desenvolvimento local, uma vez que assumem caráter de educação continuada e aperfeiçoamento profissional. Todavia, faz-se necessário que a oferta dos cursos de graduação seja adequada às características e demandas Territoriais.

É pertinente salientar que, em relação à Educação a Distância, esta é concebida não como uma modalidade educacional à parte, mas que deverá estar integrada ao ensino presencial, na medida em que são compartilhados, tanto a infraestrutura física como o pessoal docente. Trata-se de uma proposta ainda nova para a Instituição, fruto de parcerias com o MEC, através do Programa Universidade Aberta do Brasil, o qual também passa por uma sistemática de avaliação assim como os demais programas institucionais.

Desse modo, as políticas de ensino da UESPI no âmbito da graduação, seja modalidade presencial ou a distância, incentivam a produção do conhecimento com qualidade, relacionado com o contexto nacional, regional e local, sem perder de vista a formação ética e humanista.

4.1 Metas para o Ensino de Graduação

Metas para 2017

- Meta 1: Ajustamento de todos os Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC da UESPI ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN
 - Ação: Realizar oficinas com os(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para o processo de adequação do PPC, conforme recomendações nos pareceres 2015 do Conselho Estadual da Educação do Piauí (CEE/PI) e nas DCN, no que respeita às exigências dos conteúdos curriculares.
- Meta 2: Regularização de, no mínimo, 25% dos cursos com parecer denegatório junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/PI.

- Ação 1: Atender as recomendações solicitadas nos relatórios de avaliação por meio de gestão direta e urgente junto ao Governo do Estado do Piauí; e
- Ação 2: Suspender a oferta de vagas no SISU até regularização dos cursos.
- Meta 3: Início da execução dos investimentos na infraestrutura física dos *Campi*/Núcleos/Centros da UESPI, conforme cronograma orçamentário deste PDI.
 - Ação 1: Captar recursos oriundos de emendas parlamentares, tesouro estadual, convênios, termos de cooperação, operações de crédito, dentre outros, para ampliação do número e equipamento de salas de aulas da UESPI; e
 - Ação 2: Investir na construção de gabinetes para os docentes TI, área de convivência para os discentes, melhoria das instalações administrativas das Coordenações dos Cursos, implementação dos laboratórios de ensino com equipamentos modernos e insumos e novos laboratórios de informática.
- Meta 4: Início do cronograma de otimização do acesso à Biblioteca Virtual em todos os *Campi*.
 - Ação 1: Garantir o acesso à internet a, no mínimo, 25% dos *Campi* da Universidade;
 - Ação 2: Renovar, anualmente, a assinatura das bibliotecas virtuais da UESPI;
 - Ação 3: Aquisição de *softwares* e *hardwares* para proporcionar o acesso a discentes com deficiência visual em 25% dos *Campi* da Universidade; e
- Ação 4: Realizar capacitação para acesso à biblioteca virtual.
- Meta 5: Modernização do acesso e do atendimento nas bibliotecas físicas nos *Campi*.
 - Ação 1: Implantar um sistema informatizado para catalogação em 25% das bibliotecas da UESPI; e

- Ação 2: Modernizar o acervo da bibliografia básica, em atendimento à legislação, conforme cronograma previsto pelas Comissões Locais do PDI.
- Meta 6: Consolidação dos Núcleos de Prática para os Cursos de Graduação já existentes e implantação para os *campi* que ainda não os possuem.
 - Ação 1: Celebrar parcerias com empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento das práticas profissionais; e
 - Ação 2: Construir e ampliar os Núcleos de Prática Jurídicas e Empresas Jr. em 20% dos *campi* da Universidade com necessidade.
- Meta 7: Estabelecimento de rotinas acadêmico-pedagógicas entre a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e as Coordenações de Cursos e Direções de Unidades/Centros.
 - Ação: Realizar encontros/fóruns de capacitação para instrução e atualização dos procedimentos administrativos em 50% dos Campi da Universidade.
- Meta 8: Implantação de bolsas de monitoria remunerada por bloco ofertado nos cursos da UESPI, conforme cronograma de custeio previsto para este PDI.
 - Ação: Mapear as ofertas dos blocos dos Cursos de Graduação por semestre letivo para planejamento da oferta de monitoria remunerada, conforme dotação orçamentária prevista neste PDI;
 - Ação 2: Implantar um sistema informatizado para acompanhamento das atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria e aplicar, semestralmente, um instrumento de avaliação do Programa de Monitoria para auferir melhorias no processo de aprendizagem dos alunos assistidos.
- Meta 9: Consolidação do PIBID e PET nos cursos que já aderiram aos programas e implantar nas Licenciaturas que ainda não aderiram.
 - Ação: Incentivar os docentes de 50% dos *campi* da UESPI para participarem dos Editais MEC/CAPES/CNPq.

- **Meta 10:** Aprimoramento do acompanhamento sistemático dos Estágios Supervisionados através dos/as Coordenações e professores da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório de forma informatizada.
 - **Ação:** Implantar um sistema de acompanhamento informatizado dos Estágios Curriculares em 50% dos *campi*.
- **Meta 11:** Promoção da integração dos estudantes por meio de socialização de experiências vivenciadas na prática docente.
 - **Ação:** Executar o Programa de Extensão “Estágio Supervisionado Obrigatório: novas perspectivas na formação dos estudantes da UESPI”.
- **Meta 12:** Implantação do Programa de Valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs nos cursos presenciais de graduação ofertados pela UESPI, conforme Portaria MEC 4.059/2004.
 - **Ação:** Elaborar e implantar projetos junto às Coordenações e NDE para normatização de uso das novas tecnologias que atendam as necessidades de modernização em 20% dos cursos da UESPI.
- **Meta 13:** Modernização do sistema de cessão de Planos de Cursos das graduações aos discentes.
 - **Ação:** Implantar no sistema informatizado a funcionalidade para a atualização dos Planos de Cursos junto ao Sistema Acadêmico.
- **Meta 14:** Implementação do projeto de digitalização dos prontuários e arquivos permanentes da PREG e de todos os Setores a ela agregados, para otimização de dados registros cadastrais de todos os discentes.
 - **Ação:** Celebrar convênios, licitação de empresas que prestam esse tipo de serviços para dar vazão aos prontuários físicos ativos e arquivos de 20% dos discentes da Instituição.
- **Meta 15:** Regulamentação dos padrões administrativos que eliminem inconsistências e desconformidades entre as normatizações internas atinentes ao Ensino.
 - **Ação:** Instituir Comissões em 50% dos *campi* para estudos dos instrumentos normativos relacionados à avaliação da aprendizagem.
- **Meta 16:** Regularização da composição e funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos cursos de *campi* que ainda não se

encontram em funcionamento, em razão de número de docentes insuficiente.

- Ação: Solicitação junto ao governo do Estado de realização de concurso público para professor efetivo, conforme cronograma deste PDI.
- Meta 17: Implantação de um novo Sistema Acadêmico para Instituição.
 - Ação: Solicitar junto à administração superior a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Científica com a Secretaria de Estado da Educação para a criação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e Pessoal da UESPI.
- Meta 18: Estabelecimento de novos Convênios com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para oferta de novos cursos no modelo PRONERA.
 - Ação: Realizar estudos e encontros com as comunidades de assentados e quilombolas para mapeamento das necessidades, conforme contexto social e cronograma deste PDI.
- Meta 19: Estabelecimento de novos Convênios anuais com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação Superior - Capes para oferta de novos cursos no modelo PARFOR.
 - Ação: Realizar estudos anuais e encontros para mapeamento das necessidades conforme contexto social e cronograma deste PDI.
- Meta 20: Estabelecimento de novos Convênios anuais com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação Superior - Capes para oferta de novos cursos no modelo EAD.
 - Ação: Realizar estudos anuais e encontros para mapeamento das necessidades, conforme contexto social e cronograma deste PDI.

Metas para 2018

- Meta 21: Regularização de, no mínimo, mais 25% dos cursos com parecer denegatório junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/PI.

- Ação 1: Atender as recomendações solicitadas nos relatórios de avaliação por meio de gestão direta e urgente junto ao Governo do Estado do Piauí; e
- Ação 2: Suspender a oferta de vagas no SiSU até regularização dos cursos.
- Meta 22: Início do cronograma de otimização do acesso à Biblioteca Virtual em todos os *campi*.
 - Ação 1: Garantir o acesso à internet a, no mínimo, 50% dos *campi* da Universidade;
 - Ação 2: Renovar, anualmente, a assinatura das bibliotecas virtuais da UESPI;
 - Ação 3: Adquirir *softwares* e *hardwares* para proporcionar o acesso a discentes com deficiência visual em 50% dos *Campi* da Universidade; e
- Ação 4: Realizar capacitação para acesso à biblioteca virtual.
- Meta 23: Modernização do acesso e do atendimento nas bibliotecas físicas nos *Campi*.
 - Ação 1: Implantar um sistema informatizado para catalogação em 50% das bibliotecas da UESPI;
 - Ação 2: Modernizar o acervo da bibliografia básica, em atendimento à legislação, conforme cronograma previsto pelas Comissões Locais do PDI.
- Meta 24: Consolidação dos Núcleos de Prática para os cursos de graduação já existentes e implantação para os *campi* que ainda não os possuem.
 - Ação 1: Celebrar parcerias com empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento das práticas profissionais; e
 - Ação 2: Construir e ampliar os Núcleos de Prática Jurídicas e Empresas Jr. em 20% dos *Campi* da Universidade com necessidade.
- Meta 25: Estabelecimento de rotinas acadêmico-pedagógicas entre a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e as Coordenações de Cursos e Direções de Unidades/Centros.

- Ação: Realizar encontros/fóruns de capacitação para instrução e atualização dos procedimentos administrativos em 50% dos campi da Universidade.
- Meta 26: Implantação de bolsas de monitoria remunerada por bloco ofertado nos cursos da UESPI, conforme cronograma de custeio previsto para este PDI.
 - Ação: Mapear as ofertas dos blocos dos Cursos de Graduação por semestre letivo para planejamento da oferta de monitoria remunerada conforme dotação orçamentária prevista neste PDI.
- Meta 27: Consolidação do PIBID e PET nos cursos que já aderiram aos programas e implantar nas Licenciaturas que ainda não aderiram.
 - Ação: Incentivar os docentes de 50% dos *campi* da UESPI para participarem dos Editais MEC/CAPES/CNPq.
- Meta 28: Aprimoramento do acompanhamento sistemático dos Estágios Supervisionados através dos/as Coordenações e professores da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório de forma informatizada.
 - Ação: Implantar um sistema de acompanhamento informatizado dos Estágios Curriculares em 50% dos *campi*.
- Meta 29: Promoção da integração dos estudantes por meio de socialização de experiências vivenciadas na prática docente.
 - Ação: Executar o Programa de Extensão “Estágio Supervisionado Obrigatório: novas perspectivas na formação dos estudantes da UESPI”.
- Meta 30: Implantação do Programa de Valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs nos cursos presenciais de graduação ofertados pela UESPI, conforme Portaria MEC 4.059/2004.
 - Ação: Elaborar e executar projetos junto às Coordenações e NDE para normatização de uso das novas tecnologias que atendam as necessidades de modernização em 20% dos cursos da UESPI.
- Meta 31: Implementação do projeto de digitalização dos prontuários e arquivos permanentes da PREG e de todos os Setores a ela agregados, para otimização de dados registros cadastrais de todos os discentes.

- Ação: Celebrar convênios, licitação de empresas que prestam esse tipo de serviços para dar vazão aos prontuários físicos ativos e arquivos de 20% dos discentes da Instituição.
- Meta 32: Regulamentação dos padrões administrativos que eliminem inconsistências e desconformidades entre as normatizações internas atinentes ao ensino.
 - Ação: Instituir Comissões em 50% dos *campi* para estudos dos instrumentos normativos relacionados à avaliação da aprendizagem.

Metas para 2019

- Meta 33: Regularização de, no mínimo, mais 25% dos cursos com parecer denegatório, junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/PI.
 - Ação 1: Atender as recomendações solicitadas nos relatórios de avaliação por meio de gestão direta e urgente junto ao Governo do Estado do Piauí; e
 - Ação 2: Suspender a oferta de vagas no SiSU até regularização dos cursos.
- Meta 34: Início do cronograma de otimização do acesso à Biblioteca Virtual em todos os *campi*.
 - Ação 1: Garantir o acesso à internet a, no mínimo, 25% dos *campi* da universidade;
 - Ação 2: Renovar, anualmente, a assinatura das bibliotecas virtuais da UESPI;
 - Ação 3: Aquisição de *softwares* e *hardwares* para proporcionar o acesso a discentes com deficiência visual em 25% dos *campi* da Universidade;
 - Ação 4: Realizar capacitação para acesso à biblioteca virtual.
- Meta 35: Modernização do acesso e do atendimento nas bibliotecas físicas nos *campi*.
 - Ação 1: Implantar um sistema informatizado para catalogação em 25% das bibliotecas da UESPI; e

- Ação 2: Modernizar o acervo da bibliografia básica, em atendimento à legislação, conforme cronograma previsto pelas Comissões Locais do PDI.
- Meta 36: Consolidação dos Núcleos de Prática para os cursos de graduação já existentes e implantação para os *campi* que ainda não os possuem.
 - Ação 1: Celebrar parcerias com empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento das práticas profissionais; e
 - Ação 2: Construir e ampliar os Núcleos de Prática Jurídicas e Empresas Jr. em 20% dos *campi* da universidade com necessidade.
- Meta 37: Implantação de bolsas de monitoria remunerada por bloco ofertado nos Cursos da UESPI, conforme cronograma de custeio previsto para este PDI.
 - Ação: Mapear as ofertas dos blocos dos Cursos de Graduação por semestre letivo para planejamento da oferta de monitoria remunerada conforme dotação orçamentária prevista neste PDI.
- Meta 38: Promoção da integração dos estudantes por meio de socialização de experiências vivenciadas na prática docente.
 - Ação: Executar o Programa de Extensão “Estágio Supervisionado Obrigatório: novas perspectivas na formação dos estudantes da UESPI”.
- Meta 39: Implantação do Programa de Valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs nos cursos presenciais de graduação ofertados pela UESPI, conforme Portaria MEC 4.059/2004.
 - Ação: Elaborar e executar projetos junto às Coordenações e NDE para normatização de uso das novas tecnologias que atendam as necessidades de modernização em 20% dos cursos da UESPI.
- Meta 40: Implementação do projeto de digitalização dos prontuários e arquivos permanentes da PREG e de todos os Setores a ela agregados para otimização de dados e registros cadastrais de todos os discentes.
 - Ação: Celebrar convênios, licitação de empresas que prestam esse tipo de serviços para dar vazão aos prontuários físicos ativos e arquivos de 20% dos discentes da Instituição.

Metas para 2020

- Meta 41: Regularização dos últimos 25% dos cursos com parecer denegatório junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/PI.
 - Ação 1: Atender as recomendações solicitadas nos relatórios de avaliação por meio de gestão direta e urgente junto ao Governo do Estado do Piauí; e
 - Ação 2: Suspender a oferta de vagas no SiSU até regularização dos cursos.
- Meta 42: Consolidação dos Núcleos de Prática para os Cursos de Graduação já existentes e implantação para os *campi* que ainda não os possuem.
 - Ação 1: Celebrar parcerias com empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento das práticas profissionais; e
 - Ação 2: Construir e ampliar os Núcleos de Prática Jurídicas e Empresas Jr. em 20% dos *campi* da Universidade com necessidade.
- Meta 43: Implantação de bolsas de monitoria remunerada por bloco ofertado nos cursos da UESPI, conforme cronograma de custeio previsto para este PDI.
 - Ação: Mapear as ofertas dos blocos dos cursos de graduação por semestre letivo para planejamento da oferta de monitoria remunerada, conforme dotação orçamentária prevista neste PDI.
- Meta 44: Promoção da integração dos estudantes por meio de socialização de experiências vivenciadas na prática docente.
 - Ação: Executar o Programa de Extensão “Estágio Supervisionado Obrigatório: novas perspectivas na formação dos estudantes da UESPI”.
- Meta 45: Implantação do Programa de Valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs nos cursos presenciais de graduação ofertados pela UESPI, conforme Portaria MEC 4.059/2004.
 - Ação: Elaborar e executar projetos junto às Coordenações e NDE para normatização de uso das novas tecnologias que atendam as necessidades de modernização em 20% dos Cursos da UESPI.

- Meta 46: Implementação do projeto de digitalização dos prontuários e arquivos permanentes da PREG e de todos os Setores a ela agregados para otimização de dados registros cadastrais de todos os discentes.
 - Ação: Celebrar convênios, licitação de empresas que prestam esse tipo de serviços para dar vazão aos prontuários físicos ativos e arquivos de 20% dos discentes da Instituição.

Metas para 2021

- Meta 47: Consolidação dos Núcleos de Prática para os Cursos de Graduação já existentes e implantação para os *campi* que ainda não os possuem.
 - Ação 1: Celebrar parcerias com empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento das práticas profissionais; e
 - Ação 2: Construir e ampliar os Núcleos de Prática Jurídicas e Empresas Jr. em 20% dos *campi* da Universidade com necessidade.
- Meta 48: Implantação de bolsas de monitoria remunerada por bloco ofertado nos cursos da UESPI, conforme cronograma de custeio previsto para este PDI.
 - Ação 1: Mapear as ofertas dos blocos dos Cursos de Graduação por semestre letivo para planejamento da oferta de monitoria remunerada conforme dotação orçamentária prevista neste PDI.
- Meta 49: Promoção da integração dos estudantes por meio de socialização de experiências vivenciadas na prática docente.
 - Ação: Executar o Programa de Extensão “Estágio Supervisionado Obrigatório: novas perspectivas na formação dos estudantes da UESPI”.
- Meta 50: Implantação do Programa de Valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs nos cursos presenciais de graduação ofertados pela UESPI, conforme Portaria MEC 4.059/2004.
 - Ação: Elaborar e executar projetos junto às Coordenações e NDE para normatização de uso das novas tecnologias que atendam as necessidades de modernização em 20% dos Cursos da UESPI.

- **Meta 51:** Implementação do projeto de digitalização dos prontuários e arquivos permanentes da PREG e de todos os setores a ela agregados para otimização de dados e registros cadastrais de todos os discentes.
 - **Ação:** Celebrar convênios, licitar empresas que prestam esse tipo de serviços, para dar vazão aos prontuários físicos ativos e arquivos de 20% dos discentes da Instituição.

5 POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, tem dentre seus objetivos o desenvolvimento e consolidação da ciência, tecnologia e inovação no Estado do Piauí, com a promoção de estímulos para a construção de conhecimento científico e tecnológico de qualidade pela Instituição. Para atingir esse fim, labora com o apoio de duas Coordenações Gerais: a de Pesquisa e da Pós-Graduação.

5.1 – Coordenação de Pesquisa

A Coordenação Geral de Pesquisa tem como escopo alcançar os seguintes objetivos básicos: coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no Plano de Atividades de Pesquisa e Inovação da UESPI.

As ações da Coordenação Geral de Pesquisa da UESPI visam especificamente:

- I. Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- II. Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- III. Contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulando a pesquisa básica;

- IV. Ampliar a captação de recursos, buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- V. Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento, para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;
- VI. Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa; e
- VII. Acompanhar e qualificar os projetos através do Comitê Institucional de Pesquisa.

Dentre as ações que promulgam as diretrizes de pesquisa, destacam-se como principais:

- a. Estimular a capacitação de docentes pesquisadores;
- b. Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano;
- c. Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas;
- d. Estimular grupos de pesquisa emergentes;
- e. Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT);
- f. Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares;
- g. Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins;
- h. Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento;
- i. Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica;
- j. Estimular a divulgação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras;
- k. Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e

multidisciplinares;

- I. Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem à captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI; e
- m. Construir formas de apoio direto, através de editais de fomento à pesquisa.

5.2 – Coordenação de Pós-Graduação

A Coordenação Geral de Pós-Graduação é responsável pelo avigoramento das atividades de ensino e pesquisa, já desenvolvidos pela instituição. Assim, coordena, supervisiona, desenvolve e busca a consolidação das competências científicas do corpo acadêmico da UESPI.

Neste sentido, a Pós-Graduação da UESPI tem como objetivos principais a construção de ações associadas e complementares, sob os aspectos: da oferta regular de cursos de Pós-Graduação e da capacitação permanente de docentes.

Ambos aspectos objetivam:

- I. Formar profissionais capazes de gerar conhecimentos e desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e sociocultural;
- II. Buscar e assegurar excelência nos seus Programa de Pós-Graduação;
- III. Incentivar membros de seu corpo discente e docente a buscarem qualificação, como docentes/discentes de Programa de Pós-Graduação; e
- IV. Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Com a finalidade de atingir seus objetivos faz-se importante a adoção das seguintes ações, na Coordenação de Pós-Graduação da UESPI:

A – Para a oferta regular de Cursos de Pós-Graduação

- a. Promover a construção de Programas de Pós-Graduação que atendam

as demandas locais e nacionais; e

- i. Cursos *Lato Sensu* (Especialização) e Mestrado Profissional;
 - ii. Promoção e consolidação, através de qualidade e diversificação; e
 - iii. Ampliação e diversificação na oferta de cursos de especialização - Ação realizada através da concorrência em editais internos para seleção de projetos elaborados e coordenados por docentes da UESPI.
- b. Estimular a transformação dos cursos de especialização de caráter contínuo e com reconhecida qualidade em mestrados profissionais ou acadêmicos, bem como incentivar a expansão de Programa.
- i. Ampliar e consolidar os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - ii. Constituir esforços na solidificação dos cursos de mestrado existentes;
 - iii. Ampliar e diversificar os Programa de Pós-Graduação, com potencial de crescimento de curto prazo; e
 - iv. Construir caminhos, para fins de estruturação de Programa de Pós-Graduação com acesso a Programa de Doutorado.
- c. Interação Pesquisa e Pós-Graduação:
- i. Promover intercâmbio com outras instituições que mantenham Programa de Pós-Graduação para formação de redes de pesquisa e pós; e
 - ii. Ampliar e fortalecer o intercâmbio interno, nacional e internacional de docentes e de seus pós-graduandos.
- d. Articular atividades entre os Programa de Pós-Graduação e cursos de graduação.
- e. Aprimorar mecanismos de acompanhamento de avaliação e assessoria aos Programa de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto sensu*.
- f. Estimular e endossar atividades relacionadas a:

- i. produção acadêmica qualificada, bem como a sua divulgação; e
 - ii. divulgação interna e externa dos Programa de Pós-Graduação.
- g. Apoiar e estimular o planejamento e a execução de eventos científicos.
- h. Promover a obtenção de Bolsas de Estudo para docentes e servidores que estejam cursando Pós–Graduação em outras instituições;
- i. Coordenar o Programa de Bolsa de Estudo em nível de Mestrado e Doutorado e coordenar a oferta de Cursos de Pós-Graduação da UESPI.
 - ii. Estimular a participação e a construção de projetos de pesquisa, visando a bolsas de mestrado e doutorado, para o corpo docente.
 - iii. Consolidar áreas de Pesquisa e Pós-Graduação de caráter multidisciplinar, fundamentais para a promoção do desenvolvimento técnico, científico e cultural no país e no Estado do Piauí, nas seguintes áreas:
 - a. Ciências Exatas: Ciências da Computação, Matemática, Física e Química.
 - b. Ciências Biológicas: Biologia.
 - c. Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Odontologia, Educação Física e Fisioterapia.
 - d. Ciências Agrárias: Agronomia e Zootecnia.
 - e. Ciências Humanas: Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Linguística e Psicologia.
 - f. Ciências Sociais Aplicadas: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis e Direito.
 - iv. Constituir a Coordenação Geral de Pós-Graduação com ferramentas de gestão e acompanhamento eficientes, para promoção da melhoria no ensino e pesquisa.

B – Capacitação de Docentes

- a. Consolidar e ampliar a qualidade do corpo docente, através da qualificação acadêmica ao nível de Doutorado e Pós-doutorado:
 - i. Promover a obtenção de Bolsas de Estudo para docentes que estejam cursando Pós-Graduação em outras instituições.
- b. Estimular a produção acadêmica qualificada:
 - i. Difundir e qualificar as pesquisas;
 - ii. Apoiar e estimular a participação em eventos científicos.
 - iii. Incentivar a publicação e a edição de textos didáticos e científicos.
- c. Articular o intercâmbio com outras instituições que mantenham Programa de Pós-Graduação;
- d. Promover a obtenção de Bolsas de Estudo para docentes e servidores que estejam cursando Pós-Graduação em outras instituições;
 - i. Coordenar o Programa de Bolsa de Estudo em nível de Mestrado e Doutorado e coordenar a oferta de Cursos de Pós-Graduação da UESPI.
 - ii. Estimular a participação e a construção de projetos de pesquisa, visando a bolsas de mestrado e doutorado.

5.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

A Instituição possui o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) em parceria com o CNPq. Os projetos e bolsistas são selecionados por meio de edital anual, gerenciado pela Coordenação Geral de Pesquisa da PROP em conjunto com o Comitê Institucional de Inovação Científica e Tecnológica (CIPIT) e o Comitê Externo do PIBIC. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP e avaliados pelos mencionados Comitês.

A PROP traçou como metas básicas para a Iniciação Científica na vigência deste PDI:

- a. Ampliar em 30% (trinta por cento) o Programa de Bolsas de Iniciação Científica, que atualmente oferta, por ano, 50 (cinquenta) bolsas PIBIC-CNPq, 08 (oito) bolsas PIBICAf-CNPq, 90 (noventa) bolsas PIBIC-UESPI e 38 (trinta e oito) bolsas PIBICAf-UESPI; e
- b. Instituir o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBIT).

5.4 Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural

A PROP realiza anualmente o Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição, permitindo a intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais). Além disso, fomenta a participação de técnicos, discentes e docentes em eventos científicos e/ou tecnológicos regionais, nacionais e internacionais.

5.5 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente

Os cursos de graduação da Instituição mantêm a cultura de realizar semanas científicas, seminários e/ou simpósios como forma de divulgar a produção científica e tecnológica de seus docentes e discentes. Além disso, a IES realiza e/ou apoia eventos de cunho regionais, nacionais e internacionais, geralmente vinculados aos seus Programas de Pós-graduação. Essas ações serão fortalecidas ao longo da vigência deste PDI.

5.6 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais

No ano de 2015, a Instituição regulamentou e instalou o seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Desde então, o NIT vem desenvolvendo atividades de qualificação do seu corpo técnico, bem como dos docentes da IES, no que concerne à política e ações de inovação tecnológica e propriedade intelectual.

No período de vigência deste PDI pretende-se consolidar o NIT da Instituição, bem como a política de inovação tecnológica e propriedade intelectual na IES. Além disso, a PROP, articulada com a PREX, realizará Seminários Locais nos *Campi* para a capacitação de docentes quanto às políticas de inovação tecnológica.

6 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.

As Políticas de Extensão constante deste PDI retratam o alinhamento da IES com sua missão institucional. Para materializar o desenvolvimento da Extensão no âmbito da UESPI, são propostas políticas articuladas com as atividades de Ensino e Pesquisa que possibilitam o desenvolvimento pleno do aluno. Tais políticas estão descritas a seguir.

6.1 Políticas voltadas aos Alunos

Uma das principais estratégias extensionistas voltadas ao aluno são os estágios extracurriculares. Ao longo deste PDI, pretende-se aumentar o número de instituições conveniadas para a oferta de estágio extracurricular em 30% e melhorar o acompanhamento dos alunos nesses estágios. Para tanto, é necessário ampliar o quadro de Assistentes Sociais da PREX, assim como contratar outros profissionais de apoio, como Psicólogos. Essas ações estão contempladas no Anexo do Orçamento Anual da UESPI.

Outra política de apoio aos alunos de grande importância é o auxílio para participação em eventos. A PREX irá, ao longo deste PDI, propor a normatização da concessão de auxílio aos estudantes para participação em eventos acadêmicos em que representem a UESPI, de modo que se possa ter clareza sobre atendimento a essas solicitações individuais e coletivas.

Para os cursos livres de extensão, há proposta de sua consolidação em uma estrutura independente e de oferta de novos cursos, inclusive, nos *campi* do interior, onde ainda não existem, priorizando como ministrantes alunos concluintes dos Cursos de Graduação da UESPI.

A UESPI caminha no sentido de consolidar a Extensão como parte integrante na formação dos seus alunos. Para tanto, iniciativas para desenvolver atividades de Extensão aliadas a Projetos de Pesquisa estão sendo estimuladas, assim como sua certificação. Existe um grande desafio de estimular ações de Extensão em todos os *campi* da IES. A PREX buscará apoio do Governo do Estado para implementação das ações de Extensão e serviços, o que já está previsto no orçamento do atual PDI e no cronograma de concessões que deve ser implantado até 2021.

6.2 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-administrativas para a Extensão

- Estimular o reconhecimento da Extensão em sua dimensão pedagógica e como elemento de construção do conhecimento no âmbito dos colegiados acadêmicos;
- Fomentar a criação de componentes curriculares em ações de Extensão, integradas aos currículos das formações em nível de graduação e de pós - graduação;
- Promover a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação à luz das diretrizes curriculares da área, a fim de favorecer a inserção da Extensão como estratégia formativa;
- Reconhecer horas de integralização curricular pela atuação em projetos e/ou programas de Extensão;

- Promover o exercício da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão de forma a assegurar a dimensão acadêmica da Extensão na formação dos estudantes;
- Criar mecanismos para garantir a interface da extensão com a pesquisa e o ensino;
- Promover o diálogo entre as universidades, os governos federal, estaduais e municipais e os movimentos e organizações da sociedade civil;
- Estabelecer mecanismos de articulação das instituições presentes no Estado do Piauí, para atuação em rede de forma integrada e colaborativa;
- Desenvolver, em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não governamentais, programas e projetos voltados para a formação de mão de obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e a capacitação de gestores públicos;
- Definir, em regime de colaboração com as universidades, indicadores para avaliação das atividades de Extensão;
- Tornar permanente a avaliação institucional da extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade;
- Incorporar a dimensão da Extensão em todos os sistemas de avaliação e progressão docente; e
- Instituir bases legais que viabilizem a concessão de bolsas para professores, estudantes de graduação e pós-graduação, servidores técnicos administrativos, profissionais recém-formados e educadores comunitários, de forma a estimular o desenvolvimento de ações de Extensão articuladas ao Ensino e à Pesquisa.

Metas para 2017

- Aumentar em 10% a quantidade de empresas e instituições conveniadas para realização de estágios extracurriculares;
- Aumentar em 20% a quantidade de vagas em Cursos de Extensão abertos à comunidade;
- Aumentar em 20% a oferta de Cursos de Extensão na área de formação de professores da Educação Básica em parceria com o NEAD e com o PARFOR; e

- Estabelecer a curricularização da Extensão em 30% dos cursos de graduação.

Metas para 2018

- Aumentar em 20% a quantidade de empresas e instituições conveniadas para realização de estágios extracurriculares;
- Aumentar em 30% a quantidade de vagas em cursos de extensão abertos à comunidade;
- Aumentar em 40% a oferta de Cursos de Extensão na área de formação de professores da Educação Básica em parceria com o NEAD e com o PARFOR;
- Estabelecer a curricularização da Extensão em 100% dos cursos de graduação; e
- Criação de coordenação de extensão em 50% dos *campi* da Capital e interior.

Metas para 2019

- Aumentar em 25% a quantidade de empresas e instituições conveniadas para realização de estágios extracurriculares;
- Aumentar em 30% a quantidade de vagas em cursos de extensão abertos à comunidade;
- Ampliar o atendimento do Serviço de Psicologia para a comunidade em 20% de vagas; e
- Criação de Coordenação de Extensão em 100% dos *Campi* da Capital e interior.

Metas para 2020

- Aumentar em 40% a quantidade de vagas em Cursos de Extensão abertos à comunidade; e
- Ampliar o atendimento do Serviço de Psicologia para a comunidade acadêmica em 30% de vagas.

Metas para 2021

- Aumentar em 50% a quantidade de vagas em Cursos de Extensão abertos à comunidade; e
- Ampliar o atendimento do Serviço de Psicologia para a comunidade acadêmica em 50% de vagas.

6.3 Programas de Atendimento aos Estudantes

Existe uma preocupação em todos os setores da universidade com qualidade da formação dos nossos alunos de graduação. Somam-se a essa preocupação com a qualidade as dificuldades dos nossos alunos em permanecer na Universidade até a conclusão do seu curso. Para melhorar esse quadro, a UESPI fez adesão ao Programa PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Incentivo a Docência) – da CAPES – e que faz parte da política de estímulo à formação docente.

Dentro dos programas de bolsas, a UESPI almeja consolidar o PIBEU – Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária com concessão de bolsas aos alunos de todos os *Campi* da Universidade Estadual do Piauí.

Com relação aos estágios extracurriculares, pretende-se aumentar o número de instituições conveniadas e melhorar o acompanhamento dos alunos nesses estágios, para tanto, é necessário ampliar o quadro de Assistentes Sociais da PREX, assim como contratar outros profissionais, como Psicólogos.

A política de apoio aos alunos para participação em eventos não está estabelecida. Assim, propõe-se a normatização da concessão de auxílio aos estudantes para participação em eventos acadêmicos em que representem a UESPI, de forma que se possa ter clareza no atendimento a essas solicitações individuais e coletivas.

Para os Cursos Livres de Extensão, há como proposta sua consolidação em uma estrutura independente e que sejam ofertados novos cursos, inclusive, nos *campi* do interior onde ainda não existem, priorizando como ministrantes alunos concludentes dos cursos de graduação da UESPI.

Além disso, está previsto no orçamento quinquenal da UESPI neste PDI, o incremento das bolsas e auxílios estudantis, tão importante para fixação de nossos estudantes na universidade.

Metas para concessão de bolsas/auxílio estudantil para 2017

- Bolsa Trabalho – Ampliar 10%
- Estágio Não-Obrigatório – Ampliar 10%
- Auxílio Moradia – Ampliar 10%
- Auxílio Alimentação – Ampliar 20%
- Apoio Pedagógico - Ampliar 20%

Metas para concessão de bolsas/auxílio estudantil para 2018

- Bolsa Trabalho – Ampliar 30%
- Estágio Não-Obrigatório – Ampliar 20%
- Auxílio Moradia – Ampliar 20%
- Auxílio Alimentação – Ampliar 30%
- Apoio Pedagógico - Ampliar 30%

Metas para concessão de bolsas/auxílio estudantil para 2019

- Bolsa Trabalho – Ampliar 50%
- Estágio Não-Obrigatório – Ampliar 30%
- Auxílio Moradia – Ampliar 30%
- Auxílio Alimentação – Ampliar 50%
- Apoio Pedagógico - Ampliar 40%

Metas para concessão de bolsas/auxílio estudantil para 2020

- Bolsa Trabalho – Ampliar 60%
- Estágio Não-Obrigatório – Ampliar 40%
- Auxílio Moradia – Ampliar 40%
- Auxílio Alimentação – Ampliar 70%
- Apoio Pedagógico - Ampliar 50%

Metas para concessão de bolsas/auxílio estudantil para 2021

- Bolsa Trabalho – Ampliar 80%
- Estágio Não-Obrigatório – Ampliar 0%
- Auxílio Moradia – Ampliar 50%
- Auxílio Alimentação – Ampliar 80%
- Apoio Pedagógico - Ampliar 70%

6.4 Política e Ações de Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento dos egressos deverá ocorrer, por meio de pesquisas sobre como os profissionais estão colocados no mercado, formas de atuação e condições socioeconômicas. Assim, após a realização das pesquisas, deverão ser realizados eventos (seminários, congressos etc.) para a discussão dos resultados com o objetivo de formatar a Política de Acompanhamento de Egressos da UESPI.

A PREX materializará, ainda, a Feira dos Profissionais para integrar os egressos da Universidade ao setor empresarial e produtivo, como forma de facilitar o acesso de nossos alunos ao mercado de trabalho. Manterá, ainda, um cadastro atualizado de egressos no sítio oficial da instituição para facilitar essa integração.

Meta da Política de Acompanhamento de Egressos em 2017

- Formatar a Política de Acompanhamento dos Egressos da UESPI; e
- Realizar pesquisa sobre a situação dos egressos em 50% dos *campi*.

Meta da Política de Acompanhamento de Egressos em 2018

- Realizar pesquisa sobre a situação dos egressos em 100% dos *campi*; e
- Lançar a I Feira dos Profissionais da UESPI na Capital e interior.

Meta da Política de Acompanhamento de Egressos em 2019

- Criar grupos associativos de egressos em 30% dos *campi*; e

- Realizar a II Feira dos Profissionais da UESPI na Capital e interior.

Meta da Política de Acompanhamento de Egressos em 2020

- Criar grupos associativos de egressos em 50% dos *campi*; e
- Realizar a III Feira dos Profissionais da UESPI na Capital e interior.

Meta da Política de Acompanhamento de Egressos em 2021

- Criar grupos associativos de egressos em 100% dos *campi*; e
- Realizar a IV Feira dos Profissionais da UESPI na Capital e interior.

7 POLÍTICAS DE GESTÃO

Na recente história da democracia brasileira a sociedade civil tem se organizado e participado ativamente dos processos de planejamento e gestão das instituições públicas. Nessa perspectiva, a gestão democrática tem se constituído no princípio fundamental para a garantia de processos participativos, autônomos e transparentes da gestão universitária. A gestão universitária democrática passa, necessariamente, pela discussão construtiva que vislumbra as especificidades do ensino, da pesquisa e da extensão numa perspectiva de articulação com a Comunidade Universitária. Isso cria a possibilidade de meios efetivos de participação de toda a Comunidade Universitária na gestão da instituição. Vale ressaltar que uma gestão universitária verdadeiramente democrática tem como base a participação efetiva de todos os segmentos acadêmicos, especialmente, nos momentos de tomadas de decisões. Esse processo democrático de gestão requer a participação ativa de seus sujeitos, conquistada na representatividade colegiada da IES e nas Comissões de Gestão.

A política de gestão democrática do Ensino Superior tem como marco legal a Constituição Federal de 1988, que a incorpora como um princípio do ensino público na forma da lei. Essa discussão ganhou corpo no contexto de transição democrática e na contestação das práticas de gestão dominantes sob o regime militar e na luta pela construção de uma nova universidade, isto é, uma instituição que garanta a participação coletiva e se comprometa com seus interesses históricos, com vistas a mudanças sociais duradouras e significativas para esse segmento.

As políticas educacionais voltadas para o incremento de formas democráticas e participativas de gestão estão apoiadas em políticas participativas mais amplas que envolvem a democratização do Estado. Nesse cenário as universidades públicas têm contribuído para a difusão da cultura, do pensamento crítico e dos conhecimentos científicos e humanísticos.

Nesse contexto, a gestão da UESPI pauta-se pelo princípio da democratização e da autonomia como forma de viabilizar a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim, o desafio que se impõe à instituição é

o de reafirmar seu papel na sociedade piauiense enquanto instituição que busca qualidade nos serviços que oferece na condição de entidade educacional de natureza fundacional pública, com autonomia administrativa, científica, de gestão financeira e didática.

A autonomia administrativa é compreendida como direito de elaborar normas próprias de organização internas, materiais didáticos científicos e executar a administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Essa autonomia reflete o grau de independência e a forma de relacionamento da universidade com os interesses políticos, científica, pedagógicos, ambientais, econômicos, religiosos, sociais, dentre outros.

Assim, a autogestão da UESPI consolida-se através dos diferentes mecanismos que constituem uma gestão democrática com destaque para as eleições diretas para Coordenações de Cursos, Centros, *Campi* e para Reitoria e Vice-Reitoria. Além disso, concurso público para contratação de professores e de técnicos administrativos, constituição dos Conselhos e Colegiados a, participação da comunidade universitária na elaboração dos Planos de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional, Planos de Desenvolvimento dos *Campi*/Centro, Projetos Pedagógicos dos Cursos e nas avaliações internas, completam o alicerce democrático que foi construído ao longo desses 30 anos de existência da UESPI.

7.1 Organização e Gestão de Pessoas

7.1.1 Política de Gestão de Pessoas

Nos últimos anos, a valorização das pessoas na gestão institucional fez com que a antiga administração de recursos humanos cedesse lugar a uma nova abordagem: a gestão de pessoas. Nesse sentido, a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Piauí é acompanhada pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD. Essa política, cuidadosamente elaborada, tem o objetivo de envolver docentes e técnicos administrativos para o cumprimento da missão institucional da UESPI.

Para a consecução dessa política, a PRAD se propõe a assumir o papel de protagonista na definição e articulação das ações de contratação e capacitação dos recursos humanos da UESPI.

7.1.1.2 Política e diretrizes de contratação, formação e capacitação do corpo técnico-administrativo

As políticas e diretrizes para a contratação de pessoal integrante do corpo técnico-administrativo da UESPI são as constantes em seu Regimento Geral e Estatuto Geral. Como forma subsidiária, essas políticas encontram amparo na Legislação Federal e Estadual, bem como no Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS da categoria. Cabe à PRAD a implementação das políticas de formação e capacitação continuada do corpo técnico-administrativo.

Metas de contratação de pessoal Técnico-Administrativo

Tabela 8: Metas de contratação de pessoal Técnico Administrativo

Campus	2017	2018	2019	2020	2021
Sede Administrativa	12	8	7	6	6
Poeta Torquato Neto - Teresina	12	11	10	6	6
Clóvis Moura – Teresina	9	5	6	4	4
Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba	12	2	3	2	3
Prof. Antônio Geovani Alves de Sousa - Piripiri	8	2	2	2	2
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	7	2	2	2	2
Dra. Josefina Demes - Floriano	12	4	2	2	3
Possidônio Queiroz - Oeiras	8	3	2	3	2
Uruçuí	8	4	2	2	3
Dom Jose Vasquez Diaz – Bom Jesus	6	2	2	2	2
Prof. Ariston Dias Lima – São Raimundo Nonato	8	4	2	2	4
Prof. Barros Araújo - Picos	10	4	4	6	4
Dep. Jesualdo Cavalcante - Corrente	5	2	3	2	3
SUBTOTAL	117	53	47	41	44
TOTAL	302				

Metas de formação e capacitação de pessoal Técnico-Administrativo

Tabela 9: Metas de Capacitação do Pessoal Técnico Administrativo

CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL DO TÉCNICO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Doutorado	-	-	-	-	1%
Mestrado	-	-	2%	5%	10%
Especialização	10%	20%	30%	40%	40%
Aperfeiçoamento	20%	30%	40%	50%	80%
Treinamentos Diversos	30%	35%	50%	60%	80%

7.2 Políticas de Gestão Administrativa

7.2.1 Organização Administrativa

A organização administrativa da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, após a fusão com a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, passou a ser de natureza fundacional pública, nos termos de seu Estatuto. Suas atividades estão relacionadas à oferta de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como às atividades administrativas, financeiras e patrimoniais relacionadas a essa oferta.

Para a consecução de suas finalidades, a organização administrativa da UESPI atende o que determina seu Estatuto, Regimento Geral e Resoluções expedidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX, Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN e Conselho Universitário – CONSUN.

O CONSUN é o órgão máximo deliberativo, normativo, consultivo e última instância de recursos no âmbito da universidade. O CEPEX é o órgão superior deliberativo e consultivo da UESPI em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão. O CONAPLAN é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade para as matérias de natureza administrativa.

Além dos Conselhos Superiores, a UESPI possui os seguintes órgãos em sua Organização Administrativa:

- A. **Reitoria** - é o órgão executivo da Administração Superior da IES que administra todas as unidades universitárias e cuja direção é exercida pelo Reitor. Para desempenhar as funções de supervisão e coordenação das ações acadêmicas, o Reitor é auxiliado por 05 (cinco) Pró-Reitorias:
- i. **Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD:** coordena, dirige e executa as atividades administrativas e de desenvolvimento, além de controlar os recursos humanos da Universidade. Realiza atividades dando ênfase à gestão de pessoas, materiais, transportes, vigilância, obras e conservação patrimonial.
 - ii. **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG:** determina as

diretrizes para orientar a ação da Universidade relacionada ao Ensino de Graduação, em suas diferentes modalidades. Estabelece as normas para a avaliação do ensino, criação e organização de novos cursos e oferta dos cursos existentes, visando à promoção dos alunos para habilitá-los à obtenção do grau acadêmico.

- iii. **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP:** promove o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, apoia programas de pós-graduação e a produção de conhecimentos, associado ao Ensino e à Extensão como forma de contribuir para o desenvolvimento local e regional.
- iv. **Pró-Reitoria de Extensão e Serviços Estudantis e Comunitários – PREX:** estabelece uma relação bidirecional entre a Universidade e a comunidade, mediante a prestação de serviços e oferta de cursos, consolidando a interface do meio acadêmico com setores da sociedade. Responde pelas políticas de apoio à permanência do aluno nos cursos de graduação, coordenando programas de bolsas e estágios.
- v. **Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN:** planeja, organiza e controla as atividades relacionadas ao registro e execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos oriundos de arrecadação, convênios e aqueles provenientes dos Tesouros Nacional e Estadual.

B. Diretoria

A Diretoria de *Campus* e de Centro é exercida pelo(a) Diretor(a) e nas suas faltas e impedimentos, pelo(a) Vice-Diretor(a). Ambos são docentes da carreira de magistério superior da universidade e nomeados pelo(a) Reitor(a), na forma do Regimento Geral, após processo de eleição direta com consulta à comunidade universitária.

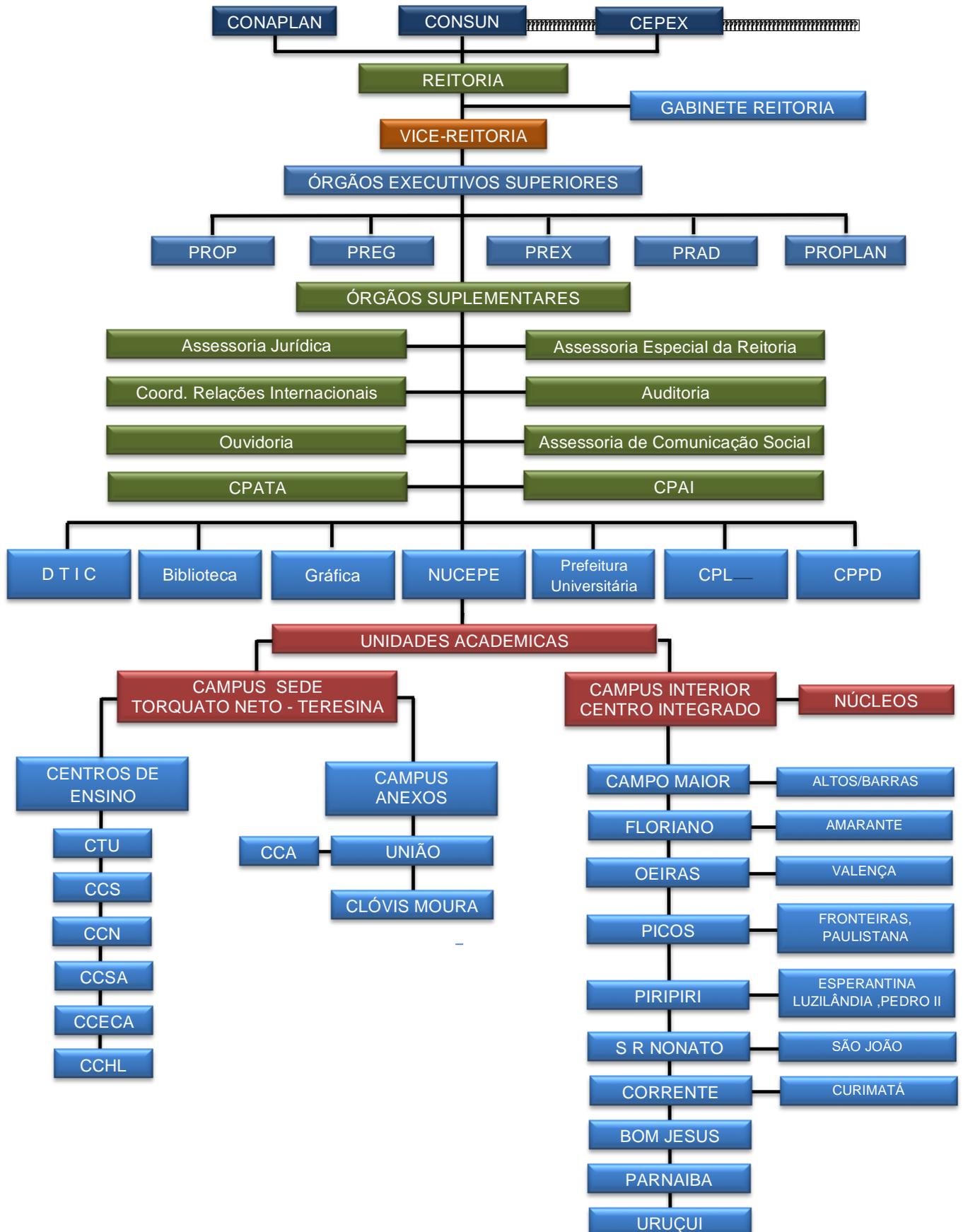
À Diretoria compete administrar e representar a Unidade Universitária dentro e fora da UESPI. Além disso, o(a) Diretor (a) integra os Conselhos de

Administração e Planejamento e Conselho Universitário. Suas atribuições subsidiárias estão detalhadas no Regimento Geral da Universidade.

C. Coordenações de Cursos

A Coordenadoria de Cursos da UESPI representa o elemento da organização administrativa de natureza pedagógica. Organiza a documentação relativa a cada curso, preside o Colegiado do Curso, participa do Conselho da Unidade Universitária, a oferta de disciplinas e preside o Núcleo Docente Estruturante – NDE, que acompanha a execução do Projeto Pedagógico do Curso. Suas competências subsidiárias estão descritas no Regimento Geral da Universidade.

7.2.2 Estrutura Organizacional da UESPI



7.3 Políticas de Gestão Financeira

7.3.1 Sustentabilidade financeira

A sustentabilidade financeira da Universidade, a partir da vigência deste PDI em 2017, estará garantida por meio do planejamento orçamentário constante no Capítulo X. Com base nesse planejamento orçamentário, serão propostos ajustes na Legislação Estadual junto ao Poder Executivo e Legislativo que garantam essa sustentabilidade.

Um dos pilares estruturados para viabilizar a sustentabilidade financeira da UESPI é a inclusão, anualmente, do orçamento previsto para a vigência deste PDI na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Piauí, seguindo as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para isso a universidade, através da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN deverá se articular, até 10 de setembro de cada ano, com o Poder Executivo Estadual, SEPLAN e Poder Legislativo, a tempo de concretizar a inclusão do orçamento previsto da UESPI no orçamento do Estado do Piauí para o exercício subsequente.

A base dessas negociações serão as metas traçadas para este PDI e cabe à PROPLAN, até o limite estabelecido no parágrafo anterior, discutir ajustes e remanejamentos nas planilhas orçamentárias, desde que:

- a. não ultrapasse o limite orçamentário previsto;
- b. seja objeto de discussão com a comunidade acadêmica; e
- c. receba aprovação dos Conselhos Universitários.

Cabe ainda, à PROPLAN, coordenar o acompanhamento da execução do PDI 2017 – 2021, bem como estimular a busca de outras alternativas de sustentabilidade financeira da IES, desde que alinhada aos documentos legais da Universidade e à legislação vigente.

7.3.2 Mecanismos de Planejamento Orçamentário da UESPI

O mecanismo para elaboração do planejamento orçamentário para a vigência deste PDI, tomou por base a participação de toda a comunidade acadêmica. Para isso, a Comissão Central de elaboração do PDI 2017 – 2021

organizou para cada *Campus*/Centro uma Comissão Local constituída por: Diretor do *Campus*/Centro, Coordenadores de Curso, representante docente de cada Curso, eleito entre seus pares, representante discente de cada Curso, eleito entre seus pares, representante dos técnicos administrativos, eleito entre seus pares e membro da sociedade civil organizada.

As Comissões Locais estruturadas foram nomeadas por Portaria da Comissão Central e participaram de um Seminário Local para a conscientização de debate sobre a estrutura do PDI 2017 – 2021. Após os 21 Seminários Locais, foram realizadas Oficinas de discussão e construção de metas que impactam no orçamento da Universidade. Após 40 dias, a Comissão Central retornou a cada *Campus*/Centro para uma segunda oficina de consolidação das metas e orçamento.

Dessa forma, foram mapeadas todas as necessidades acadêmico-pedagógicas, de infraestrutura e de recursos humanos com seu respectivo impacto orçamentário. Dessa forma, o Planejamento Orçamentário para a UESPI de 2017 a 2021 se aproxima ao máximo das reais necessidades da instituição. Além disso, representa o elemento mais precioso deste documento de planejamento e gestão: a participação democrática na construção orçamentária.

7.3.3 Mecanismos de Execução Orçamentária da UESPI

A execução orçamentária da UESPI para a vigência deste PDI adotará uma estratégia adaptada ao momento atual da instituição. Isso significa que a discussão articulada diária, com foco no acompanhamento das metas e estratégias previstas neste PDI, será o modelo chave adotado pela Administração Superior.

Para materializar esse acompanhamento, o Curso de Ciências da Computação de Piri-piri disponibilizará um Sistema Integrado de Acompanhamento do PDI. Esse sistema será uma ferramenta adicional de registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária e possui os seguintes objetivos:

- a. Promover uma forma de controle diário da execução orçamentária;

- b. Fornecer meio para agilizar a programação financeira;
- c. Padronizar os métodos e rotinas para o acompanhamento da execução orçamentária; e
- d. Dar transparência ao acompanhamento da execução orçamentária da UESPI.

Além disso, a Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças deverá se articular com a Reitoria, Pró-Reitorias e Direções de *Campi*/Centros para uma permanente gestão democrática dos recursos orçamentários alinhados às metas previstas neste PDI. Deverá, ainda, articular-se permanentemente com Secretarias de Governo, órgãos conveniados e Poder Legislativo como forma de dinamizar a execução do orçamento anual da UESPI previsto neste PDI.

7.3.4 Políticas de alocação de recursos

As políticas de alocação de recursos para os *Campi*/Centros da UESPI deverão seguir estritamente o planejado nas planilhas anexas a este PDI. Isso significa que, antes de executar uma meta orçamentária, a Administração Superior fará a consulta ao PDI para alinhar-se ao o previsto pelas Comissões Locais e consolidado pela Comissão Central neste documento de planejamento e gestão.

Dessa forma, a alocação de recursos se torna democrática, igualitária e participativa e garantirá que um maior número de metas previstas para os *Campi*/Centros sejam atingidas ao término deste PDI. Isso garantirá uma maior qualidade na oferta de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da IES.

7.3.5 Estratégias de gestão econômico-financeira

A UESPI realizará algumas mudanças em relação às ações para a implementação de um modelo de gestão em rede colaborativa e sustentável. Nesse sentido, a primeira experiência será em 2017 com a realização de reuniões com todas as Unidades Universitárias para estreitar o diálogo quanto à gestão econômico-financeira.

Como resultado, espera-se que a materialização do planejamento participativo efetivo, que culminou com a construção deste PDI, reflita na tomada de decisões e no acompanhamento da gestão. Isso deverá melhorar a aplicação dos recursos e identificar gastos que podem ser melhor gerenciados.

Para que a gestão dos recursos financeiros seja realizada de forma sustentável, as estratégias e ações efetivas, bem como a discussão participativa, são necessárias, acima de tudo, a visão sistêmica da Administração Superior, articulada com as Direções de Unidades Universitárias e com a comunidade acadêmica, permitirá uma resolução dos problemas de forma mais igualitária e justa.

Dessa forma, a UESPI tem como estratégias para a execução econômico-financeira sustentável em rede:

- a. visão sistêmica e articulada com as Unidade Universitárias;
- b. diretrizes orçamentárias para gestão democrática e sustentável com base nas planilhas orçamentárias deste PDI;
- c. prazos e procedimentos amplamente divulgados, visando à qualidade do gasto público, a eficiência, a transparência e a possibilidade de captação de recursos extraorçamentários;
- d. gestão diária do planejamento e do orçamento da UESPI;
- e. capacitação permanente a partir do mapeamento das necessidades verificadas; e
- f. realização de fóruns permanentes de discussão e compartilhamento.

7.3.6 Relação entre o Planejamento e a Gestão da UESPI

A fim de concretizar as metas previstas para este PDI, o planejamento e a gestão na UESPI, a partir de 2017, serão articulados e indissociados. Para isso, o planejamento realizado para a elaboração deste documento foi participativo e democrático.

A gestão partirá do princípio de que as ações, metas e estratégias planejadas serão prioritárias e todo o esforço será conjugado no sentido de dar ampla publicidade das estratégias desenvolvidas para a consecução deste PDI.

Assim, elegem-se como prioritárias as estratégias de gestão a seguir:

- a. estruturação do Plano Anual de Gestão – PAG, por cada unidade universitária e estruturado alinhado ao PDI;
- b. revisões participativas dos PAG, conforme calendário publicado pela Administração Superior;
- c. tomadas de decisão de forma democrática – com base no PDI – e participativa;
- d. acompanhamento e avaliação da execução orçamentária pela divulgação de relatórios trimestrais; e
- e. mobilização para a captação de recursos extraorçamentários.

7.4 Atuação dos Egressos da IES no Ambiente Socioeconômico

Os egressos da UESPI, como consequência de sua formação, estão inseridos nas mais diversas organizações da economia do Piauí e região. São profissionais que atuam de forma ética, competente e responsável, ocupando posições de destaque no cenário econômico e político.

A UESPI, ao longo dos seus 30 anos, evidencia a atuação de seus egressos, como: docentes de universidades, políticos, gestores de instituições públicas e privadas, pesquisadores, profissionais liberais, dentre outros.

O grande desafio que se apresenta para a gestão deste PDI é ofertar cursos de capacitação e educação continuada, para que esses profissionais retornem à universidade de forma sistemática, fortalecendo o vínculo entre a instituição e seus egressos. Para isso, as políticas de acompanhamento dos egressos serão fundamentais ao longo da vigência deste plano.

8 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

No intuito de desenvolver sua missão, a UESPI visa à articulação do tripé da universidade - Ensino, Pesquisa e Extensão, de forma a contribuir para o desenvolvimento do Piauí e para a qualidade de vida do seu povo.

As IES, como espaço privilegiado de trabalho com o conhecimento, precisam estar comprometidas com a superação das desigualdades sociais, constitui-se, assim, exigência precípua, o enfrentamento deste desafio. Nesse sentido, é preciso estabelecer vínculo característico de relação simultânea quanto à significação dos trabalhos oriundos a uma instituição de Ensino Superior, “[...] inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”. (Lei n.º 10.861, art. 3º, inciso III).

A intenção desta IES em cumprir a terceira dimensão estabelecida no processo de autoavaliação, previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior, visa buscar aproximações que favoreçam a intensificação de atividades sociais, desenvolvendo programas, projetos e ações voltadas para: pesquisa, prestação de serviços (núcleos de concursos, convênios para qualificação profissional, juizados especiais, cursos livres de extensão – inglês, libras, espanhol, etc.), intercâmbio profissional (Portugal, Itália – Verona), programas de assistência ao estudante (bolsa trabalho, programa de apoio pedagógico a pessoas com deficiência, monitorias – portadores de deficiência, programas socioculturais (coral, balé), projetos (Núcleo de Atividade Física da Terceira Idade – NUTI e a Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI), publicação de revista na área profissional (Interciências /CCSA).



CAPÍTULO III

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS



CAPÍTULO III – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS (Presencial e a Distância)

1 CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1.1 Cursos de Graduação Presencial na UESPI na vigência deste PDI

A partir das discussões colegiadas no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, ficaram definidos os Cursos de Graduação presenciais a serem ofertados na vigência deste PDI. Os cursos e seus respectivos quantitativos de vagas estão definidos a seguir.

Tabela 10: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Teresina prevista para este PDI

CAMPUS POETA TORQUATO NETO								
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Medicina	Bacharelado	Integral	50	50	50	50	50	60
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	50	50	50	50	50	60
Enfermagem	Bacharelado	Integral	50	50	50	50	50	60
Psicologia	Bacharelado / Licenciatura	Integral	50	50	50	50	50	60
Educação Física*	Bacharelado	Matutino	50	50	50	50	50	60
Educação Física	Licenciatura	Matutino	-	-	50	50	50	60
Odontologia	Bacharelado	Integral	-	-	-	-	60	60
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Diurno	30	40	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	30	40	40	80	80	80
Química	Licenciatura	Diurno	70	70	70	70	70	70
Física	Licenciatura	Diurno	35	35	35	35	40	40
Física	Licenciatura	Noturno	35	35	35	35	40	40
Matemática	Licenciatura	Diurno	35	35	35	35	35	35
Matemática	Licenciatura	Noturno	35	35	35	35	35	35
Matemática*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	35	35
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Geografia	Licenciatura	Diurno	60	50	50	50	50	60
História	Licenciatura	Diurno	80	50	50	50	50	60
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	70	50	50	50	50	60
Letras/Espanhol	Licenciatura	Diurno	80	50	50	50	50	60
Letras/Inglês	Licenciatura	Diurno	70	-	50	50	50	60
Ciências Sociais	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	40	40

Letras/LIBRAS*	Licenciatura	Diurno	-	-	-	-	60	60
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno	40	45	45	45	45	45
Administração	Bacharelado	Noturno	40	45	45	45	45	45
Biblioteconomia	Bacharelado	Vespertino	30	40	40	40	40	40
Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	30	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	40	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Vespertino	40	45	45	45	45	45
Direito	Bacharelado	Noturno	40	45	45	45	45	45
Turismo	Bacharelado	Matutino	40	40	40	40	40	40
Turismo	Bacharelado	Vespertino	40	40	40	40	40	40
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CCECA								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	70	70	70	70	70	70
Jornalismo	Bacharelado	Diurno	45	45	45	45	60	60
Relações Públicas*	Bacharelado	Diurno	-	-	45	45	60	60
Artes Cênicas, Teatro e Dança*	Licenciatura	Vespertino	-	-	-	-	40	40
CENTRO DE CIÊNCIAS DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	70	70	70	80	80	80
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	25	25	25	30	30	30
Ciências da Computação	Bacharelado	Integral	70	70	70	80	80	80
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Agronomia	Bacharelado	Diurno	70	70	70	70	80	80
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	70	70	70	70	80	80
Engenharia de Alimentos*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	60	60

Tabela 11: Oferta de cursos de graduação presencial em Teresina prevista para este PDI

CAMPUS CLOVIS MOURA - Teresina								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Vespertino	80	-	-	40	40	40
Administração	Bacharelado	Noturno	-	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	40	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Vespertino	80	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Geografia	Licenciatura	Vespertino	40	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Vespertino	35	40	40	40	40	40

Letras/Português	Licenciatura	Matutino	40	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Matutino	40	40	-	40	-	40
Matemática	Licenciatura	Noturno	40	-	40	-	40	-
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Geografia	Bacharelado	Vespertino	-	-	40	40	40	40

Tabela 12: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Campo Maior prevista para este PDI

CAMPUS HEROIS DO JENIAPAO – Campo Maior								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	80	80
Geografia	Licenciatura	Diurno	30	-	-	-	-	-
História	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	30	30
Direito*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40

Tabela 13: Oferta de cursos de graduação presencial em Piriapri prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANI DE SOUSA - Piriapri								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Computação	Bacharelado	Diurno / Noturno	35	50	50	50	50	60
Direito	Bacharelado	Diurno / Noturno	45	50	50	50	50	60
Física	Licenciatura	Diurno / Noturno	35	50	50	50	50	60
Letras Inglês	Licenciatura	Diurno / Noturno	35	50	50	50	50	60
Letras Português	Licenciatura	Diurno	35	50	50	50	50	60
Pedagogia	Licenciatura	Diurno / Noturno	35	50	50	50	50	60
Química	Licenciatura	Diurno	35	50	50	50	50	60

Tabela 14: Oferta de cursos de graduação presencial em Parnaíba prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciência da Computação	Bacharelado	Diurno	30	30	30	30	30	30
Direito	Bacharelado	Vespertino	40	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	25	25	25	25	30	30
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Diurno	35	40	40	40	40	40
Filosofia	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	35	40	40	40	40	40
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Matutino	40	40	40	40	40	40
Letras/Inglês	Licenciatura	Matutino	35	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Odontologia	Bacharelado	Diurno	25	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	35	40	40	40	40	40
Educação Física*	Licenciatura	Vespertino	-	-	-	-	35	35

Tabela 15: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Floriano prevista para este PDI

CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES - Floriano								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno/Noturno	40	50	50	50	50	50
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manhã/Tarde	35	35	35	35	35	35
Computação	Bacharelado	Tarde/Noite	35	35	40	40	40	40
Contabilidade	Bacharelado	Diurno/Noturno	40	50	50	50	50	50
Direito	Bacharelado	Noturno	40	50	50	50	50	50
Educação Física	Licenciatura	Manhã/Tarde	35	35	35	35	35	35
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	30	30	35	35	40	40
Geografia	Licenciatura	Manhã	40	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Manhã/Noite	40	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Tarde/Noite	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Tarde/Noite	40	40	40	40	40	40

Tabela 16: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Oeiras prevista para este PDI

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ - Oeiras								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
História	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Diurno	40	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Arquivologia*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40
Museologia*	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	40	40
Turismo*	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	40	40

Tabela 17: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Picos prevista para este PDI

CAMPUS BARROS ARAÚJO - Picos								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Administração	Bacharelado	Diurno	40	40	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	35	35	35	35	35	35
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	40	40	40	40	40	40
Jornalismo	Bacharelado	Integral	35	40	40	40	40	40
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Integral	35	35	35	35	35	35
Educação Física	Licenciatura	Matutino	40	40	40	40	40	40
Educação Física	Licenciatura	Vespertino	40	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Diurno	35	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Noturno	35	40	40	40	40	40

Enfermagem	Bacharelado	Integral	25	30	30	30	30	30
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	35	35	35	35	35	35
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	35	35	35	35	35	35
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	35	35	35	35	35	35
Engenharia Civil*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40
Psicologia*	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	-	40

Tabela 18: Oferta de Cursos de Graduação presencial em SR Nonato prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA – São Raimundo Nonato								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino/Noturno	35	35	30	30	30	30
Geografia	Licenciatura	Matutino/Noturno	30	30	30	30	30	30
História	Licenciatura	Matutino/Noturno	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino/Noturno	40	40	40	35	35	35
Direito*	Bacharelado	Matutino/Noturno	-	-	-	-	40	40

Tabela 19: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Bom Jesus prevista para este PDI

CAMPUS D. JOSE DIAS VASQUEZ – Bom Jesus								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direito	Bacharelado	Noturno	40	50	50	50	50	60
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40	50	50	50	50	60
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	40	50	50	50	50	60
Geologia	Bacharelado	Diurno	-	-	40	40	40	40

Tabela 20: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Uruçuí prevista para este PDI

CAMPUS URUÇUI – Uruçuí								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	35	35	35	35	35	35
Administração	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Zootecnia*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40
Química*	Licenciatura	Noturno	-	-	-	-	-	40

Tabela 21: Oferta de Cursos de Graduação presencial em Corrente prevista para este PDI

CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE DE BARROS - Corrente								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	30	30	30	30	30	30
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	35	35	35	35	35	35
Direito	Bacharelado	Noturno	40	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	40	40	40	40	40	40
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	30	50	50	60	60	60
Enfermagem*	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	-	40

Serviço Social*	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	-	40
-----------------	-------------	---------	---	---	---	---	---	----

*Cursos montados na modalidade Convênio com o Governo do Estado/Assembleia Legislativa

1.2 Cursos de Graduação Presencial na UESPI (PARFOR) na vigência deste PDI

Até o momento da finalização deste PDI, não houve uma definição da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, sobre a renovação do Convênio com a UESPI para oferta de novas vagas no PARFOR.

Caso haja uma definição favorável à renovação do Convênio, será aditivado um cronograma de oferta de vagas na graduação presencial, modelo PARFOR, a este PDI.

1.3 Cursos de Graduação Presencial na UESPI (PRONERA) na vigência deste PDI

Tabela 22: Oferta de Cursos de Graduação presencial no Convênio PRONERA/INCRA/UESPI para este PDI

UESPI								
CURSO	TIPO	MUNICÍPIO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Esperantina	40	-	-	40	-	-
Geografia	Licenciatura	Parnaíba	40	-	-	40	-	-
Pedagogia	Licenciatura	Teresina	40	-	-	40	-	-
História	Licenciatura	Picos	-	40	-	-	40	-
Ciências Sociais	Licenciatura	Picos	-	40	-	-	40	-
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Picos	-	-	40	-	-	-
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Campo Maior	-	-	-	40	-	-
Ciências Sociais	Licenciatura	Piripiri	-	-	-	-	40	-
Pedagogia	Licenciatura	SR Nonato	-	-	-	-	40	-
História	Licenciatura	SR Nonato	-	-	-	-	-	40
Ciências Sociais	Licenciatura	Floriano	-	-	-	40	-	-

2. CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

2.1 Cursos de Graduação a Distância na UESPI na vigência deste PDI

Tabela 23: Oferta de Cursos de Graduação a distância prevista para este PDI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração Pública	Bacharelado	Diurno	349	300	-	-	-	300
Biblioteconomia**	Bacharelado	Diurno	-	-	500	-	-	500
Ciências Contábeis***	Bacharelado	Diurno	-	300	-	-	300	-
Turismo*	Bacharelado	Diurno	-	-	300	-	-	300
Matemática	Licenciatura	Diurno	301	-	-	-	-	-
História	Licenciatura	Diurno	887	-	-	-	-	-
Geografia	Licenciatura	Diurno	-	-	-	-	-	-
Letras Inglês	Licenciatura	Diurno	427	-	-	-	-	-
Letras Português	Licenciatura	Diurno	302	-	-	-	-	-
Letras Espanhol	Licenciatura	Diurno	1.831	-	-	-	-	-
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	505	-	500	-	-	500

*Contemplar Oeiras e São Raimundo Nonato

**Contemplar Bom Jesus

***Contemplar Campo Maior

2.2 Cursos de Graduação a Distância na UESPI na vigência deste PDI, a serem ofertados após implantação da UAPI

A UESPI, fomentada através de convênios estaduais com os entes financiadores Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, ofertará, ainda em 2017, curso de Bacharelado em Administração Pública nos polos abaixo, expandindo a educação a distância por mais 60 (sessenta) municípios.

Tabela 24: Oferta de Cursos de Graduação a distância prevista para este PDI, após criação da UAPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – POLOS UAPI								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			MUN.*	2017	2018	2019	2020	2021
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Cajueiro da Praia	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Cocal	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Batalha	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Brasileira	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Domingos Mourão	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Joaquim Pires	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Lagoa de São Fco.	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Matias Olímpio	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Milton Brandão	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	São João do Arrail	50	50	50	50	50

Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Pedro II	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Assunção do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Boa Hora	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Buriti dos Montes	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Cabeceiras	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Capitão de Campos	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Nossa S. de Nazaré	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Juazeiro do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	São João da Serra	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	São Miguel do Tapuio	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Alto Longá	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Altos	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Barro Duro	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Currálinhos	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Jardim do Mulato	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	José de Freitas	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Hugo Napoleão	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Lagoa Alegre	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Olho D'Água	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Palmeirais	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Teresina – Zona Sul	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Lagoa do Sítio	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	São Felix do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Santa Cruz dos Milagres	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	S. Miguel da Baixa Grande	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Belém do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Francisco Macedo	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Padre Marcos	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Fronteiras	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Santana do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Vila Nova do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	São Fco. do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Conceição do Canindé	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Guaribas	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Capitão Gervásio Oliveira	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Nova Santa Rita	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Nazaré do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Socorro do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Bertolinia	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Jerumenha	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Landri Sales	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Ribeiro Gonçalves	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Avelino Lopes	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Colônia do Gurguéia	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Cristalândia	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Cristino Castro	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Curimatá	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Currais	50	50	50	50	50

Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Palmeira do Piauí	50	50	50	50	50
Adm. Pública	Bacharelado	Diurno	Santa Filomena	50	50	50	50	50

Mun.* - Município

3. CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL

Tabela 25: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Teresina, prevista para este PDI

CAMPUS POETA TORQUATO NETO								
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Residências Médicas em Nefrologia	Residência	Integral	2	2	2	2	2	2
Residências Médicas em Cirurgia pediátrica	Residência	Integral	1	1	1	1	1	1
Residências Médicas em Terapia Intensiva	Residência	Integral	2	2	2	2	2	2
Residências Médicas em Clínica Médica	Residência	Integral	4	4	4	4	4	4
Residências Médicas em Cirurgia Geral	Residência	Integral	4	4	4	4	4	4
Residências Médicas em Ginecologia e Obstetrícia	Residência	Integral	5	5	5	5	5	5
Residência Multi Integrada em Terapia Intensiva	Residência	Integral	15	15	24	24	24	24
Residência Multi Integrada em Saúde da Família	Residência	Integral	16	16	16	16	16	16
Residências Médicas em Gastrocirurgia	Residência	Integral	-	1	1	1	1	1
Residências Médicas em Otorrinolaringologia	Residência	Integral	-	1	1	1	1	1
Residências Médicas em Colo-Proctologia	Residência	Integral	-	1	1	1	1	1
Residências Médicas em Cirurgia Vascular	Residência	Integral	-	4	4	4	4	4
Residências Médicas em Ortopedia e Traumatologia	Residência	Integral	-	4	4	4	4	4
Residências Médicas em Saúde da Família	Residência	Integral	-	4	4	4	4	4
Residência em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	Residência	Integral	-	4	4	4	4	4
Residência Multi Integrada em Reabilitação Hospitalar	Residência	Integral	-	6	6	6	6	6
Residência Multi Integrada em Educação Inclusiva	Residência	Integral	-	6	6	6	6	6
Mestrado Acadêmico em Motricidade Humana	Mestrado	Integral	-	12	12	12	12	12
Mestrado Profissional em Ciências da Saúde	Mestrado	Integral	-	-	20	20	20	20
Mestrado Acadêmico em	Mestrado	Integral	-	-	12	12	12	12

Tecnologia e Saúde								
Mestrado Acadêmico em Psicologia	Mestrado	Integral	-	-	-	-	15	15
Doutorado Multi Interinstitucional com o INCA	Doutorado	Integral	-	12	12	12	12	12
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Física	Mestrado Prof	Diurno	-	-	10	10	10	10
Física	Mestrado Acad	Diurno	-	-	-	-	-	10
Matemática – Retira ou é oferta de doutorado?	Especialização	Diurno		20	20	20	20	20
Matemática - PROFMAT	Mestrado Prof.	Diurno	15	15	15	15	15	15
Matemática	Doutorado	Diurno	-	-	-	-	20	20
Matemática	Mestrado Acad.	Diurno	15	15	15	15	15	15
Química	Mestrado Acad	Diurno	20	20	20	20	20	20
Química	Doutorado	Diurno	-	-	-	-	-	10
Ciências Biológicas	Especialização	Diurno	-	70	100	50	100	50
Ciências Biológicas	Mestrado Prof	Diurno	-	17	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Mestrado Acad	Diurno	-	-	20	20	20	20
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Geografia	Especialização	Diurno	-	-	-	50	50	50
História	Especialização	Diurno	-	-	-	50	50	50
Letras/Português	Especialização	Diurno	-	-	50	50	50	50
Letras/Português	Mestrado Prof.	Diurno	15	20	20	20	20	20
Letras/Português	Mestrado Acad.	Diurno	15	28	28	28	28	28
Letras/Português	Doutorado	Diurno	-	-	-	-	10	10
Letras/Espanhol	Especialização	Diurno	-	-	50	50	50	50
Letras/Inglês	Especialização	Diurno	-	-	50	50	50	50
Letras/LIBRAS*	Especialização	Diurno	-	-	-	-	50	50
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Especialização	Diurno	-	160	160	160	160	160
Administração	Mestrado	Diurno	-	-	-	15	15	15
Biblioteconomia	Especialização	Diurno	-	40	40	40	40	40
Biblioteconomia	Mestrado	Diurno	-	-	-	10	10	10
Ciências Contábeis	Especialização	Diurno	-	80	-	80	-	80
Direito	Especialização	Diurno	-	120	120	120	120	120
Turismo	Especialização	Diurno	-	90	90	90	90	90
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CCECA								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Pedagogia	Especialização	Diurno	100	40	40	40	40	40
Jornalismo	Especialização	Diurno	-	20	20	20	20	20
Pedagogia	Mestrado	Diurno	-	10	10	15	15	20
Jornalismo	Mestrado	Diurno	-	-	10	10	10	10

Pedagogia	Doutorado	Diurno	-	-	-	10	10	10
Jornalismo	Doutorado	Diurno	-	-	-	-	10	10
CENTRO DE CIÊNCIAS DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Civil	Especialização	Diurno		50	50	50	50	60
Engenharia Elétrica	Especialização	Diurno		50	50	50	50	60
Ciências da Computação	Especialização	Diurno		50	50	50	50	60
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Agricultura Familiar	Especialização	Diurno	-	30	30	30	30	30
Ciências Agrárias	Mestrado	Diurno	-	-	-	10	10	10

Tabela 26: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Teresina, prevista para este PDI

CAMPUS CLÓVIS MOURA - Teresina								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direito Público	Especialização	Diurno	40	40	40	40	40	40
Geografia	Especialização	Diurno	40	40	40	40	40	40
Matemática	Especialização	Diurno	40	-	-	40	-	40
Ciências Contábeis	Especialização	Diurno	-	-	50	-	50	-
Linguística	Especialização	Diurno	-	50	50	50	50	50
Administração	Especialização	Diurno	-	50	-	50	-	50
História	Especialização	Diurno	-	-	40	-	40	-
Administração	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	-	20
Direito	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	-	20

Tabela 27: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Campo Maior, prevista para este PDI

CAMPUS HEROIS DO JENIPAPO – Campo Maior								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Especialização	Diurno	-	-	-	40	40	40
Ciências Biológicas	Mestrado Acad	Diurno	-	-	-	-	-	10
Geografia	Especialização	Diurno	-	-	-	40	40	-
História	Especialização	Diurno	-	-	40	40	40	40
Pedagogia	Especialização	Diurno	-	-	40	-	40	-

Tabela 28: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Piripiri, prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANI DE SOUSA - Piripiri								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências da Computação	Especialização	Noturno	-	40	40	40	40	40

Bacharelado em Direito	Especialização	Noturno	-	40	-	40	-	40
Licenciatura em Física	Especialização	Noturno	-	40	40	40	40	40
Licenciatura em Letras/Inglês	Especialização	Noturno	-	-	-	100	100	100
Licenciatura em Letras/Português	Especialização	Noturno	30	40	40	40	40	40
Pedagogia	Especialização	Noturno	30	-	-	-	-	30
Química	Especialização	Noturno	-	-	-	-	-	30
Licenciaturas	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	-	15

Tabela 29: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Parnaíba, prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciência da Computação	Mestrado?	Diurno	-	20	20	20	20	-
Ciência da Computação	Doutorado?	Diurno	-	-	-	-	-	10
Direito	Especialização	Diurno	-	40	-	40	-	40
Engenharia Agrônômica	Especialização	Diurno	-	10	10	10	10	10
Engenharia Agrônômica	Mestrado	Diurno	-	20	-	20	-	20
Filosofia	Especialização	Diurno	-	40	-	40	-	40
Filosofia	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	-	15
Ciências Biológicas	Mestrado	Diurno	-	20	20	20	20	20
História	Especialização	Diurno	45	45	45	45	45	45
Letras/Português	Especialização	Diurno	-	40	-	40	-	40
Odontologia só essas vagas?	Especialização	Diurno	-	-	12	12	12	12
Odontologia	Mestrado	Diurno	-	-	8	8	8	8
Odontologia - só essas vagas?	Doutorado	Diurno	-	-	-	-	-	4
Pedagogia	Especialização	Diurno	-	-	30	-	30	-

Tabela 30: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Floriano, prevista para este PDI

CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES - Floriano								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Especialização	Diurno	-	-	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Especialização	Diurno	-	-	-	40	40	40
Ciências da Computação – só essas vagas?	Especialização	Diurno	-	-	-	20	20	20
Ciências Contábeis	Especialização	Diurno	-	-	40	40	40	40
Direito	Especialização	Diurno	-	-	40	40	40	40
Educação Física	Especialização	Diurno	-	-	40	40	40	40
Enfermagem	Especialização	Diurno	-	40	40	40	40	40
Enfermagem	Mestrado	Diurno	-	-	-	20	20	20
Geografia	Mestrado Interdisciplinar	Diurno	-	-	-	20	20	20
História								
Letras/Português								
Pedagogia								
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	-	-	-	20	20	20

Tabela 31: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Oeiras, prevista para este PDI

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ - Oeiras								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
História	Especialização	Noturno	-	50	-	50	-	50
Letras/Português	Especialização	Noturno	-	50	-	50	-	50
Pedagogia	Especialização	Noturno	-	50	-	50	-	50
Matemática	Licenciatura	Noturno	-	-	50	-	50	-
História, Letras/Português, Pedagogia e Matemática	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	-	20

Tabela 32: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Picos, prevista para este PDI

CAMPUS BARROS ARAÚJO - Picos								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração, Ciências Contábeis e Direito	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	20	20
	Doutorado	Diurno	-	-	-	-	-	10
	Especialização	Diurno	-	-	30	30	-	-
Ciências Biológicas	Especialização	Diurno	-	-	-	-	30	30
Jornalismo	Especialização	Diurno	-	-	30	-	30	-
Engenharia Agrônômica	Mestrado	Diurno	-	-	-	20	20	20
Educação Física	Especialização	Diurno	-	30	-	30	-	30
Enfermagem	Especialização	Diurno	-	-	30	30	30	30
Letras/Português	Especialização	Diurno	-	-	-	30	30	30
Pedagogia	Especialização	Diurno	-	40	-	40	-	40

Tabela 33: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em São Raimundo Nonato, prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA – São Raimundo Nonato								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas e Geografia	Especialização	Diurno/Noturno	-	-	50	-	50	-
	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	-	15
História	Especialização	Diurno/Noturno	-	-	-	30	-	30

Tabela 34: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Bom Jesus, prevista para este PDI

CAMPUS D. JOSE DIAS VASQUEZ – Bom Jesus								
CURSO	TIPO	TURNO	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Bacharelado em Direito	Especialização	Noturno	-	-	40	40	50	80
Licenciatura em Pedagogia	Especialização	Noturno	-	-	40	40	50	120
Licenciatura em Letras/Português	Especialização	Noturno	-	-	40	40	50	80

Tabela 35: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Uruçuí, prevista para este PDI

CAMPUS URUÇUI – Uruçuí								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Mestrado	Diurno	-	-	-	15	15	15
Administração – só essas	Especialização	Diurno	-	-	20	-	20	-
Pedagogia - vagas?	Especialização	Diurno	-	-	20	-	20	-

Tabela 36: Oferta de Cursos de Pós-Graduação presencial, em Corrente, prevista para este PD

CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE DE BARROS - Corrente								
CURSO	TIPO	TURNOS	CURSOS POR ANO (ANO / VAGAS)					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direito	Especialização	Diurno	-	-	40	-	40	-
Pedagogia	Especialização	Diurno	-	40	50	40	50	40
Pedagogia	Mestrado	Diurno	-	-	-	-	20	20
Zootecnia	Especialização	Diurno	-	-	-	-	50	50

4 CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

4.1 Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* a distância atualmente ofertados pelo NEAD/UESPI

Tabela 37: Cursos de Pós-Graduação a distância atualmente ofertados

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
CURSO	TIPO	TURNOS	VAGAS
Gestão Pública	Especialização	M/T/N	200
Gestão Pública Municipal	Especialização	M/T/N	149
Biodiversidade e Conservação	Especialização	M/T/N	295
Educação Infantil	Especialização	M/T/N	512
Filosofia no Ensino Médio	Especialização	M/T/N	99
Ensino da Matemática no Ensino Médio	Especialização	M/T/N	193
Ensino da Sociologia no Ensino Médio	Especialização	M/T/N	94
Estudos Linguísticos e Literários	Especialização	M/T/N	162
Gestão Educacional	Especialização	M/T/N	250
Gestão e Educação Ambiental	Especialização	M/T/N	464
História e Cultura Afro-Brasileira	Especialização	M/T/N	277
Língua Brasileira de Sinais	Especialização	M/T/N	425
Língua Espanhola	Especialização	M/T/N	408
Língua Portuguesa	Especialização	M/T/N	133

4.2 Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* a distância a serem ofertados na vigência deste PDI pelo NEAD/UESPI

Tabela 38: Oferta de Cursos de Pós-Graduação a distância prevista para este PDI

Núcleo de Educação a Distância							
CURSO	TIPO	CARGA HORÁRIA (H)	VAGAS				
			2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Especialização	450	300	-	300	-	300

Agronegócio	Especialização	450	-	300	-	300	-
Biblioteconomia	Especialização	450	300	-	300	-	300
Contabilidade	Especialização	450	300	-	300	-	300
Direito	Especialização	450	-	300	-	300	-
Docência do Ensino Superior	Especialização	450	300	-	300	-	300
Educação Ambiental	Especialização	450	-	300	-	300	-
Educação Infantil	Especialização	450	300	-	300	-	300
Empreendedorismo	Especialização	450	300	-	300	-	300
Estatística	Especialização	450	-	300	-	300	-
Geografia	Especialização	450	300	-	300	-	300
Gestão Ambiental	Especialização	450	-	300	-	300	-
Gestão da Educação Superior	Especialização	450	300	-	300	-	300
Gestão de Recursos Hídricos	Especialização	450	-	300	-	300	-
Gestão Educacional	Especialização	450	300	-	300	-	300
Gestão(PNAP)	Especialização	450	300	-	300	-	300
História	Especialização	450	-	300	-	300	-
Letras/Espanhol	Especialização	450	-	300	-	300	-
Letras/Inglês	Especialização	450	300	-	300	-	300
Letras/Português	Especialização	450	-	300	-	300	-
Libras	Especialização	450	-	300	-	300	-
Matemática	Especialização	450	-	300	-	300	-
Química	Especialização	450	300	-	300	-	300
Tecnologia da Informação - TI	Especialização	450	300	-	300	-	300
Turismo	Especialização	450	300	-	300	-	300

5 CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE EXTENSÃO PRESENCIAL

5.1 Atividades de extensão atualmente ofertadas

Tabela 39: Oferta atual das atividades de Extensão presencial

CAMPUS/CENTRO	NÚMERO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO COM REGISTRO NA PREX
Poeta Torquato Neto – CCS	128
Poeta Torquato Neto – CCN	28
Poeta Torquato Neto – CCHL	23
Poeta Torquato Neto – CCSA	09
Poeta Torquato Neto – CCECA	12
Poeta Torquato Neto – CTU	10
Poeta Torquato Neto – CCA	05
Clóvis Moura	18
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	21
Antônio Geovani de Sousa – Piripiri	26
Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba	28
Josefina Demes – Floriano	49
Possidônio Queiroz – Oeiras	08
Barros Araújo – Picos	39
Ariston Dias Lima – São Raimundo Nonato	09
D José Vasquez Diaz – Bom Jesus	04
Uruçuí	02
Jesualdo Cavalcanti - Corrente	17

Tabela 40: Cronograma de oferta de atividades de Extensão presencial prevista para este PDI

CAMPUS/CENTRO	ATIVIDADES POR ANO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Poeta Torquato Neto – CCS	130	130	130	140	140
Poeta Torquato Neto – CCN	28	28	30	30	35
Poeta Torquato Neto – CCHL	25	25	30	30	35
Poeta Torquato Neto – CCSA	12	14	14	14	14
Poeta Torquato Neto – CCECA	12	14	14	16	16
Poeta Torquato Neto – CTU	10	12	14	18	20
Poeta Torquato Neto – CCA	14	14	14	15	16
Clóvis Moura	33	33	31	30	35
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	09	09	09	09	09
Antônio Geovani de Sousa – Piri-piri	26	30	30	40	40
Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba	144	144	144	144	144
Josefina Demes – Floriano	30	32	32	35	40
Possidônio Queiroz – Oeiras	10	12	12	20	20
Barros Araújo – Picos	18	20	22	25	30
Ariston Dias Lima – São Raimundo Nonato	11	11	11	11	11
D José Vasquez Diaz – Bom Jesus	06	06	10	20	20
Uruçuí	04	08	10	14	14
Jesualdo Cavalcanti - Corrente	18	20	20	22	22

6 CRONOGRAMA PARA A OFERTA DE EXTENSÃO A DISTÂNCIA

Tabela 41: Oferta de Cursos de Extensão a distância prevista para este PDI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA								
CURSO	TIPO	TURNO	VAGAS POR ANO					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Agronegócio	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Andragogia	Extensão	M/T/N	100	-	100	-	100	-
Biblioteconomia	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Contabilidade	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Conversação em Língua Espanhola	Extensão	M/T/N	100	-	-	-	100	-
Direito	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Educação Infantil	Extensão	M/T/N	300	-	-	100	-	100
Empreendedorismo	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Estatística	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Estatística	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Filosofia	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Gestão (PNAP)	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Gestão Ambiental	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Inglês Instrumental	Extensão	M/T/N	100	-	100	-	100	-
Leitura e Produção de Texto	Extensão	M/T/N	100	-	-	100	-	100
Letras/Espanhol	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Letras/Português	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Libras	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Matemática Financeira	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Pedagogia	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Produção de Textos Acadêmicos	Extensão	M/T/N	-	200	200	200	200	200
Química* (Parceria)	Extensão	M/T/N	-	-	100	-	100	-
Tecnologia da Informação	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100
Turismo	Extensão	M/T/N	-	100	-	100	-	100

CAPÍTULO IV – PERFIL DO CORPO DOCENTE

1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DA UESPI

O corpo docente da Universidade Estadual do Piauí é constituído de integrantes das carreiras do Magistério Superior que são definidas pela Lei Complementar Nº 61/2005 e suas alterações, e de professores temporários, substitutos e visitantes. Está definido, no Art. 73, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, como o grupo de professores com formação específica que exerçam atividades inerentes à educação superior, disciplinadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

2 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do pessoal docente da UESPI está disciplinado pela Lei Estadual Nº 61/2005 e as alterações da Lei Complementar Nº 124/2009, que define os cargos da carreira de magistério superior, os critérios de progressão e promoção funcional, a remuneração em cada classe/nível e dá outras providências.

3 FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A admissão de docente para os quadros da UESPI pode ser feita por Concurso Público para provimento de cargo efetivo, por Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto ou por contratação aprovada pelo CEPEX para professor visitante.

Em quaisquer das formas de contratação são observados os seguintes critérios para seleção e contratação:

- a) Existência de vagas, conforme Lei Complementar Nº 124/2009 e suas alterações;

- b) Cumprimento do disposto no Decreto Estadual N^o. 15.547/2014 e na N^o. 5.309/2003; e
- c) Obediência ao disposto no Capítulo II, Seção I do Regimento Geral da UESPI (Anexo IV).

4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES DO CORPO DOCENTE

Os procedimentos para a substituição de professores do corpo docente da UESPI estão disciplinados na Lei Complementar N^o. 124/2009 e suas alterações e pelo Decreto Estadual N^o. 15.547/2014.

5 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE NA VIGÊNCIA DESTE PDI

Para garantir a oferta de Cursos de Graduação e Pós-Graduação previsto para a vigência deste PDI, obedecer ao disposto na Lei Complementar N^o. 124/2009 e no Decreto Estadual N^o. 15.547/2014, atender o disposto na Resolução CONAES N^o. 01/2010 e cumprir os ajustes recomendados nos Pareceres de Renovação de Reconhecimento e Recredenciamento do Conselho Estadual de Educação do Estado do Piauí – CEE, torna-se necessário o incremento na contratação de docentes efetivos, como demonstrado a seguir.

Tabela 42: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Teresina, prevista para este PDI

CAMPUS POETA TORQUATO NETO								
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS								
CURSO	TIPO	TURNOS	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Medicina	Bacharelado	Integral	87		02		02	
Enfermagem	Bacharelado	Integral	26					01
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	29		01			01
Psicologia	Bacharelado Licenciatura	Integral	26		01			
Educação Física	Licenciatura Bacharelado	Manhã	16		02			
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN								
CURSO	TIPO	TURNOS	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	18		02		02	

	Bacharelado							
Química	Licenciatura	Diurno	15			02		
Física	Licenciatura	Diurno Noturno	14		02			
Matemática	Licenciatura	Diurno Noturno	20					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Geografia	Licenciatura	Diurno	12					
História	Licenciatura	Diurno	17					
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	27					
Letras/Espanhol	Licenciatura	Diurno	08			02		01
Letras/Inglês	Licenciatura	Diurno	15					
Ciências Sociais	Licenciatura	Diurno	07		03			
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno	12		02			
Biblioteconomia	Bacharelado	Vespertino	08		01		01	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	10		01			01
Direito	Bacharelado	Vespertino	32					01
Turismo	Bacharelado	Matutino	04	01		03		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CCECA								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	36					01
Jornalismo	Bacharelado	Diurno	11		01			
CENTRO DE CIÊNCIAS DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	11		01			02
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	07		02			02
Ciências da Computação	Bacharelado	Integral	15					01
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Agronomia	Bacharelado	Diurno	10		02			01
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	02	03		02		01

Tabela 43: Cronograma de contratação de docentes efetivos, para Teresina, prevista para este PDI

CAMPUS CLÓVIS MOURA - Teresina								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Vespertino	06		04		01	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	04	01		02		03
Direito	Bacharelado	Vespertino	17		01			
Geografia	Licenciatura	Vespertino	07		02			
História	Licenciatura	Vespertino	07		02		02	
Letras/Português	Licenciatura	Matutino	10		02			

Matemática	Licenciatura	Matutino	03	02		02		02
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	16		01			

Tabela 44: Cronograma de contratação de docentes efetivos, para Campo Maior, prevista para este PDI

CAMPUS HEROIS DO JENIAPAO – Campo Maior								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	05		02		02	
Geografia	Licenciatura	Diurno	03					
História	Licenciatura	Diurno	07		02			01
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	06		02		02	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno						05

Tabela 45: Cronograma de contratação de docentes efetivos, para Piripiri, prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANI DE SOUSA - Piripiri								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Computação	Bacharelado	Diurno / Noturno	02	03		02		02
Direito	Bacharelado	Diurno / Noturno	03	02		03		01
Física	Licenciatura	Diurno / Noturno	03	02		02		01
Letras / Inglês	Licenciatura	Diurno / Noturno	01	04		02		01
Letras / Português	Licenciatura	Diurno	03	02		02		01
Pedagogia	Licenciatura	Diurno / Noturno	04	01		02		02
Química	Licenciatura	Diurno	03	02		02		01

Tabela 46: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Parnaíba, prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Ciência da Computação	Bacharelado	Diurno	07		01			02
Direito	Bacharelado	V/N	06		04	02		
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	09		02			02
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	10		02		02	
Filosofia	Bacharelado	Noturno	05		01			01
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	09		01			
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	05		01			01
História	Licenciatura	M/N	03	02		03		
Letras/Inglês	Licenciatura	Matutino	05		02			01
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	08		02			
Odontologia	Bacharelado	Diurno	06		06	01		01
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05		02			03

Tabela 47: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Floriano, prevista para este PDI

CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES - Floriano								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno/Noturno	02	03		02		
Ciências	Licenciatura	Manhã/Tarde	03	02		02		01

Biológicas								
Ciências da Computação	Bacharelado	Tarde/Noite		05		03		
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno/Noturno	02	03		02		
Direito	Bacharelado	Noturno	02	03		03		02
Educação Física	Licenciatura	Manhã/Tarde	05		02		02	
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	05		03		03	02
Geografia	Licenciatura	Manhã	02	03		02		
História	Licenciatura	Manhã/Noite		05		02		01
Letras/Português	Licenciatura	Tarde/Noite	06		02		02	
Pedagogia	Licenciatura	Tarde/Noite	07		02		01	

Tabela 48: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Oeiras, prevista para este PDI

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ - Oeiras								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
História	Licenciatura	D/N	03	02		02		01
Letras/Português	Licenciatura	D/N	03	02		02		01
Pedagogia	Licenciatura	D/N	04	01		02		02
Matemática	Licenciatura	D/N		05		02		01
Arquivologia	Bacharelado	D/N						05

Tabela 49: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Picos, prevista para este PDI

CAMPUS BARROS ARAÚJO - Picos								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Noturno	05		02			03
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	06		02			02
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	03	02		03		02
Jornalismo	Bacharelado	Integral	05	01		01		02
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Integral	06		03		03	
Educação Física	Licenciatura	Matutino	04	01		02		02
Direito	Bacharelado	Diurno	02	03		03		04
Enfermagem	Bacharelado	Integral	15		02		02	
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	03	02		02		01
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	12		02			

Tabela 50: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para SR Nonato, prevista para este PDI

CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA – São Raimundo Nonato								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino/Noturno	04	01		03		02
Geografia	Licenciatura	Matutino/Noturno	02	03		03		02
História	Licenciatura	Matutino/Noturno	02	03		03		02
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino/Noturno	03	02		05		02
Turismo	Bacharelado	Matutino/Noturno						05

Tabela 51: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Bom Jesus, prevista para este PDI

CAMPUS D. JOSE DIAS VASQUEZ – Bom Jesus								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Direito	Bacharelado	Noturno		05		05		02
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	02	03		03		02
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	01	04		03		02
Geologia	Bacharelado	Diurno			05		02	

Tabela 52: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Uruçuí, prevista para este PDI

CAMPUS URUÇUÍ - Uruçuí								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	04	01		03		02
Administração	Bacharelado	Noturno		05		03		
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	01	04		03		

Tabela 53: Cronograma de Contratação de Docentes Efetivos, para Corrente, prevista para este PDI

CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE DE BARROS - Corrente								
CURSO	TIPO	TURNO	ATUAL	A CONTRATAR				
				2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	09		01		02	
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	03	02		04		
Direito	Bacharelado	Noturno	02	03		02		03
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	07		03			
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	06		02			02

Consolidação das Metas de contratação docente na vigência deste PDI (2017-2021)

Tabela 54: Consolidação da Contratação de Professores Efetivos

Campus	ATUAL	DOCENTES A CONTRATAR					TOTAL
		2017	2018	2019	2020	2021	
Poeta Torquato Neto - CCN	67	0	4	2	2	0	75
Poeta Torquato Neto - CCS	186	0	6	0	2	2	196
Poeta Torquato Neto - CCSA	66	1	4	3	1	2	77
Poeta Torquato Neto - CCECA	47	0	1	0	0	1	49
Poeta Torquato Neto - CCHL	86	0	3	2	0	1	92
Poeta Torquato Neto - CTU	33	0	3	0	0	5	41
Poeta Torquato Neto - CCA	12	3	2	2	0	2	21
Clóvis Moura – Teresina	70	3	12	4	3	5	97
Prof. Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba	78	2	24	6	2	11	123
Prof. Antônio Geovani de Sousa - Piri-piri	19	16	0	15	0	9	59
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	21	0	6	0	4	6	37
Dra. Josefina Demes - Floriano	34	24	9	16	8	6	97
Possidônio Queiroz - Oeiras	10	10	0	8	0	10	38
Uruçuí	5	10	0	9	0	2	26
Dom Jose Vasquez Diaz – Bom Jesus	3	12	5	11	5	6	42
Prof. Ariston Dias Lima – S R Nonato	11	9	0	14	0	13	47

Prof. Barros Araújo - Picos	61	9	11	11	5	16	113
Dep. Jesualdo Cavalcante - Corrente	27	5	6	6	2	5	51
TOTAL	836	104	96	109	34	102	1281

Metas de Formação e Capacitação Docente

Tabela 53: Metas de Capacitação de Docentes Efetivos para este PDI

CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL DO QUADRO DOCENTE				
	2017	2018	2019	2020	2021
Doutorado	5%	5%	5%	10%	10%
Mestrado	5%	5%	10%	10%	10%
Especialização	10%	10%	15%	15%	25%
Aperfeiçoamento	10%	20%	25%	25%	40%
Treinamentos Diversos	15%	25%	25%	30%	50%

CAPÍTULO V – PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

1 COMPOSIÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UESPI

O corpo Técnico Administrativo da Universidade é composto pelos grupos técnico-administrativos, enquadrados na Lei Estadual 6.303/2013. Sua composição de cargos e funções está definida no Regulamento do Pessoal da Universidade, de acordo com a referida Lei e suas alterações.

2 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS - PCCS

Os servidores do quadro Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI desempenham atividades de Gestão Administrativa da Educação Superior, que consiste no exercício das atividades de elaboração, planejamento, direção, coordenação, apoio administrativo e logístico, técnico e operacional, além de outras atribuições designadas pelo superior hierárquico, que corroboram a concretização das atividades fins da Universidade, bem como a efetivação da participação institucional na política de desenvolvimento do Estado do Piauí.

Seu Plano de Cargos, Carreira e Salários está regulamentado pela Lei N^o 6.303/2013. A UESPI, de acordo com a Resolução CONDIR N^o 001/2015, contempla neste PDI a provisão orçamentária de custeio para a tabela de vencimentos, adicional por qualificação e auxílio alimentação do seu corpo Técnico-Administrativo. Além disso, contemplou no seu orçamento os valores relativos à reestruturação do PCCS, de acordo com minuta discutida com o SINTUESPI e o poder Executivo Estadual e que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O ingresso na carreira dos servidores técnico-administrativos se dá conforme os critérios dos processos de admissão regulamentados na forma da Lei 6.303/2013 e suas alterações.

Os servidores técnico-administrativos serão lotados em Setores e Unidades Universitárias, conforme quadro de pessoal definido pelo Regulamento da Universidade.

4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Os procedimentos para a substituição de técnicos-administrativos da UESPI estão disciplinados na Lei Complementar Nº 6.303/2013 e suas alterações.

5. CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA VIGÊNCIA DESTES PDI

Metas de Contratação de Pessoal Técnico-Administrativo

Tabela 55: Cronograma para a Contratação de Técnicos Administrativos para este PDI

Campus	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Sede Administrativa	182	10	6	6	4	2
Poeta Torquato Neto - Teresina	68	27	22	18	15	15
Clóvis Moura - Teresina	12	12	4	4	4	4
Prof. Alexandre A. de Oliveira – Parnaíba	25	12	3	2	2	2
Prof. Antônio G. A. de Sousa – Piri-piri	7	10	2	2	2	2
Heróis do Jenipapo – Campo Maior	7	6	2	2	1	2
Dra. Josefina Demes - Floriano	24	12	0	2	7	1
Possidônio Queiroz - Oeiras	1	8	2	3	3	3
Uruçuí	2	7	3	3	1	1
Dom Jose Vasquez Diaz – Bom Jesus	3	6	0	2	0	2
Prof. Ariston Dias Lima – S R Nonato	2	10	3	1	1	5
Prof. Barros Araújo - Picos	22	17	4	2	4	0
Dep. Jesualdo Cavalcante - Corrente	11	3	1	0	1	2
TOTAL	366	140	52	47	45	41

Metas de Formação e Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo

Tabela 56: Metas de capacitação de pessoal Técnico Administrativo para este PDI

CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL DO QUADRO DOCENTE				
	2017	2018	2019	2020	2021
Doutorado	-	-	-	-	5%
Mestrado	-	5%	10%	15%	20%
Especialização	20%	40%	60%	70%	80%
Aperfeiçoamento	20%	40%	50%	60%	80%
Treinamentos Diversos	20%	30%	40%	60%	80%



CAPÍTULO VI

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



CAPÍTULO VI – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1.1 ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA MULTICAMPI

Regimentalmente e estatutariamente, a estrutura organizacional da Universidade Estadual do Piauí – UESPI se apresenta na forma de uma universidade *multicampi* com uma unidade sede em Teresina. Os *campi* são definidos como unidades administrativas permanentes da Universidade. Os Centros são unidades administrativas permanentes que compõem a unidade universitária com suas respectivas Diretorias.

Integram a estrutura organizacional da UESPI, os seguintes *Campi*/Centros:

Tabela 57: *Campus*/Centros da UESPI

Campus	Centros	Município
Poeta Torquato Neto	Centro de Ciências da Saúde - CCS	Teresina
	Centro de Ciências da Natureza - CCN	
	Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA	
	Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL	
	Centro de Ciências da Educação e Artes - CCECA	
	Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU	
	Centro de Ciências Agrárias - CCA	
Clóvis Moura	-	Teresina
Heróis do Jenipapo	-	Campo Maior
Prof. Antônio Geovani de Sousa	-	Piripiri
Prof. Alexandre Alves de Oliveira	-	Parnaíba
Dra. Josefina Demes	-	Floriano
Possidônio Queiroz	-	Oeiras
Prof. Barros Araújo	-	Picos
Ariston Dias Lima	-	S R Nonato
D. Jose Vasquez Diaz	-	Bom Jesus
Uruçui	-	Uruçui
Dep. Jesualdo Cavalcanti	-	Corrente

No *Campus* Poeta Torquato Neto, localizado em Teresina, está instalada a sede da Administração Superior composta, pela Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias Administrativas.

1.2 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

1.2.1 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas estão ligados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG:

- A. **Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP:** acompanha os processos de criação de novos cursos, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos existentes e a adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC realizada pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE em atenção à legislação vigente e às necessidades da Instituição. Garante, ainda, a estrutura básica necessária à realização das atividades acadêmicas curriculares previstas nos PPC, como a atualização da bibliografia disponível e o acompanhamento das atividades curriculares obrigatórias como estágios, Trabalho de Conclusão de Cursos e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais. Possui 3 Divisões subordinadas:
- a. Divisão de Estágios Supervisionados
 - b. Divisão de Planejamento, Avaliação e Ensino
 - c. Divisão de Apoio Pedagógico.
- B. **Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA:** é responsável por acompanhar o aluno ao longo de toda sua vida acadêmica, desde o vestibular até a conclusão do seu curso, prestando atendimento, quando necessário. Conta com duas Divisões:
- a. **Divisão de Matrícula e Informações Acadêmicas – DMIA:** realiza as matrículas institucional (para ingressantes) e curricular. Compete também ao DMIA planejar e divulgar o calendário acadêmico anual.
 - b. **Divisão de Controle Acadêmico e Diplomação – DCAD:** mantém atualizados os cadastros dos alunos, realiza a avaliação das disciplinas, expede diplomas, certificados, certidões, atestados, declarações e Históricos Escolares e

regulariza situações acadêmicas diversas (transferência, licença etc.).

1.2.2 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PREX

A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX é responsável por várias políticas no âmbito da vida universitária. Para tanto, a PREX está dividida em três Divisões:

- A. **Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado** – responsável pelos programas de apoio à permanência do aluno na UESPI. Dentre esses programas estão a concessão de bolsa trabalho, auxílio moradia e auxílio alimentação.
- B. **Divisão de Treinamentos, Cursos e Serviços** - responsável pelo acompanhamento, apoio e certificação das atividades de Extensão na UESPI. Coordena e acompanha a execução dos Cursos Livres de Extensão, ofertados na Capital e em vários municípios do interior do Estado. São oferecidos cursos de línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol), cursos preparatórios para concurso, curso de libras, entre outros.
- C. **Divisão de Programas Socioculturais** - responsável pela organização e acompanhamento dos programas socioculturais da UESPI. Entre estes estão projetos, como o NUTI (Núcleo da Terceira Idade) e UNATI (Universidade Aberta da Terceira Idade).

1.2.3 PRÓ-REITORIA PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO – PROP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP promove as ações de pesquisa e de pós-graduação, é estimuladora da produção de conhecimento pela Instituição e trabalha com a estrutura de duas Divisões:

- A. **Divisão de Pós-Graduação:** responsável por programar e coordenar o Plano de Capacitação de Docentes; promover o levantamento da oferta de cursos de Pós-Graduação na IES e fora dela; articular o intercâmbio com

outras instituições que mantenham programas de Pós-Graduação; promover a obtenção de Bolsas de Estudo para docentes e servidores que estejam cursando Pós-Graduação em outras instituições; coordenar o Programa de Bolsa de Estudo em nível de Mestrado e Doutorado e coordenar a oferta de Cursos de Pós-Graduação da UESPI.

B. Divisão de Pesquisa: deve incentivar, apoiar e supervisionar as ações de Pesquisa da Universidade; promover a análise constante do Plano de Atividades de Pesquisa da UESPI, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articular-se com órgãos nacionais e estrangeiros, objetivando o intercâmbio de recursos humanos para implantação de programas e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI

1.2.4 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – PRAD

A Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD é o órgão executivo da Administração Superior e tem como função definir as políticas, prioridades e estratégias dos programas a serem realizados na esfera da instituição, bem como apoiar e suprir as unidades fins de infraestrutura física, recursos humanos, materiais e financeiros da Universidade.

Compõe-se dos seguintes órgãos de apoio:

A. Departamento de Gestão de Pessoal – DGP: responsável pela gestão de pessoas no âmbito da Universidade. Divide-se em:

- a. **Divisão de Assistência e Obrigações Sociais – DAOS:** responsável pelo controle relacionado à assistência e obrigações sociais do pessoal docente e técnico administrativo da UESPI.
- b. **Divisão de Movimentação e Controle – DMC:** responsável pela movimentação e controle de pessoal no âmbito da Universidade.

- c. **Divisão de Documentação – DD:** responsável pela guarda e manutenção da documentação atualizada do pessoal docente e técnico administrativo da UESPI.
- d. **Divisão de Seleção e Treinamento – DST:** responsável pela seleção e treinamento de pessoal docente e técnico-administrativo da UESPI.
- e. **Seção de Arquivo:** responsável pela guarda da documentação institucional.
- f. **Seção de Protocolo:** responsável pelo Protocolo Geral e Protocolo do Aluno.

B. Departamento de Material e Serviços Gerais – DMSG:

- a. **Divisão de Serviços Gerais – DSG:** responsável pela execução e acompanhamento dos serviços gerais e de manutenção na UESPI.
 - i. Seção de Transportes – ST
 - ii. Seção de Manutenção
 - iii. Seção de Serviços Gerais
 - iv. Seção de Segurança
 - v. Seção de Esporte do Pirajá
- b. **Divisão de Material e Patrimônio – DMP:** responsável pelo tombamento patrimonial da UESPI.
 - i. Seção de Patrimônio
 - ii. Seção de Almoxarifado

C. Departamento de Engenharia – DENG: acompanha e supervisiona as obras e zela pela manutenção do patrimônio da universidade.

1.2.5 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN é a responsável pelo assessoramento da política global de planejamento, gestão orçamentária e controle contábil da UESPI, observando os princípios da administração pública e a eficácia dos recursos da Universidade. Compõe-se de dois órgãos de apoio:

- A. **Diretoria de Planejamento e Orçamento – DIPLAN:** responsável pela elaboração, acompanhamento e consolidação do planejamento

institucional. É a unidade de planejamento e assessoramento superior e é responsável pela análise da evolução da universidade e pelo assessoramento ao Reitor na formulação de políticas, diretrizes e metas para o desenvolvimento didático, científico e administrativo. Elaboração, acompanhamento, execução e avaliação de projetos e programas, contratos, convênios, aditivos, ajustes, dentre outras. Possui três Divisões:

- a. **Divisão de Planejamento e Estatística – DPE:** responsável pelas ações de planejamento institucional e levantamento estatístico necessário à materialização do planejamento, apontando fontes de financiamento da Universidade.
 - b. **Divisão de Orçamento – DO:** responsável pela consolidação, acompanhamento e execução do orçamento anual da Universidade.
 - c. **Divisão de Desenvolvimento Institucional – DDI:** responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento institucional como base nas metas do PDI.
- B. **Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF:** responsável pela parte financeira e contábil da instituição. É formada por três divisões:
- a. **Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF:** responsável pelos pagamentos da instituição feitos através de empenhos;
 - b. **Divisão de Contabilidade – DC:** responsável pela prestação de contas dos convênios e dos recursos da UESPI, pela conciliação bancária e por toda parte contábil, além de proceder a execução, acompanhamento e controle do Sistema ISSO online da Prefeitura Municipal de Teresina; e
 - c. **Divisão de Tesouraria - DT:** responsável pela prestação de contas dos *Campi* da Capital e interior e controle de taxas, como as provenientes das bibliotecas.

2 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Para cumprir os princípios fundamentais e finalidades, assegurados no seu Estatuto, a UESPI tem em sua estrutura organizacional os órgãos colegiados de deliberação superior:

- A. **Conselho Universitário – CONSUN:** É o órgão máximo deliberativo, normativo, consultivo e última instância de recursos no âmbito da Universidade.
- B. **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX:** É o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade em matéria de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- C. **Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN:** é o órgão superior deliberativo e consultivo da universidade em matéria administrativa.

Os Colegiados de Curso são as instâncias de deliberação de base, onde são discutidos assuntos acadêmicos e administrativos, com participação de docentes, técnicos e discentes..

O Conselho de Centro ou de *Campus* é a instância de decisão que envolve todos os cursos de um Centro ou *Campus*, na qual são decididos assuntos acadêmicos e administrativos de interesse destas unidades ou de toda a Universidade.

As decisões dos Conselhos são sempre pautadas no Regimento Geral e no Estatuto da UESPI e dentre suas funções, o(a) Diretor(a) *Campus*/Centro incluem as administrativas e acadêmicas, as de gerenciamentos dos recursos do suprimento de fundos e as de representação frente aos Conselhos Superiores.

CAPÍTULO VII – POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

1 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

Os Programas de Apoio Pedagógico da UESPI são focados nos Núcleos de Apoio Pedagógico e no Núcleo de Acessibilidade. Esses núcleos têm o

objetivo de realizar atendimentos de professores e alunos para intermediar conflitos e reduzir as barreiras de ordem pedagógica e atitudinal que possam, porventura, dificultar o convívio no meio acadêmico.

A UESPI também mantém um programa de concessão de bolsas e auxílios estudantis com o objetivo de estimular o contato precoce do discente com a prática profissional – Bolsa Trabalho –, estímulo à iniciação científico-acadêmica – Monitoria – e fixar o discente no curso – Auxílios Alimentação e Moradia. Para valorizar essas ações, este PDI prevê o seguinte incrementos nesses programas:

AUXÍLIO	2017	2018	2019	2020	2021
Bolsa Trabalho	200	250	250	300	300
Auxílio Moradia	200	250	350	400	500
Auxílio Alimentação	1000	1100	1300	1400	1400
Monitoria	600	700	900	1000	1100
Impacto Financeiro (R\$)	8.000.000,00	9.170.000,00	11.060.000,00	12.230.000,00	12.880.000,00

Quadro 2: Custeio previsto para auxílio estudantil na vigência deste PDI

2 ESTÍMULO À PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NA UESPI

2.1 Programas de nivelamento

Em função da diversidade regional e educacional às quais os alunos ingressantes nos cursos da UESPI estão sujeitos, a Universidade estabeleceu como meta a criação e implantação de um Programa de Nivelamento, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG.

A partir de 2017, serão iniciadas as discussões com os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE para a adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos, de forma que contemple o Programa de Nivelamento Institucional – PNI. Esse programa deve ser construído tomando por base:

- A. Processo de Nivelamento em Matemática
- B. Processo de Nivelamento em Leitura e Interpretação de Texto
- C. Processo de Nivelamento em Informática
- D. Processo de Nivelamento em Língua Inglesa/Espanhola

Esses processos, integrantes do PNI, deverão estar incorporados à oferta do primeiro semestre letivo de cada curso da Universidade, como forma de

reduzir as barreiras de ordem pedagógica e atitudinal, contribuindo para a adaptação e inserção do aluno ingressante no mundo acadêmico.

3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A organização estudantil representa o exercício da democracia no ambiente universitário na medida em que permite a articulação do corpo discente com a gestão da instituição. Este espaço, garantido na UESPI, está sendo progressivamente incrementado com a disponibilização de espaço próprio para os Centros Acadêmicos/Diretório Central de Estudantes. Estes espaços garantirão o ambiente necessário ao exercício pleno da convivência estudantil, no âmbito da UESPI, além de permitir o ambiente propício para as reuniões e discussões de temáticas estudantis articuladas ao meio acadêmico.

Ao longo deste PDI, estão previstos investimento para a estruturação dos espaços físicos para Centros Acadêmicos/Diretórios Centrais de Estudantes nos *Campi* onde ainda não existem.

4 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A Política de Acompanhamento de Egressos vincula-se à percepção de que a avaliação do desempenho dos egressos da UESPI, articulada com indicadores regionais, subsidiará a tomada de decisão sobre a matriz e o quadro de oferta da Universidade. Além disso, o mapeamento dos egressos da universidade permitirá o ajustamento da proposta de formação profissional, face um mercado extremamente competitivo e em contínua transformação.

A partir desse pressuposto, são objetivos da Política de Acompanhamento de Egressos da UESPI:

Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

- a. Caracterizar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho ocupados;

- b. Instituir, a partir de instrumento de cadastro *online*, um banco de dados com informações que possibilitem à Universidade manter com o egresso uma estreita comunicação;
- c. Fomentar o relacionamento entre os egressos, objetivando o aperfeiçoamento das ações institucionais relativas à implementação de novos cursos e programas no âmbito da Educação Superior;
- d. Estimular a criar programas para a educação continuada de egressos da UESPI;
- e. Aproximar os egressos do mercado empregador, minimizando o problema da dificuldade de inserção profissional.

Para viabilizar o Programa, será criado e desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão e Serviços Estudantis – PREX um programa estruturado em 3 pilares:

- I. Apoio à criação da Associação de ex-alunos da UESPI;
- II. Criação do Portal do Egresso; e
- III. Realização do Encontro Anual de Egressos da UESPI.



CAPÍTULO VIII

INFRAESTRUTURA

CAPÍTULO VIII – INFRAESTRUTURA

1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI possui infraestrutura física organizada em 12 *Campi* – dois na Capital e dez no interior, seis Centros, 36 Polos de Educação a Distância e uma Sede Administrativa localizada em Teresina.

Ao longo da elaboração deste planejamento, a Comissão Central e as Comissões Locais do PDI mapearam a atual infraestrutura física disponível na universidade e definiram a necessidade de investimentos e melhorias, para que, ao final do quinquênio de validade deste Plano, a UESPI possa ter conceito suficiente nesta dimensão institucional. Para esse planejamento foram utilizados, como referenciais, os instrumentos legais e normativos para a oferta de cursos superiores publicados pelo Ministério da Educação.

A seguir, encontram-se representados os quadros de evolução de infraestrutura física da universidade para a vigência deste PDI.

Tabela 58: Cronograma de investimento em infraestrutura para a vigência deste PDI

CAMPUS POETA TORQUATO NETO - Teresina						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	6	1	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	6	3	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	28	16	8	2	5	0
Área de Convivência	4	4	1	4	0	1
Laboratório de Informática	4	4	2	2	3	0
Sala de Reuniões	3	4	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	4	9	2	4	1	2
Banheiros	12	12	2	8	0	3
Sala de Professores - 40H	1	6	0	6	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	64	41	24	14	13
Auditório	1	3	2	0	1	0
Salas de Aula	74	48	39	24	6	8
Laboratórios Básicos	12	20	6	7	4	4
Laboratórios Específicos	42	24	14	7	4	4
Centros Acadêmicos	3	22	4	2	2	1
Reprografia	4	8	2	4	0	0
Copa	2	5	2	4	0	1
Biblioteca Setorial	1	2	2	1	0	0
Salas diversas	9	11	7	5	0	1
Sala da CPA	0	7	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	3	4	0	0	0

Cantinas	10	5	2	0	0	0
CAMPUS CLÓVIS MOURA - Teresina						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	8	2	2	2	2	1
Área de Convivência	2	1	0	1	0	0
Laboratório de Informática	1	1	0	0	0	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	4	2	2	2	0	0
Sala de Professores - 40H	1	1	0	0	0	0
Gabinetes de Professor TI	14	4	4	4	2	0
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	20	5	5	0	0	0
Laboratórios Básicos	1	2	1	1	0	0
Laboratórios Específicos	2	6	4	2	2	2
Centros Acadêmicos	0	4	2	2	0	0
Reprografia	1	2	0	0	0	0
Copa	1	1	0	0	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	1	1	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	0
Cantinas	1	2	1	0	0	0
CAMPUS HEROIS DO JENIPAPO – Campo Maior						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	0	4	3	0	0	0
Área de Convivência	1	1	0	0	0	0
Laboratório de Informática	0	1	1	0	0	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	6	2	1	1	0	0
Sala de Professores - 40H	1	1	0	1	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	8	4	4	2	0
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	12	10	10	10	0	0
Laboratórios Básicos	3	4	2	2	0	0
Laboratórios Específicos	2	4	4	2	0	0
Centros Acadêmicos	0	4	1	1	0	0
Reprografia	1	2	0	0	0	0
Copa	1	1	0	1	0	0
Biblioteca Setorial	0	1	0	0	0	0
Salas diversas	0	2	1	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	1
Cantinas	2	1	1	1	0	0
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANI DE SOUSA - Piri-piri						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0

Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	3	4	2	0	1	0
Área de Convivência	0	1	1	0	0	1
Laboratório de Informática	1	1	0	1	0	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	1	1	0	0	1
Banheiros	6	3	1	1	0	0
Sala de Professores - 40H	0	1	0	1	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	6	6	2	2	2
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	14	6	6	0	0	6
Laboratórios Básicos	2	2	0	0	1	0
Laboratórios Específicos	4	2	2	2	2	2
Centros Acadêmicos	0	4	1	1	0	0
Reprografia	1	1	0	0	1	0
Copa	0	2	1	1	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	2	1	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	1
Cantinas	2	1	0	1	0	0

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	1	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	4	4	3	2	0	0
Área de Convivência	3	2	1	0	0	1
Laboratório de Informática	2	1	0	0	0	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	17	1	0	0	0	0
Sala de Professores - 40H	1	1	2	0	0	1
Gabinetes de Professor TI	15	2	1	1	0	0
Auditório	2	1	0	1	0	0
Salas de Aula	27	2	2	4	0	2
Laboratórios Básicos	4	1	0	0	0	0
Laboratórios Específicos	3	10	5	5	5	2
Centros Acadêmicos	1	1	1	1	1	1
Reprografia	2	4	4	4	4	4
Copa	1	2	3	0	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	4	1	0	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	2	1	0	1
Cantinas	3	1	0	0	0	0

CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES - Floriano

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	1	6	2	2	2	0
Área de Convivência	1	1	0	0	0	0
Laboratório de Informática	0	2	0	0	2	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0

Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	4	2	1	1	0	0
Sala de Professores - 40H	0	1	0	1	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	8	6	6	4	4
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	15	8	8	8	4	4
Laboratórios Básicos	2	2	2	2	2	0
Laboratórios Específicos	2	4	2	2	2	2
Centros Acadêmicos	3	4	1	1	0	0
Reprografia	0	1	0	1	0	0
Copa	0	1	0	0	0	1
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	3	2	1	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	0
Cantinas	1	2	0	0	1	0

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ - Oeiras

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	1	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	1	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	1	4	0	2	0	1
Área de Convivência	1	1	0	0	0	1
Laboratório de Informática	1	1	0	0	0	0
Sala de Reuniões	1	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	1	0	1	0	0
Banheiros	4	1	0	0	0	0
Sala de Professores - 40H	1	1	0	0	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	1	1	1	0	0
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	8	8	6	6	4	4
Laboratórios Básicos	1	1	1	0	1	0
Laboratórios Específicos	0	4	4	2	0	0
Centros Acadêmicos	0	4	0	1	0	0
Reprografia	0	2	0	0	0	0
Copa	0	1	0	0	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	2	1	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	0
Cantinas	1	1	0	0	0	0

CAMPUS BARROS ARAÚJO - Picos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	1	4	4	4	0	0
Área de Convivência	1	0	2	0	0	0
Laboratório de Informática	1	0	0	1	0	0
Sala de Reuniões	0	0	0	1	0	0
Depósito/Almoxarifado	3	1	0	0	0	0
Banheiros	6	0	0	0	0	1
Sala de Professores - 40H	1	0	0	0	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	12	12	4	0	0
Auditório	1	0	0	0	0	0
Salas de Aula	24	6	6	6	6	0

Laboratórios Básicos	2	4	2	0	0	0
Laboratórios Específicos	2	2	2	0	0	0
Centros Acadêmicos	0	1	0	0	0	0
Reprografia	2	1	0	0	1	0
Copa	1	1	0	0	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	3	0	1	0	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	0
Cantinas	1	1	0	0	0	1

CAMPUS PROF. ARISTON DIAS DE OLIVEIRA – São Raimundo Nonato

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	1	4	3	0	0	0
Área de Convivência	1	4	3	0	0	0
Laboratório de Informática	1	1	0	0	0	0
Sala de Reuniões	0	1	0	1	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	1	0	0	0	1
Banheiros	4	1	0	0	0	0
Sala de Professores - 40H	1	1	0	0	0	1
Gabinetes de Professor TI	0	2	1	1	1	1
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	12	10	0	4	0	0
Laboratórios Básicos	2	1	0	0	0	0
Laboratórios Específicos	1	5	5	0	0	0
Centros Acadêmicos	1	2	2	2	0	0
Reprografia	1	4	2	2	0	0
Copa	0	4	2	1	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	1	0	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	0
Cantinas	2	1	0	0	0	0

CAMPUS D. JOSE DIAS VASQUEZ – Bom Jesus

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	1	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	0	4	0	0	2	0
Área de Convivência	0	1	0	0	0	0
Laboratório de Informática	1	1	0	0	1	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	2	2	0	0	2	0
Sala de Professores - 40H	1	1	0	0	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	4	4	2	2	2
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	5	4	4	4	4	4
Laboratórios Básicos	1	2	1	1	0	0
Laboratórios Específicos	3	2	1	1	2	2
Centros Acadêmicos	0	4	0	0	0	0
Reprografia	1	1	0	0	1	0
Copa	0	1	0	0	0	0

Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	2	1	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	0
Cantinas	1	1	0	0	1	0
CAMPUS URUÇUI						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	1	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	0	1	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	0	4	1	0	2	0
Área de Convivência	0	1	0	0	1	0
Laboratório de Informática	1	1	0	0	1	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	2	2	1	0	1	0
Sala de Professores - 40H	1	1	0	0	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	8	6	0	1	0
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	5	4	4	1	0	0
Laboratórios Básicos	1	2	1	2	0	1
Laboratórios Específicos	3	4	2	2	1	0
Centros Acadêmicos	0	3	1	1	0	0
Reprografia	1	2	1	1	0	0
Copa	0	2	1	1	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	1	0	1	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	1	0	0	1
Cantinas	1	1	0	1	0	0
CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE DE BARROS - Corrente						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ANO					
	ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direção	1	0	0	0	0	0
Secretaria da Diretoria	1	0	0	0	0	0
Coordenações de Cursos de Graduação/Pós	1	4	2	1	0	0
Área de Convivência	1	1	0	0	1	0
Laboratório de Informática	1	1	0	1	0	0
Sala de Reuniões	0	1	0	0	0	0
Depósito/Almoxarifado	2	2	2	0	0	0
Banheiros	4	2	0	1	0	0
Sala de Professores - 40H	0	1	0	0	0	0
Gabinetes de Professor TI	0	10	4	2	0	0
Auditório	1	1	0	0	0	0
Salas de Aula	10	10	5	5	0	0
Laboratórios Básicos	4	2	1	1	0	0
Laboratórios Específicos	6	2	4	2	0	2
Centros Acadêmicos	0	4	2	1	0	0
Reprografia	1	1	0	1	0	0
Copa	1	1	0	0	0	0
Biblioteca Setorial	1	1	0	0	0	0
Salas diversas	2	2	1	0	0	0
Sala da CPA	0	1	0	0	0	0
Salas de Técnicos - Repouso	0	1	0	0	0	1
Cantinas	1	1	0	1	0	0

2 BIBLIOTECAS

O Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, órgão do Ministério da Educação, com base no artigo 1º, da Portaria Normativa Nº 40/2007, consolidada em 29 de dezembro de 2010, criou o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – IACG para subsidiar os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) para as modalidades presencial e a distância.

Por meio do IACG e dos referenciais de qualidade para a educação superior, a biblioteca de uma universidade é o espaço físico no qual se abrigam as bibliografias básica e complementar, bem como os periódicos previstos nos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC. Além disso, a biblioteca deve possuir um espaço físico adequado à comunidade acadêmica realizar seus estudos individuais e em grupos. Tais espaços devem possuir climatização, higiene, iluminação e acústica adequadas ao desenvolvimento de pesquisa e estudos.

Para planejar o atendimento suficiente dos referenciais de qualidade para as bibliotecas de uma IES, a Comissão Central, articulada com as Comissões Locais do PDI realizaram um levantamento do acervo e da infraestrutura das bibliotecas central e setoriais dos 12 *Campi* da UESPI. Como regra geral, todas as bibliotecas deverão receber investimentos em infraestrutura previstos nas tabelas anteriores assim como quanto à bibliografia básica e complementar dos cursos, à luz dos indicadores 3.6, 3.7 e 3.8 do IACG.

Dessa forma, fica estabelecido que a Bibliografia Básica dos cursos de graduação da UESPI devem ter três títulos por disciplina em seus PPC e disponíveis na Biblioteca na média de um exemplar para cada 19 vagas anuais ofertadas pelos cursos que efetivamente utilizam o acervo. Desses três títulos, apenas um será da Biblioteca Virtual. Para a Bibliografia Complementar, os PPC dos cursos deverão, para a vigência deste PDI, possuir cinco títulos por disciplina, com acesso em Biblioteca Virtual.

No que se refere aos Periódicos especializados, fica estabelecido que cada curso deverá ter acesso a dez títulos *online*, distribuídos entre as principais áreas do curso.

2.1 Acervo da Bibliografia Básica e Complementar

Seguem abaixo as metas de aquisição de livros e periódicos para as 12 Bibliotecas dos *Campi* da UESPI para a vigência deste PDI.

Tabela 59: Cronograma de aquisição de livros para a vigência deste PDI

CAMPUS POETA TORQUATO NETO								
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Medicina	Bacharelado	Integral	526	70	80	80	80	90
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	244	70	70	70	70	80
Psicologia	Bacharelado / Licenciatura	Integral	121	50	50	50	70	60
Educação Física	Bacharelado	Manhã	124	50	50	50	70	60
Educação Física	Licenciatura	Manhã	-	-	50	50	50	60
Odontologia	Bacharelado	Integral	-	-	-	-	60	60
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	455	70	70	70	70	70
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	455	70	70	70	70	70
Química	Licenciatura	Diurno	256	70	70	70	70	70
Física	Licenciatura	Diurno	323	35	35	35	40	40
Física	Licenciatura	Noturno	323	35	35	35	40	40
Matemática	Licenciatura	Diurno	588	35	35	35	35	35
Matemática	Licenciatura	Noturno	588	35	35	35	35	35
Matemática	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	35	35
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Geografia	Licenciatura	Integral	212	50	50	50	50	60
História	Licenciatura	Integral	104	50	50	50	50	60
Letras/Português	Licenciatura	Integral	300	50	50	50	50	60
Letras/Inglês	Licenciatura	Integral	155	50	50	50	50	60
Letras/Espanhol	Licenciatura	Integral	88	50	50	50	50	60
Ciências Sociais	Licenciatura	Integral	60	50	50	50	50	60
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno	150	45	45	45	45	45
Administração	Bacharelado	Noturno	150	45	45	45	45	45
Biblioteconomia	Bacharelado	Vespertino	176	40	40	40	40	40
Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	176	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	138	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	138	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Vespertino	216	45	45	45	45	45
Direito	Bacharelado	Noturno	216	45	45	45	45	45
Turismo	Bacharelado	Matutino	159	40	40	40	40	40
Turismo	Bacharelado	Vespertino	159	40	40	40	40	40
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CCECA								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					

			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	200	70	70	70	70	70
Jornalismo	Bacharelado	Diurno	98	45	45	45	60	60
Relações Públicas	Bacharelado	Diurno	98	-	45	45	60	60
Artes Cênicas, Teatro e Dança	Licenciatura	Vespertino	50	-	-	-	40	40
CENTRO DE CIÊNCIAS DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	156	50	50	50	50	60
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	122	50	50	50	50	60
Ciências da Computação	Bacharelado	Integral	200	50	50	50	50	60
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Agronomia	Bacharelado	Diurno	105	70	70	70	80	80
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	95	70	70	70	80	80
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	60	60
CAMPUS CLÓVIS MOURA - Teresina								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Vespertino	140	40	40	40	40	40
Administração	Bacharelado	Noturno	140	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	330	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	330	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Vespertino	750	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Noturno	750	40	40	40	40	40
Geografia	Licenciatura	Vespertino	200	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Vespertino	306	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Matutino	372	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Matutino	120	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Noturno	120	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	550	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	550	40	40	40	40	40
Geografia	Bacharelado	Vespertino	200	-	-	40	40	40
CAMPUS HEROIS DO JENIPAPO – Campo Maior								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	250	70	70	70	70	70
Geografia	Licenciatura	Diurno	36	-	-	-	-	-
História	Licenciatura	Diurno	200	70	70	70	70	70
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	1000	70	70	70	70	70
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	60	60
Direito	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	60	60
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANI DE SOUSA - Piri-piri								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Computação	Bacharelado	Diurno /	200	50	50	50	50	60

		Noturno						
Direito	Bacharelado	Diurno / Noturno	320	50	50	50	50	60
Física	Licenciatura	Diurno / Noturno	200	50	50	50	50	60
Letras Inglês	Licenciatura	Diurno / Noturno	100	50	50	50	50	60
Letras Português	Licenciatura	Diurno	100	50	50	50	50	60
Pedagogia	Licenciatura	Diurno / Noturno	420	50	50	50	50	60
Química	Licenciatura	Diurno	180	50	50	50	50	60

CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciência da Computação	Bacharelado	Diurno	124	30	30	30	30	30
Direito	Bacharelado	Vespertino	231	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Noturno	231	40	40	40	40	40
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	102	25	25	25	30	30
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	414	40	40	40	40	40
Filosofia	Bacharelado	Noturno	122	40	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	148	40	40	40	40	40
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	0	100	80	80	80	80
História	Licenciatura	Noturno	45	70	60	40	40	40
História	Licenciatura	Matutino	45	70	60	40	40	40
Letras/Inglês	Licenciatura	Matutino	50	70	60	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	1900	40	40	40	40	40
Odontologia	Bacharelado	Diurno	178	100	100	80	80	60
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	240	40	40	40	40	40
Educação Física	Licenciatura	Vespertino					35	35

CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES - Floriano

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno/Noturno	200	50	50	50	50	50
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manhã/Tarde	80	50	50	50	50	50
Computação	Bacharelado	Tarde/Noite	195	50	50	50	50	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno/Noturno	200	50	50	50	50	50
Direito	Bacharelado	Noturno	350	50	50	50	50	50
Educação Física	Licenciatura	Manhã/Tarde	205	35	35	35	35	35
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	422	30	35	35	40	40
Geografia	Licenciatura	Manhã	120	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Manhã/Noite	245	35	35	35	35	35
Letras/Português	Licenciatura	Tarde/Noite	1275	35	35	35	35	35
Pedagogia	Licenciatura	Tarde/Noite	840	35	35	35	35	35

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ - Oeiras

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
História	Licenciatura	Diurno	165	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Noturno	165	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	102	40	40	40	40	40
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	102	40	40	40	40	40

Pedagogia	Licenciatura	Diurno	151	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	151	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Diurno	100	40	40	40	40	40
Matemática	Licenciatura	Noturno	100	40	40	40	40	40
Turismo	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40
Turismo	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	40	40
Arquivologia	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40
Arquivologia	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	40	40

CAMPUS BARROS ARAÚJO - Picos

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Noturno	155	40	40	40	40	40
Administração	Bacharelado	Diurno	155	40	40	40	40	40
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	282	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	312	40	40	40	40	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	312	40	40	40	40	40
Jornalismo	Bacharelado	Integral	221	40	40	40	40	40
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Integral	395	40	40	40	40	40
Educação Física	Licenciatura	Matutino	139	40	40	40	40	40
Educação Física	Licenciatura	Vespertino	139	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Diurno	866	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Noturno	866	50	50	50	50	50
Enfermagem	Bacharelado	Integral	231	50	50	50	50	50
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	300	35	35	35	35	35
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	300	35	35	35	35	35
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	303	35	35	35	35	35
Engenharia Civil	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40
Psicologia	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	-	40

CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA – São Raimundo Nonato

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino/Noturno	218	40	40	40	40	40
Geografia	Licenciatura	Matutino/Noturno	126	40	40	40	40	40
História	Licenciatura	Matutino/Noturno	210	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino/Noturno	312	40	40	40	40	40
Direito	Bacharelado	Matutino/Noturno	-	-	-	-	40	40
Turismo	Bacharelado	Matutino/Noturno	-	-	-	-	40	40

CAMPUS D. JOSE DIAS VASQUEZ – Bom Jesus

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direito	Bacharelado	Noturno	220	50	50	50	50	60
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	324	50	50	50	50	60
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	189	50	50	50	50	60
Geologia	Bacharelado	Diurno	-	-	40	40	40	40
Biblioteconomia	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	40	40

CAMPUS URUÇUI

CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Diurno	50	80	80	80	80	80

Administração	Bacharelado	Noturno	1108	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	50	40	40	40	40	40
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	25	-	-	-	40	40
Química	Licenciatura	Noturno	20	-	-	-	-	40
CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE DE BARROS - Corrente								
CURSO	TIPO	TURNO	EXEMPLARES DE LIVROS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	40	90	90	90	80	60
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	652	35	35	35	35	35
Direito	Bacharelado	Noturno	2187	40	40	40	40	40
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2675	40	40	40	40	40
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	20	50	50	60	60	60
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	-	40
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	-	40

2.2 Periódicos especializados

Tabela 60: Cronograma de aquisição de periódicos especializados na vigência deste PDI

CAMPUS POETA TORQUATO NETO								
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Medicina	Bacharelado	Integral	8	15	15	15	15	15
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	5	15	15	15	15	15
Psicologia	Bacharelado / Licenciatura	Integral	4	15	15	15	15	15
Educação Física	Bacharelado	Manhã	4	15	15	15	15	15
Educação Física	Licenciatura	Manhã	-	15	15	15	15	15
Odontologia	Bacharelado	Integral	-	-	-	-	15	15
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	12	15	15	15	15	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	12	15	15	15	15	15
Química	Licenciatura	Diurno	23	15	15	15	15	15
Física	Licenciatura	Diurno	11	15	15	15	15	15
Física	Licenciatura	Noturno	11	15	15	15	15	15
Matemática	Licenciatura	Diurno	9	15	15	15	15	15
Matemática	Licenciatura	Noturno	9	15	15	15	15	15
Matemática	Bacharelado	Diurno	9	15	15	15	15	15
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Geografia	Licenciatura	Integral	6	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Integral	6	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Integral	12	15	15	15	15	15
Letras/Inglês	Licenciatura	Integral	8	15	15	15	15	15
Letras/Espanhol	Licenciatura	Integral	5	15	15	15	15	15
Ciências Sociais	Licenciatura	Integral	3	15	15	15	15	15
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA								

CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno	14	15	15	15	15	15
Administração	Bacharelado	Noturno	14	15	15	15	15	15
Biblioteconomia	Bacharelado	Vespertino	5	15	15	15	15	15
Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	5	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	9	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	9	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Vespertino	21	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Noturno	21	15	15	15	15	15
Turismo	Bacharelado	Matutino	3	15	15	15	15	15
Turismo	Bacharelado	Vespertino	3	15	15	15	15	15
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CCECA								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	9	15	15	15	15	15
Jornalismo	Bacharelado	Diurno	2	15	15	15	15	15
Relações Públicas	Bacharelado	Diurno	-	-	-	15	15	15
Artes Cênicas, Teatro e Dança	Licenciatura	Vespertino	-	-	-	-	15	15
CENTRO DE CIÊNCIAS DE TECNOLOGIA E URBANISMO - CTU								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	17	15	15	15	15	15
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	12	15	15	15	15	15
Ciências da Computação	Bacharelado	Integral	11	15	15	15	15	15
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Agronomia	Bacharelado	Diurno	6	15	15	15	15	15
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	9	15	15	15	15	15
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
CAMPUS CLÓVIS MOURA - Teresina								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Vespertino	3	15	15	15	15	15
Administração	Bacharelado	Noturno	3	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Vespertino	9	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	9	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Vespertino	17	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Noturno	17	15	15	15	15	15
Geografia	Licenciatura	Vespertino	8	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Vespertino	8	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Matutino	11	15	15	15	15	15
Matemática	Licenciatura	Matutino	9	15	15	15	15	15
Matemática	Licenciatura	Noturno	9	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	10	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10	15	15	15	15	15
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	15	15	15	15	15

CAMPUS HEROIS DO JENIPAPO – Campo Maior								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	2	15	15	15	15	15
Geografia	Licenciatura	Diurno	1	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Diurno	1	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	2	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
Direito	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANI DE SOUSA - Piripiri								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Computação	Bacharelado	Diurno / Noturno	2	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Diurno / Noturno	12	15	15	15	15	15
Física	Licenciatura	Diurno / Noturno	2	15	15	15	15	15
Letras Inglês	Licenciatura	Diurno / Noturno	2	15	15	15	15	15
Letras Português	Licenciatura	Diurno	0	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Diurno / Noturno	12	15	15	15	15	15
Química	Licenciatura	Diurno	0	15	15	15	15	15
CAMPUS PROF. ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA – Parnaíba								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciência da Computação	Bacharelado	Diurno	3	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Vespertino	11	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Noturno	11	15	15	15	15	15
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	4	15	15	15	15	15
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	4	15	15	15	15	15
Filosofia	Bacharelado	Noturno	0	15	15	15	15	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2	15	15	15	15	15
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	0	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Noturno	2	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Matutino	2	15	15	15	15	15
Letras/Inglês	Licenciatura	Matutino	4	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	5	15	15	15	15	15
Odontologia	Bacharelado	Diurno	2	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2	15	15	15	15	15
Educação Física	Licenciatura	Vespertino	-	-	-	-	15	15
CAMPUS DRA. JOSEFINA DEMES - Floriano								
CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Diurno/Noturno	4	15	15	15	15	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manhã/Tarde	1	15	15	15	15	15
Computação	Bacharelado	Tarde/Noite	1	15	15	15	15	15
Contabilidade	Bacharelado	Diurno/Noturno	3	15	15	15	15	15

Direito	Bacharelado	Noturno	11	15	15	15	15	15
Educação Física	Licenciatura	Manhã/Tarde	0	15	15	15	15	15
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	1	15	15	15	15	15
Geografia	Licenciatura	Manhã	2	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Manhã/Noite	2	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Tarde/Noite	2	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Tarde/Noite	4	15	15	15	15	15

CAMPUS POSSIDÔNIO QUEIROZ - Oeiras

CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
História	Licenciatura	Diurno	1	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Noturno	1	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	2	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	2	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Diurno	5	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5	15	15	15	15	15
Matemática	Licenciatura	Diurno	1	15	15	15	15	15
Matemática	Licenciatura	Noturno	1	15	15	15	15	15
Turismo	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
Turismo	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	15	15
Arquivologia	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
Arquivologia	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	15	15

CAMPUS BARROS ARAÚJO - Picos

CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Administração	Bacharelado	Noturno	1	15	15	15	15	15
Administração	Bacharelado	Diurno	1	15	15	15	15	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	5	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	5	15	15	15	15	15
Ciências Contábeis	Bacharelado	Diurno	5	15	15	15	15	15
Jornalismo	Bacharelado	Integral	2	15	15	15	15	15
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	Integral	3	15	15	15	15	15
Educação Física	Licenciatura	Matutino	3	15	15	15	15	15
Educação Física	Licenciatura	Vespertino	3	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Diurno	2	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Noturno	2	15	15	15	15	15
Enfermagem	Bacharelado	Integral	6	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	11	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Diurno	11	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	9	15	15	15	15	15
Engenharia Civil	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
Psicologia	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	-	15

CAMPUS PROF. ARISTON DIAS LIMA – São Raimundo Nonato

CURSO	TIPO	TURNO	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino/Noturno	2	15	15	15	15	15
Geografia	Licenciatura	Matutino/Noturno	0	15	15	15	15	15
História	Licenciatura	Matutino/Noturno	0	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino/Noturno	3	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Matutino/Noturno	-	-	-	-	15	15

Turismo	Bacharelado	Matutino/Noturno	-	-	-	-	15	15
CAMPUS D. JOSE DIAS VASQUEZ – Bom Jesus								
CURSO	TIPO	TURNO	PERÍODICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Direito	Bacharelado	Noturno	7	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	11	15	15	15	15	15
Letras/Português	Licenciatura	Noturno	6	15	15	15	15	15
Geologia	Bacharelado	Diurno	-	-	15	15	15	15
Biblioteconomia	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
CAMPUS Uruçuí								
CURSO	TIPO	TURNO	PERÍODICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	3	15	15	15	15	15
Administração	Bacharelado	Noturno	3	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	7	15	15	15	15	15
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	15	15
Química	Licenciatura	Noturno	-	-	-	-	-	15
CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE DE BARROS - Corrente								
CURSO	TIPO	TURNO	PERÍODICOS ESPECIALIZADOS					
			ATUAL	2017	2018	2019	2020	2021
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Diurno	3	15	15	15	15	15
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	1	15	15	15	15	15
Direito	Bacharelado	Noturno	2	15	15	15	15	15
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	4	15	15	15	15	15
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	0	15	15	15	15	15
Enfermagem	Bacharelado	Diurno	-	-	-	-	-	15
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	-	-	-	-	-	15

3 LABORATÓRIOS

Para efeito deste PDI, os laboratórios da UESPI foram definidos como espaços pedagógicos multidisciplinares de integração da teoria com a prática e de desenvolvimento das habilidades necessárias à consolidação das competências necessárias ao desenvolvimento pleno do exercício profissional, independente da área de atuação. A partir desta definição e das exigências constantes do IACG INEP/MEC, os laboratórios da IES passarão a ser estruturados em:

- I. **Laboratórios Básicos** – laboratórios de formação geral, implantados com as normas de funcionamento, utilização e segurança, que atendam às exigências mínimas de espaço físico adequado às vagas ofertadas e disponibilidade de equipamentos para o treinamento de habilidades gerais; e

II. Laboratórios Didáticos Especializados – laboratórios de formação específica, implantados com as normas de funcionamento, utilização e segurança, que atendam às exigências mínimas de espaço físico adequado às vagas ofertadas e disponibilidade de equipamentos para o treinamento de habilidades específicas e prestação de serviços à comunidade. Dentre esses laboratórios, encontram-se: brinquedoteca (obrigatório para os cursos de Pedagogia), laboratório de ensino (para as licenciaturas), Núcleo de Práticas Jurídicas (para Direito), Empresa Júnior (para Administração e Ciências Contábeis), Unidades Hospitalares (para Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Medicina), Clínica Escola (para Psicologia), Laboratório de Ensino para Saúde (para todos os cursos da Saúde) e Fazenda Escola (para os cursos de Agronomia e Zootecnia).

O cronograma de implantação dos laboratórios está detalhado nas tabelas do item 1 do Capítulo VIII.

4 RECURSOS TECNOLÓGICOS E DE AUDIOVISUAL

Os recursos tecnológicos são necessários à materialização da oferta dos cursos de graduação da UESPI. Historicamente, esse é o ponto de maior fragilidade da Instituição. Para iniciar o incremento do parque tecnológico dos Campi que compõem a Universidade, cada Comissão Local realizou um levantamento de equipamentos necessários ao funcionamento suficiente do Centro/*Campus*. Com base nesse levantamento, foram estruturadas as metas de investimento em recursos tecnológicos até o ano de 2021.

Da mesma forma, os recursos áudio visuais compõem o escopo de investimentos necessários à oferta dos cursos ao longo deste PDI. Esses recursos têm previsão de melhoria e ampliação dentro do orçamento quinquenal previsto, conforme descrito nas planilhas de cada Centro/*Campus*.

5 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A UESPI compreende a acessibilidade como uma política assertiva e consistente, que garanta a quebra de todas as barreiras a fim de permitir ao cidadão desenvolver a capacidade plena de articulação das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo de sua formação acadêmica .

Nesta perspectiva, a Universidade através da Pró-Reitoria de Extensão e Serviços - PREX estabelece, para a vigência deste PDI, os critérios e os encaminhamentos para a formulação de Plano de Promoção de Acessibilidade que, por princípio e concepção, vai muito além da simples quebra de barreiras físicas e arquitetônicas.

Desta compreensão e da obediência ao disposto na Lei N° 10.098/2000, Lei N° 12.764/2012, Lei N° 13.146/2015, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003 que regulamentam a acessibilidade, a universidade define como ação prioritária para a materialização de sua política de educação inclusiva, a criação e regulamentação do seu Núcleo de Acessibilidade, que possui normatização própria, com objetivos claramente definidos, composição e atribuições especificadas em instrumento legal interno.

O Núcleo de Acessibilidade centralizará suas ações no atendimento, processual, sistematizado, sempre que a necessidade se fizer presente no meio da comunidade acadêmica, no espectro da acessibilidade definido por:

1. **Acessibilidade Atitudinal** – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações.
2. **Acessibilidade Arquitetônica** - compreendida como a quebra das barreiras de ordem física e arquitetônica, permitindo a adoção de condições mínimas de segurança dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos por pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
3. **Acessibilidade Pedagógica** – refere-se à ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada ao papel docente: como os professores concebem os processos de ensino-aprendizagem e avaliativos.

4. **Acessibilidade nas Comunicações** – eliminação de barreiras na intercomunicação pessoal (idiomas e LIBRAS), escrita e leitura em Braille) e virtual (acessibilidade digital).
5. **Acessibilidade Plena** – garantia de pessoas da educação especial às plenas condições de acesso ao conhecimento. Englobam ações para proteção da pessoa com Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtorno do Espectro Autista, dentre outros.

Caberá ao Núcleo de Acessibilidade a operacionalização das ações que contemplem este espectro, garantindo ações e práticas que viabilizem a implantação, no contexto educacional, do Plano de Acessibilidade da Universidade Estadual do Piauí. Esse Plano, assentado nestes pressupostos, permitirá que a política de acessibilidade esteja em consonância com a legislação, com os atos normativos do MEC, do CNE e do CEE-PI.

Por fim, o Núcleo de Acessibilidade assume como metodologia de trabalho o processo de construção coletiva, tendo como referência maior a visão interdisciplinar e transversa da acessibilidade, seu processo de implantação, consolidação, manutenção e a evolução, assegurando à IES o pleno cumprimento da sua responsabilidade social.

CAPÍTULO IX

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



CAPÍTULO IX – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL A PARTIR DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

1.1 Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, criada por Portaria da Reitoria, nos termos do Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, possui a atribuição regimental de conduzir os processos de avaliação interna da instituição e prestar as informações sistemáticas solicitadas pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI e pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Em sua atuação, segue as seguintes diretrizes:

- a) Criação por Portaria Nº 016/2009 de forma a assegurar a participação de todos em segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada de forma que nenhuma das categorias possua maioria absoluta de seus membros.
- b) Atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UESPI.

1.2 Projeto de Autoavaliação Institucional

1.2.1 Processo de Autoavaliação Institucional

O Processo de Autoavaliação Institucional de UESPI, atualmente, está baseado na Portaria Normativa MEC Nº 040/2007, republicada em 2010, na Lei Nº 10.861/2004 e Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065/2014. Todo processo de autoavaliação está descrito no Projeto de Autoavaliação Institucional de Universidade Estadual do Piauí.

Metas para Autoavaliação da UESPI na vigência deste PDI

SEGMENTO ACADÊMICO	PERCENTUAL DE ADESÃO AO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO				
	2017	2018	2019	2020	2021
Docentes	70%	80%	90%	95%	95%
Técnicos Administrativos	80%	90%	95%	95%	95%
Discentes	60%	70%	80%	80%	90%

Quadro 3: Metas para a cobertura da autoavaliação CPA/UESPI para este PDI

1.2.2 Participação da Comunidade Universitária

A CPA estimula a participação da Comunidade Universitária no processo de autoavaliação com a realização do Seminário Local de Autoavaliação que, desde 2016, ocorre nos 12 *Campi* e 3 Programas mantidos pela UESPI. Com a realização do Seminário Local, há a sensibilização e a conscientização dos diversos segmentos acadêmicos para a adesão ao processo de autoavaliação.

Com a sensibilização prévia realizada nos Seminários Locais, a participação da comunidade universitária na autoavaliação está garantida no sítio oficial da Universidade, mediante o acesso ao aluno *online*, professor *online* e técnico *online*, ao longo de todo o mês de novembro de cada ano. Dessa forma se materializa a coleta de dados relativos ao planejamento e desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura física.

1.2.3 Ações decorrentes do processo de autoavaliação

Mais que cumprir um protocolo legal, a UESPI passou a compreender que a autoavaliação representa o momento em que a comunidade universitária avalia sua própria situação a partir de questões estruturadas com base nos cinco eixos previstos na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065/2014: Planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura física.

Com base nos dados levantados nos cinco eixos autoavaliativos, é gerado um relatório contendo sugestões de ações para subsidiar a Administração Superior na solução dos problemas apresentados pela comunidade universitária, visando à melhoria das condições de oferta.

1.3 Avaliações Externas

1.3.1 ENADE

Com a Lei Nº. 10.861/2004, a nota do ENADE passou a ser um importante componente dos indicadores de qualidade da educação superior – Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), contribuindo com até 70% da sua composição. Dessa forma, a Universidade passou a considerar o ENADE uma avaliação externa que contribui para o reordenamento das políticas pedagógicas estruturadas em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos Projetos Pedagógicos de Curso (CPC), a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

O desempenho dos alunos no ENADE é o disparador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI);
- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão o ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano;
- Oficinas com discentes para orientação sobre a importância do ENADE na reorganização e manutenção de PPC do curso atualizado;
- Análise do relatório de desempenho dos cursos no ENADE.

1.3.2 Comissões de Verificação *in loco*

A visita das Comissões de verificação *in loco* na Universidade se materializam quando da necessidade, frente ao ciclo avaliativo do SINAES, do reconhecimento de cursos, da renovação de reconhecimento de cursos e da renovação de credenciamento institucional.

No modelo atual do SINAES, o ensino presencial da UESPI é avaliado por comissões do Conselho Estadual de Educação do Piauí – CEE/PI. Atualmente, a Universidade está reconhecida pelo Decreto Governamental Nº 16.438 de 24 de fevereiro de 2016, apoiado na Resolução CEE/PI Nº 289/2015, com validade até 31 de agosto de 2021. O ensino a distância é avaliado por comissões do Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. A instituição recebeu comissão de verificação *in loco* para efeitos de reconhecimento do Núcleo de Ensino a Distância – NEAD, tendo sido aprovado seu reconhecimento no relatório da Comissão de verificação *in loco* do INEP/MEC em agosto de 2016.

Todas essas visitas são acompanhadas pela CPA que sistematiza as informações previamente solicitadas pelas comissões – com base nos instrumentos oficiais de avaliação – e auxilia as Coordenações de Curso a preparar a documentação para as visitas. Além disso, participa de reunião específica, quando solicitada pelas comissões, para prestar esclarecimentos sobre os processos de autoavaliação e avaliação externa que a IES está sujeita.

1.3.3 Ações decorrentes do processo de avaliação externa

A CPA, a cada ciclo avaliativo, realiza atividades integradas com a Divisão de Assuntos Pedagógicos – DAP/PREG com as Coordenações do Curso da Universidade. Essas atividades articuladas permitem uma análise dos instrumentos e relatórios das avaliações externas que servem de base para a organização de ações decorrentes do processo avaliativo. Os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das possíveis deficiências apontadas.

1.4 Análise e divulgação dos resultados das avaliações institucionais

Ao longo dos últimos anos, os processos de avaliação na UESPI têm sido mais discutidos com os segmentos acadêmicos e com a sociedade. Isso gerou o efeito positivo de despertar a comunidade universitária para a necessidade da

avaliação institucional. O efeito mais imediato verificado foi o rápido incremento do número de adesões da comunidade aos processos de avaliação, forçando a CPA a buscar soluções para melhorar sua estratégia de análise e divulgação dos resultados.

Dessa forma, a partir de 2014, a CPA passou a utilizar o sistema *online* de divulgação, coleta e análise de dados (aluno *online*, professor *online* e técnico *online*). Isso otimizou a visualização dos resultados organizados em tabelas e gráficos gerados com maior precisão e rapidez.

Assim, as avaliações externas e interna são submetidas, pela CPA, a uma análise dos indicadores e eixos avaliados, gerando relatórios consistentes com os resultados consolidados e as estratégias para soluções de eventuais problemas. Esses relatórios passarão a ser, a partir de 2017, divulgados no sítio oficial da Universidade para que seja dado o amplo conhecimento à comunidade universitária e à sociedade.

CAPÍTULO X

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



CAPÍTULO X – ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1 DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

1.1 Estratégias de Gestão Econômico-Financeira

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Instituição de Ensino Superior autorizada pelo Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993, na modalidade *multicampi*, mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, possui suas receitas provenientes do Orçamento do Estado do Piauí constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Além disso, possui arrecadação própria oriunda de:

- a) dotações que, a qualquer título, forem atribuídas à UESPI nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios do Piauí;
- b) subvenções, doações, legados e cooperações financeiras de pessoas físicas ou resultante de contratos e convênios com entidades e instituições de direito público ou privado, conforme disposto no § 4º. do Art. 4º. do Estatuto da IES.

Considerando a forma existente de distribuição dos recursos entre os órgãos, fundações e autarquias pelo Governo Estadual do Piauí, o disposto no Art, 54 da Lei Federal Nº 9.394/1996 (LDB) e no Art. 207 da Constituição Federal, a UESPI pretende construir na vigência deste PDI uma autonomia que permita uma maior eficiência e resposta às demandas resultantes das atividades articuladas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Essa autonomia está diretamente relacionada às perspectivas de crescimento e desenvolvimento do Estado do Piauí e da própria UESPI. Além das despesas com custeio e com pessoal, uma universidade necessita de constantes investimentos em infraestrutura, equipamentos e bibliografia, para manter a qualidade de formação. Esses investimentos, ao longo deste PDI, foram dimensionados para se atingir até 2021 o conceito satisfatório em todas as dimensões dos Referenciais de Qualidade e dos Instrumentos de Avaliação Institucional e de Cursos do INEP/MEC/CEE-PI.

Em adição aos recursos do Tesouro Estadual, que são o maior componente da receita orçamentária da UESPI, existem os resultantes de convênios celebrados com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal. Esses convênios contribuem com uma parte substancial do financiamento da IES. Finalmente, este PDI estruturou metas de incremento de fomento a partir da aprovação de Projetos desenvolvidos por doutores, ganhos em editais nas três esferas governamentais.

1.2 Plano de investimentos na vigência deste PDI

O Plano de investimentos da Universidade para este PDI tomou por base um minucioso mapeamento da situação atual da IES nas dimensões de recursos humanos e infraestrutura. A estratégia adotada foi a estruturação e designação de uma Comissão Local, formada por gestores, professores, técnicos administrativos, estudantes e membros da sociedade civil organizada, para mapear a real situação de oferta dos cursos da UESPI. Coube à Comissão Central estruturar as planilhas de coleta de dados com base nos Referenciais de Qualidade e Instrumentos de Avaliação Institucional e de Cursos para a educação superior do INEP/MEC/CEE-PI.

Após a coleta de dados, a Comissão Central do PDI solicitou o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças para a consolidação dos dados e geração do Plano de Investimentos que será aplicado ao longo do próximo quinquênio, como descrito logo a seguir.

1.3 Previsão orçamentária e cronograma de execução do orçamento

O orçamento construído para a UESPI na vigência deste PDI, partiu da discussão coletiva com as Comissões Locais de *Campus/Centro/Programa*. Coube à Comissão Central do PDI realizar as moderações durante as discussões nos Seminários Locais do PDI e sua consolidação final. Com base nessa consolidação, a previsão orçamentária para os próximos cinco anos, bem como as metas e estratégias para sua execução gerou a implantação do Laboratório Estratégico de Gestão e Orçamento – LEGO, do curso de Ciências da

Computação de Piriipiri, que possibilitou a criação do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle deste PDI.

O orçamento dos anos de 2017 a 2021, encontra-se consolidado nas planilhas a seguir e tomou por base a distribuição das metas para se atingir o conceito satisfatório em todas as dimensões de avaliação. Esse agregado de informações orçamentárias são resultantes das metas elaboradas para o ensino, a Pesquisa e a Extensão, congregando ainda as ações ligadas à assistência estudantil, tão relevantes em um Estado com baixo nível de desenvolvimento econômico.

2. PLANILHAS DE CUSTEIO NA VIGÊNCIA DESTE PDI

QUANTITATIVO E CUSTEIO DE PESSOAL DOCENTE PARA A VIGÊNCIA DESTE PDI

Nº.	CARGO	2017		2018		2019		2020		2021	
		Quant	Custeio (R\$)								
1	Prof. Substituto 20H	351	8.782.651,16	301	7.028.917,16	200	3.787.974,42	140	2.618.840,56	90	1.683.540,36
2	Prof. Substituto 40H	159	6.678.070,32	59	2.207.318,15	10	374.121,72	10	374.121,72	10	374.121,72
DOCENTES SUBSTITUTOS		510	15.460.721,48	360	9.236.235,31	210	4.162.096,14	150	2.992.962,28	100	2.057.662,08
3	Prof. Efetivo 20H	56	2.819.939,09	149	6.045.908,60	195	8.074.133,11	224	9.728.342,39	357	14.162.159,92
4	Prof. Efetivo 40H	470	41.327.454,74	470	48.309.718,78	470	52.838.754,92	470	57.367.791,06	470	60.009.728,80
5	Prof. Efetivo DE	410	81.802.591,02	410	95.623.120,09	410	104.587.787,60	410	113.552.455,11	450	122.807.496,07
6	Prof. Efetivo Titular	2	703.460,83	2	822.310,38	4	1.618.923,56	4	1.773.106,76	4	1.863.046,95
DOCENTES EFETIVOS		938	126.653.445,68	1031	150.801.057,86	1079	167.119.599,19	1108	182.421.695,31	1281	198.842.431,74
TOTAL DE DOCENTES		1448	142.114.167,17	1391	160.037.293,17	1289	171.281.695,33	1258	185.414.657,59	1381	200.900.093,82

QUANTITATIVO E CUSTEIO DE PESSOAL TÉCNICO EFETIVO PARA A VIGÊNCIA DESTE PDI

Nº.	CARGO	2017		2018		2019		2020		2021	
		Quant	Custeio (R\$)								
1	Téc Nível Fundamental	40	1.612.790,83	40	1.795.106,32	40	1.962.108,10	40	2.172.994,13	40	2.315.327,73
2	Téc Nível Médio	306	17.632.083,87	321	20.465.189,93	339	23.125.217,33	358	26.503.006,50	376	28.457.960,62
3	Téc Nível Médio Técnico	84	4.671.700,65	110	6.464.641,62	127	7.839.247,76	142	9.467.793,51	159	10.705.124,19
4	Téc Nível Superior	52	4.679.295,77	64	6.430.702,55	76	7.927.202,29	83	9.368.408,59	92	10.459.638,93
TOTAL DE TÉCNICOS		482	28.595.871,11	535	35.155.640,43	582	40.853.775,48	623	47.512.202,74	667	51.938.051,46

QUANTITATIVO E CUSTEIO DE PESSOAL TECEIRIZADO E BOLSISTAS PARA A VIGÊNCIA DESTE PDI

Nº.	CARGO	2017		2018		2019		2020		2021	
		Quant	Custeio (R\$)								
1	Pessoal Bolsista	2000	8.000.000,00	2300	9.170.000,00	2800	11.060.000,00	3100	12.230.000,00	3300	12.880.000,00
2	Pessoal Terceirizado	550	8.553.600,00	450	7.488.288,00	300	5.762.016,00	250	4.821.120,00	200	3.856.896,00
TOTAL TERCEIR/BOLSIST		2550	16.553.600,00	2750	16.658.288,00	3100	16.822.016,00	3350	17.051.120,00	3500	16.736.896,00

OUTRAS DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO NA VIGÊNCIA DESTE PDI

DESPESA	2017	2018	2019	2020	2021
Água/Esgoto	546.840,00	579.650,40	627.966,64	640.525,97	653.336,49
Alimentação	950.400,00	1.026.432,00	1.111.980,05	1.167.579,05	1.190.930,63
Combustível	336.000,00	369.600,00	400.412,05	420.432,65	428.841,31
Gestão da Frota	369.600,00	406.560,00	440.452,10	462.474,71	471.724,20
Correios	56.700,00	59.535,00	64.508,30	65.798,47	67.114,44
Diárias Cívicas	369.600,00	388.080,00	420.432,05	441.453,65	450.282,73
Energia Elétrica	2.083.200,00	2.208.192,00	2.392.220,05	2.463.986,65	2.513.266,38
INSS Patronal	151.200,00	158.760,00	172.002,05	180.602,15	184.214,20
Locação Equip	176.400,00	185.220,00	200.667,05	206.687,06	210.820,80
Passagens aéreas	158.400,00	174.240,00	188.772,10	198.210,71	202.174,92
Serviços internet	785.400,00	863.940,00	935.947,10	964.025,51	983.306,02
Seguros em Geral	75.600,00	79.380,00	86.007,05	88.587,26	91.244,88
Suprimentos de Fundo	673.200,00	740.520,00	802.242,10	882.466,31	970.712,94
Telefonia Fixa	390.600,00	410.130,00	444.319,55	453.205,94	462.270,06
Telefonia Móvel	15.624,00	16.405,20	17.784,35	18.140,04	18.502,84
DINTER USP/UESPI	475.200,00	498.960,00	540.552,00	540.552,00	540.552,00
Bolsas Residências CCS	7.080.000,00	7.080.000,00	7.670.012,00	7.670.012,00	7.670.012,00
Outros Serviços PJ	352.000,00	369.600,00	400.412,05	408.420,29	416.588,70
SUB-TOTAL	15.045.964,00	15.615.204,60	16.916.688,64	17.273.160,43	17.525.895,53

3. PLANILHAS DE INVESTIMENTO NA VIGÊNCIA DESTE PDI

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NA VIGÊNCIA DESTE PDI

PREVISÃO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA						
CAMPUS		2017	2018	2019	2020	2021
1	Poeta Torquato Neto – CCN	2.317.200,00	2.454.000,00	1.340.400,00	306.000,00	171.960,00
2	Poeta Torquato Neto – CCHL	1.287.600,00	1.268.400,00	639.600,00	1.004.400,00	220.800,00
3	Poeta Torquato Neto – CCS	2.012.400,00	1.291.200,00	609.600,00	447.600,00	429.600,00
4	Poeta Torquato Neto - CCSA	2.360.400,00	252.000,00	428.400,00	28.800,00	156.000,00
5	Poeta Torquato Neto – CTU	3.030.000,00	2.265.600,00	1.748.400,00	400.800,00	478.800,00
6	Poeta Torquato Neto - CCECA	2.324.400,00	423.600,00	508.800,00	28.800,00	36.000,00
7	Poeta Torquato Neto – CCA	2.563.200,00	1.340.400,00	607.200,00	126.000,00	80.400,00
8	Clovis Moura – Teresina	3.282.000,00	1.369.200,00	1.346.400,00	330.001,00	228.000,00
9	Heróis do Jenipapo – C Maior	3.842.400,00	2.265.600,00	1.748.400,00	102.000,00	138.000,00
10	Prof. Antônio Geovani de Sousa - Piripiri	2.683.200,00	766.800,00	439.200,00	274.800,00	796.800,00
11	Prof. Alexandre A. de Oliveira – Parnaíba	3.842.400,00	1.206.000,00	880.800,00	588.000,00	544.800,00
12	Dra. Josefina Demes - Floriano	3.033.600,00	1.100.400,00	1.052.400,00	795.600,00	456.000,00
13	Possidônio Queiroz - Oeiras	2.958.000,00	919.200,00	1.266.000,00	12.000,00	256.800,00
14	Barros Araújo – Picos	762.000,00	717.600,00	780.000,00	558.000,00	690.000,00
15	Ariston Dias Lima – S R Nonato	2.790.000,00	1.159.200,00	523.200,00	670.800,00	448.800,00
16	D Jose Dias Vasquez – Bom Jesus	2.534.400,00	576.000,00	523.200,00	670.800,00	448.800,00
17	Uruçui	2.754.000,00	772.800,00	434.400,00	422.400,00	108.000,00
18	Dep Jesualdo Cavalcante - Corrente	2.966.400,00	885.600,00	817.200,00	180.002,00	180.000,00
TOTAL		47.343.600,00	21.033.600,00	15.693.600,00	6.946.803,00	5.869.560,00

INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS NA VIGÊNCIA DESTE PDI

PREVISÃO DE INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS						
CAMPUS	2017	2018	2019	2020	2021	
1	Poeta Torquato Neto - CCN	223.996,00	223.996,00	242.404,00	293.148,00	450.000,00
2	Poeta Torquato Neto - CCHL	128.080,00	140.580,00	135.580,00	120.580,00	115.580,00
3	Poeta Torquato Neto - CCS	586.204,00	572.532,00	586.536,00	538.508,00	238.926,00
4	Poeta Torquato Neto - CCSA	87.776,00	136.884,00	158.378,00	187.240,00	220.822,00
5	Poeta Torquato Neto - CTU	180.720,00	213.396,00	232.824,00	200.644,00	267.478,00
6	Poeta Torquato Neto - CCECA	60.432,00	52.932,00	70.432,00	112.172,00	119.472,00
7	Poeta Torquato Neto - CCA	173.724,00	215.736,00	237.908,00	284.588,00	143.382,00
8	Clovis Moura – Teresina	143.162,00	114.742,00	122.042,00	147.716,00	162.396,00
9	Herois do Jenipapo – C Maior	428.820,00	335.540,00	305.940,00	240.832,00	192.670,00
10	Prof. Antônio Geovani de Sousa - Piripiri	168.392,00	220.622,00	269.924,00	232.568,00	187.682,00
11	Prof. Alexandre A. de Oliveira – Parnaíba	200.026,00	263.926,00	237.342,00	282.408,00	244.234,00
12	Dra. Josefina Demes - Floriano	294.976,00	176.690,00	94.622,00	78.836,00	77.726,00
13	Possidônio Queiroz - Oeiras	128.172,00	101.072,00	118.572,00	120.608,00	69.104,00
14	Barros Araújo – Picos	536.980,00	391.700,00	327.866,00	305.582,00	256.382,00
15	Ariston Dias Lima – S R Nonato	137.708,00	130.580,00	137.760,00	126.032,00	81.564,00
16	D Jose Dias Vasquez – Bom Jesus	99.178,00	101.164,00	107.394,00	82.794,00	63.034,00
17	Uruçui	93.108,00	111.558,00	121.358,00	108.172,00	78.572,00
18	Dep Jesualdo Cavalcante - Corrente	208.680,00	238.280,00	200.750,00	192.548,00	184.412,00
TOTAL		3.880.134,00	3.741.930,00	3.707.632,00	3.654.976,00	3.153.436,00

INVESTIMENTO EM BIBLIOGRAFIA NA VIGÊNCIA DESTE PDI

PREVISÃO DE INVESTIMENTO EM BIBLIOGRAFIA						
CAMPUS	2017	2018	2019	2020	2021	
1	Poeta Torquato Neto - CCN	59.020,00	81.720,00	81.720,00	81.720,00	81.720,00
2	Poeta Torquato Neto - CCHL	49.770,00	52.140,00	52.140,00	52.140,00	52.140,00
3	Poeta Torquato Neto - CCS	122.760,00	150.040,00	150.040,00	150.040,00	150.040,00
4	Poeta Torquato Neto - CCSA	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00
5	Poeta Torquato Neto - CTU	66.325,00	81.485,00	81.485,00	81.485,00	81.485,00
6	Poeta Torquato Neto - CCECA	28.985,00	28.985,00	28.985,00	28.985,00	28.985,00
7	Poeta Torquato Neto - CCA	74.250,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00	87.750,00
8	Clovis Moura – Teresina	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00
9	Heróis do Jenipapo – C Maior	41.580,00	41.580,00	41.580,00	41.580,00	41.580,00
10	Prof. Antônio Geovani de Sousa - Piripiri	41.580,00	41.580,00	41.580,00	41.580,00	41.580,00
11	Prof. Alexandre A. de Oliveira – Parnaíba	108.350,00	108.350,00	108.350,00	108.350,00	108.350,00
12	Dra. Josefina Demes - Floriano	103.070,00	103.070,00	103.070,00	103.070,00	103.070,00
13	Possidônio Queiroz - Oeiras	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00
14	Barros Araújo – Picos	99.990,00	99.990,00	99.990,00	99.990,00	99.990,00
15	Ariston Dias Lima – S R Nonato	49.940,00	49.940,00	49.940,00	49.940,00	49.940,00
16	D Jose Dias Vasquez – Bom Jesus	33.330,00	33.330,00	33.330,00	33.330,00	33.330,00
17	Uruçui	41.690,00	41.690,00	41.690,00	41.690,00	41.690,00
18	Dep Jesualdo Cavalcante - Corrente	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00	58.300,00
TOTAL		1.158.900,00	1.239.910,00	1.239.910,00	1.239.910,00	1.239.910,00

4 CONSOLIDAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NA VIGÊNCIA DESTE PDI

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA UESPI PARA A VIGÊNCIA DESTE PDI

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
CUSTEIO GERAL	202.309.602,28	227.466.426,19	245.874.175,45	267.251.140,75	287.100.936,82
INVESTIMENTO GERAL	52.382.634,00	26.015.440,00	20.641.142,00	11.841.689,00	10.262.906,00
ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	254.692.236,28	253.481.866,19	266.515.317,45	279.092.829,75	297.363.842,82
% DO ORÇAMENTO ESTADUAL*	2,66	2,39	2,38	2,27	2,29

*estimativa de acordo com a meta de crescimento para 2017 aplicada aos anos seguintes

5 METAS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A VIGÊNCIA DESTE PDI

FONTE	EXERCÍCIO 2017	% DA RECEITA	EXERCÍCIO 2018	% DA RECEITA	EXERCÍCIO 2019	% DA RECEITA	EXERCÍCIO 2020	% DA RECEITA	EXERCÍCIO 2021	% DA RECEITA
TESOURO ESTADUAL	210.121.094,93	82,50%	216.726.995,60	85,50%	220.260.246,89	82,50%	226.919.822,25	81,50%	237.772.034,26	80,00%
TESOURO FEDERAL	2.546.922,36	1,00%	3.802.227,99	1,50%	5.339.642,35	2,00%	6.960.730,74	2,50%	7.430.376,07	2,50%
EMENDAS ESTADUAIS	2.546.922,36	1,00%	5.069.637,32	2,00%	6.674.552,94	2,50%	8.352.876,89	3,00%	8.916.451,28	3,00%
EMENDAS FEDERAIS	3.820.383,54	1,50%	8.871.865,32	3,50%	10.679.284,70	4,00%	13.921.461,49	5,00%	14.860.752,14	5,00%
CONVÊNIOS ESTADUAIS	2.546.922,36	1,00%	2.534.818,66	1,00%	2.669.821,17	1,00%	4.176.438,45	1,50%	4.458.225,64	1,50%
CONVÊNIOS FEDERAIS	3.820.383,54	1,50%	5.069.637,32	2,00%	5.339.642,35	2,00%	5.568.584,60	2,00%	5.944.300,86	2,00%
CONVÊNIOS MUNICIPAIS	509.384,47	0,20%	1.267.409,33	0,50%	1.334.910,59	0,50%	1.392.146,15	0,50%	1.486.075,21	0,50%
PROJETOS INTERNACION	509.384,47	0,20%	506.963,73	0,20%	1.334.910,59	0,50%	1.392.146,15	0,50%	1.486.075,21	0,50%
PROJETOS NACIONAIS	1.018.768,95	0,40%	1.267.409,33	0,50%	2.669.821,17	1,00%	2.784.292,30	1,00%	2.972.150,43	1,00%
PROJETOS ESTADUAIS	254.692,24	0,10%	1.267.409,33	0,50%	2.669.821,17	1,00%	2.784.292,30	1,00%	2.972.150,43	1,00%
PROJETOS MUNICIPAIS	50.938,45	0,02%	253.481,87	0,10%	266.982,12	0,10%	55.685,85	0,02%	1.486.075,21	0,50%
					1.334.910,59	0,50%	1.392.146,15	0,50%	1.486.075,21	0,50%
					1.334.910,59	0,50%	556.858,46	0,20%	1.486.075,21	0,50%
					-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
					4.004.731,76	1,50%	2.784.292,30	1,00%	2.972.150,43	1,00%
					266.982.117,45	100,00%	278.429.229,75	100,00%	297.215.042,82	100,00%

1 APRESENTAÇÃO

Os anexos deste Plano de Desenvolvimento Institucional são relativos aos Planos de Desenvolvimento das Unidades Universitárias – Centros e *Campi* – de forma individualizada. Esses anexos conservam a mesma estrutura, dados, metas e estratégias e foram reflexos das discussões realizadas pelas Comissões Locais de elaboração deste PDI. À Comissão Central do PDI coube o trabalho de realizar a consolidação e os ajustes necessários à sua factibilidade e exequibilidade com base no orçamento previsto para a UESPI nos próximos 5 (cinco) anos e encaminhado pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN à Assembleia Legislativa na forma da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2017.

Todos esses arquivos estarão disponibilizados na forma impressa no exemplar entregue à Direção do Centro/Campus e na forma digital no sítio www.uespi.br.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS



REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1 Alvará de funcionamento

4.2 Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros

4.3 Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013

4.4 Condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003

4.5 Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003

4.6 Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012

4.7 Plano de Cargos e Carreira Docente

4.8 Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos

4.9 Titulação do Corpo Docente

4.10 Regime de Trabalho do Corpo Docente

4.11 Forma Legal de Contratação dos Professores

4.12 Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004

4.13 Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009

4.14 Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010

4.15 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004

4.16 Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012

4.17 Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012

4.18 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012 e no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012